

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

Especificações técnicas dos lotes 01 a 32

Documento técnico para instrução e composição de processo licitatório

Campo	Informação
Finalidade	Instrução e composição de processo licitatório
Órgão gerenciador	CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – GRANPAL
Órgãos/Entidades participantes	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À GRANPAL
Modalidade licitatória	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços
Critério de julgamento	Menor preço por lote
Estrutura do objeto	Cada item corresponde a um lote do certame, totalizando os lotes 01 a 32.

Porto Alegre, julho, 2026.

1. Finalidade e composição do memorial

O presente Memorial Descritivo Técnico destina-se à instrução e composição de processo licitatório a ser conduzido pelo Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – GRANPAL, na condição de órgão gerenciador, tendo como órgãos/entidades participantes os Municípios consorciados à GRANPAL.

O objeto está organizado em lotes, pelo critério de menor preço por lote, no âmbito de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. Cada item constante nos documentos de origem foi estruturado como lote individual para fins de licitação.

As descrições técnicas dos lotes 01 a 31 foram reproduzidas a partir do memorial descritivo base anexado. O lote 32 foi acrescido a partir do descritivo específico da Defesa Civil, com exclusão do trecho expressamente indicado pelo solicitante para desconsideração.

2. Sumário dos lotes

Lote	Descrição resumida
01	Veículo furgão adap
02	Veículo furgão adaptado
03	Veículo furgão adaptado
04	Veículo van passageiro 16 lugares
05	Veículo van passageiro 15+1 lugares com acessibilidade
06	Veículo automotor tipo pick-up
07	Veículo pick-up 4x4 zero km
08	Veículo pick-up 4x4 zero km
09	Veículo tipo pick-up carroceria, zero km fabricação nacional
10	Veículo 7 lugares
11	Veículo automotor utilitário tipo furgão (zero km do ano) adaptado para motorhome veículo
12	Veículo pick-up cabine dupla – 0 km – ano/modelo atual e veículo utilitário picape cabine
13	Suv híbrido – 0 km – 7 lugares – ano/modelo atual – motorização híbrida- veículo suv
14	Veículo sedan médio, 0 km, modelo atual, primeira utilização
15	Veículo suv compacto, 0 km, primeira utilização, ano/modelo vigente
16	Veículo hatch – zero quilômetro, sem uso anterior
17	Veículo automotivo sedan – novo ano de fabricação 2025/2026 (ano/modelo)
18	Van / furgão para transporte de 20+1 passageiros
19	Veículo tipo de carga, carroceria baú fechado iluminado
20	Veículo furgão adaptado para unidade móvel odontológica
21	Motocicleta 160 cc (mínimo)
22	Viatura motocicleta estilo: trail/ tourer
23	Viatura motocicleta- estilo: trail/adventure
24	Viatura com cela - tipo: caminhonete cabine dupla
25	Viatura básica-carroceria: sedan; caracterizada; numero de lugares: 05 lugares; numero de portas: 04
26	Viatura básica-carroceria: hatch
27	Viatura furgão -carroceria: fechada, adaptada como base segurança comunitária

28	Veículo tipo camionete pickup cabine dupla 1.2.1.1
29	Veículos automotores tipo rabeção, com tração 4x4
30	Viatura furgão - carroceria: fechada, adaptada como base segurança comunitária
31	Veículo automotor zero km
32	Veículo automotor tipo camioneta cabine dupla 0 km a diesel

3. Descrição técnica dos lotes

LOTE 01 - Veículo furgão adaptado

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO FURGAO ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO COM POTÊNCIA MÍNIMA DA 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CILINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 71L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.400, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.040, ALTURA SUPERIOR A 2.000, MEDIDAS INTERNAS SALÃO AMBULÂNCIA COMPRIMENTO INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 2.500, ALTURA SUPERIOR A 1.690, VOLUME INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 7 M³; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES.

TRANSFORMAÇÃO:

A ESTRUTURA DA CABINE DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO.

PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO.

ILUMINAÇÃO: A ILUMINAÇÃO DO SALÃO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA PÔR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL.

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA

SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL:

DEVERÁ POSSUIR UM SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, COM MÚLTIPLAS LENTES E MÓDULOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.300 MM E MÁXIMO DE 1.500 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 350 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 70 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. ESTRUTURA DA BARRA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE REFORÇADO COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, E TAMPA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA RUBI, ESTRUTURADA EM MÓDULOS(TAMPAS) SEQUENCIAIS QUE OCUPEM TODA ÁREA INTERNA DO TAMANHO DO SINALIZADOR, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE E BASE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO, DEVENDO SER UTILIZADO PREFERENCIALMENTE PARAFUSOS DE AÇO INOX PARA AS JUNÇÕES E FIXAÇÕES DA BARRA OU PRESILHAS COM EFICIÊNCIA DE VEDAÇÃO EQUIVALENTE.

CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR MÍNIMO, 12 (DOSE) MÓDULOS COM NO MÍNIMO 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85ºC, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O “DESIGN” NO VEÍCULO PERMITA, COM CONSUMO MÁXIMO DE 7 A. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM A DESCARGA TOTAL DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO.

O SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL, DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.000 CD E 48.000 CD-SEG/ MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED – 180º HEMISPHERICAL COVERAGE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES LATERAIS:

TRÊS SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS COM LENTES RUBIS COM NO MÍNIMO 12 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 2 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C E UM CENTRAL COM LENTES CRISTAIS COM NO MÍNIMO 12 LEDS BRANCOS DE NO MÍNIMO 2 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90“FLASHES” POR MINUTO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO “UV” QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 PARA O SINALIZADORES COM LENTES CRISTAIS, NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO.

OS SINALIZADORES LATERAIS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 3.000 CD E 72.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 9.000 CD E 216.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES TRASEIROS:

DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM LENTES RUBIS COM NO MÍNIMO 12 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 2 WATTS CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 “FLASHES” POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO. COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO “UV” QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO.

OS SINALIZADORES TRASEIROS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 3.000 CD E 72.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA

SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 WRMS @ 13,8 VCC, MÍNIMO DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 115 DB, QUE SERÁ COMPROVADA POR MEDIÇÃO NA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO E A 01 M DE DISTÂNCIA, APARELHO FORNECIDO PELA CONTRATADA OU EMPRESA ADAPTADORA, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E AFERIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO, MEDIÇÃO REALIZADA EM CADA UM DOS DRIVERS, NOS TONS WAIL E YELP;

ESTE EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

CISPR 25 SECTION 6-4 (RADIATED 150KHZ TO 2.5GHZ, VERTICAL) - CLASS 5;

CISPR 25 SECTION 6-4 (RADIATED 30MHZ TO 2.5GHZ, HORIZONTAL) - CLASS 5;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

O CONTROLE DA SIRENE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 13 BOTÕES, CONTENDO TODOS OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA PRÓXIMO A INSTALAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA NO CENTRO DO VEÍCULO COM FÁCIL ALCANCE TANTO PELO MOTORISTA QUANTO EQUIPE DE APOIO DA CABINE DO VEÍCULO E POSSUIR CONTROLE ACOPLADO PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE:

CONTROLE PARA QUATRO TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO);

BOTÃO LIGA-DESLIGA PARA A SIRENE E COMUTAÇÃO ENTRE OS QUATRO TIPOS DE TOQUE DE SIRENE (SIRENES);

BOTÃO "MAN" SEM RETENÇÃO PARA ACIONAMENTO DO TOM WAIL, TIPO "TOQUE RÁPIDO";

BOTÃO "HORN" SEM RETENÇÃO PARA ACIONAMENTO DO TOM HORN, TIPO "TOQUE RÁPIDO";

MICROFONE PARA UTILIZAÇÃO DA SIRENE COMO MEGAFONE;

CONTROLE DE VOLUME DO MEGAFONE;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA LUZ FRONTAL PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA DA GRADE DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA LUZ DE ÁREA TRASEIRA ACIMA DAS PORTAS, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA DA TRASEIRA DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DAS LUZES DE ÁREA INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DAS LUZES DE ÁREA INSTALADAS NA LATERAL DIREITA, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA NA LATERAL DIREITA DO VEÍCULO;

BOTÃO OFF, DEVE DESLIGAR QUALQUER FUNÇÃO QUE ESTEJA ACIONADA NO PAINEL DE CONTROLE;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA FUNÇÃO "HANDS FREE" OU "MÃOS LIVRES", QUANDO ACIONADO, ESSE RECURSO POSSIBILITA O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DA SIRENE ATRAVÉS DO BOTÃO ORIGINAL DA BUZINA QUE FICA NO VOLANTE DO VEÍCULO. QUANDO ESTA FUNÇÃO ESTIVER ATIVADA E FOR ACIONADO A BUZINA COM A SIRENE DESLIGADA, EMITIRÁ O SOM CARACTERÍSTICO DO HORN";

BOTÃO LUZES DE CENA/ ÁREA: LIGA E DESLIGA BOTÕES DA LUZ DE CENA ESQUERDA + DIREITA + TRASEIRO + LUZ DE ÁREA.

DEVERÁ POSSUIR SINALIZADOR ACÚSTICO DE RÉ.

TODOS OS CONTROLES SONOROS DEVERÃO TER SUA MODIFICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS, PARA USO EM EMERGÊNCIAS PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO, PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO) ATRAVÉS DA BUZINA DO VEÍCULO E POR CONTROLE ACOPLADO A CENTRAL.

DEVERÁ POSSUIR SISTEMA MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 7" COM RESOLUÇÃO LCD, COM CÂMERA DE RÉ INTEGRADA, GPS INTEGRADO OU POR ESPELHAMENTO, ORIGINAL DE FÁBRICA OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DOS VEÍCULOS A FIM DE MANTER TODAS AS GARANTIAS.

DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÕES SOBRE SEU USO E OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO, PARA OS DIVERSOS TIPOS DE USO COMO, POR EXEMPLO: DESLOCAMENTO EM EMERGÊNCIA, DESLOCAMENTO EM NÃO EMERGÊNCIA, PARADA EM ATENDIMENTO ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS:

SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU PORTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VÁLVULA PRÉ REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGf/CM² E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O₂ E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT.

A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O ESFR/AQUEC COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 26.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO.

MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE.

BALAÚSTRE: DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO.

PISO: DEVERÁ SERRESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO.

ARMÁRIO: ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. DEVERÁ POSSUIR UM ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M;

FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEICULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS; BEM COMO, AS MARCAS DO MUNICÍPIO.

ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS

OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 02 - Veículo furgão adap

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO FURGAO ADAP. P/ AMBULÂNCIA TIPO B, VEICULO COM POTÊNCIA MÍNIMA DA 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CILINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 71L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.530, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.540, ALTURA SUPERIOR A 2.490, MEDIDAS INTERNAS SALÃO AMBULÂNCIA COMPRIMENTO INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 3.000, ALTURA SUPERIOR A 1.890, VOLUME INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 10,5M³; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES.

TRANSFORMAÇÃO:

REVESTIMENTO INTERNO: INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14); REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM MATERIAL LAVÁVEL, NÃO POROSO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, RETARDANTE DE CHAMAS E SEM EMENDAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14561, ADMITIDOS MATERIAIS TECNICAMENTE EQUIVALENTES, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS; PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO A PROVA DE AGUA.

ARMÁRIO: ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS DESLIZANTE EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA; BALCÃO EM FIBRA DE VIDRO, COM LOCAL PARA GUARDA E FIXAÇÃO DE PRANCHA, PORTAS DESLIZANTES EM ACRÍLICO, LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DE BATERIA E BANCADA PARA MEDICAMENTO.

BANCOS: BANCO DO ASSISTENTE COM POLTRONA ANATÔMICA FIXA COM CINTOS DE SEGURANÇA; BANCO LATERAL EM FIBRA DE VIDRO, PARA 02/03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS.

MACA: MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM A CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 K G, SEM CORTE NA LATARIA PARA DESLOCAMENTO DA MACA DENTRO DA CABINE E SEM DESLOCAMENTO DO BANCO CARONA NA CABINE PARA FRENTE A FIM DE NÃO COMPROMETER A SEGURANÇA DO PASSAGEIRO E CASO DE ACIONAMENTO DO AIRBAG.

SISTEMA ELÉTRICO ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO E 02 LUMINÁRIAS EM LED; 01 FAROL DE EMBARQUE INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA; 02 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110 VCA; 02 TOMADAS INTERNAS 12 VCC; INVERSOR DE TENSÃO 400 WATTS;

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA

SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL:

DEVERÁ POSSUIR UM SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, COM MÚLTIPLAS LENTES E MÓDULOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.300 MM E MÁXIMO DE 1.500 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 350 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 70 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. ESTRUTURA DA BARRA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE REFORÇADO COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, E TAMPA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA RUBI, ESTRUTURADA EM MÓDULOS (TAMPAS) SEQUENCIAIS QUE OCUPEM TODA ÁREA INTERNA DO TAMANHO DO SINALIZADOR, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE E BASE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO, DEVENDO SER UTILIZADO PREFERENCIALMENTE PARAFUSOS DE AÇO INOX PARA AS JUNÇÕES E FIXAÇÕES DA BARRA OU PRESILHAS COM EFICIÊNCIA DE VEDAÇÃO EQUIVALENTE.

CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR MÍNIMO, 12 (DOZE) MÓDULOS COM NO MÍNIMO 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85°C, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O “DESIGN” NO VEÍCULO PERMITA, COM CONSUMO MÁXIMO DE 7 A. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM A DESCARGA TOTAL DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO.

O SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL, DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.000 CD E 48.000 CD-SEG/ MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED – 180º HEMISPHERICAL COVERAGE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES LATERAIS:

TRÊS SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS COM LENTES RUBIS COM NO MÍNIMO 12 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 2 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C E UM CENTRAL COM LENTES CRISTAIS COM NO MÍNIMO 12 LEDS BRANCOS DE NO MÍNIMO 2 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90“FLASHES” POR MINUTO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO “UV” QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 PARA O SINALIZADORES COM LENTES CRISTAIS, NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO.

OS SINALIZADORES LATERAIS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 3.000 CD E 72.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 9.000 CD E 216.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES TRASEIROS:

DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM LENTES RUBIS COM NO MÍNIMO 12 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 2 WATTS CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 “FLASHES” POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO. COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO “UV” QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO.

OS SINALIZADORES TRASEIROS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 3.000 CD E 72.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA

SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 WRMS @ 13,8 VCC, MÍNIMO DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 115 DB, QUE SERÁ COMPROVADA POR MEDIÇÃO NA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO E A 01 M DE DISTÂNCIA, APARELHO FORNECIDO PELA CONTRATADA OU EMPRESA ADAPTADORA, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E AFERIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO, MEDIÇÃO REALIZADA EM CADA UM DOS DRIVERS, NOS TONS WAIL E YELP;

ESTE EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

CISPR 25 SECTION 6-4 (RADIATED 150KHZ TO 2.5GHZ, VERTICAL) - CLASS 5;

CISPR 25 SECTION 6-4 (RADIATED 30MHZ TO 2.5GHZ, HORIZONTAL) - CLASS 5;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

O CONTROLE DA SIRENE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 13 BOTÕES, CONTENDO TODOS OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA PRÓXIMO A INSTALAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA NO CENTRO DO VEÍCULO COM FÁCIL ALCANCE TANTO PELO MOTORISTA QUANTO EQUIPE DE APOIO DA CABINE DO VEÍCULO E POSSUIR CONTROLE ACOPLADO PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE:

CONTROLE PARA QUATRO TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO);

BOTÃO LIGA-DESLIGA PARA A SIRENE E COMUTAÇÃO ENTRE OS QUATRO TIPOS DE TOQUE DE SIRENE (SIRENES);

BOTÃO "MAN" SEM RETENÇÃO PARA ACIONAMENTO DO TOM WAIL, TIPO "TOQUE RÁPIDO";

BOTÃO "HORN" SEM RETENÇÃO PARA ACIONAMENTO DO TOM HORN, TIPO "TOQUE RÁPIDO";

MICROFONE PARA UTILIZAÇÃO DA SIRENE COMO MEGAFONE;

CONTROLE DE VOLUME DO MEGAFONE;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA LUZ FRONTAL PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA DA GRADE DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA LUZ DE ÁREA TRASEIRA ACIMA DAS PORTAS, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA DA TRASEIRA DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DAS LUZES DE ÁREA INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DAS LUZES DE ÁREA INSTALADAS NA LATERAL DIREITA, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA NA LATERAL DIREITA DO VEÍCULO;

BOTÃO OFF, DEVE DESLIGAR QUALQUER FUNÇÃO QUE ESTEJA ACIONADA NO PAINEL DE CONTROLE;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA FUNÇÃO "HANDS FREE" OU "MÃOS LIVRES", QUANDO ACIONADO, ESSE RECURSO POSSIBILITA O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DA SIRENE ATRAVÉS DO BOTÃO ORIGINAL DA BUZINA QUE FICA NO VOLANTE DO VEÍCULO. QUANDO ESTA FUNÇÃO ESTIVER ATIVADA E FOR ACIONADO A BUZINA COM A SIRENE DESLIGADA, EMITIRÁ O SOM CARACTERÍSTICO DO HORN";

BOTÃO LUZES DE CENA/ ÁREA: LIGA E DESLIGA BOTÕES DA LUZ DE CENA ESQUERDA + DIREITA + TRASEIRO + LUZ DE ÁREA.

DEVERÁ POSSUIR SINALIZADOR ACÚSTICO DE RÉ.

TODOS OS CONTROLES SONOROS DEVERÃO TER SUA MODIFICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS, PARA USO EM EMERGÊNCIAS PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO, PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO) ATRAVÉS DA BUZINA DO VEÍCULO E TAMBÉM POR CONTROLE ACOPLADO A CENTRAL.

DEVERÁ POSSUIR SISTEMA MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 7" COM RESOLUÇÃO LCD, COM CÂMERA DE RÉ INTEGRADA, GPS INTEGRADO OU POR ESPELHAMENTO, ORIGINAL DE FÁBRICA OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DOS VEÍCULOS A FIM DE MANTER TODAS AS GARANTIAS.

DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÕES SOBRE SEU USO E OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO, PARA OS DIVERSOS TIPOS DE USO COMO, POR EXEMPLO: DESLOCAMENTO EM EMERGÊNCIA, DESLOCAMENTO EM NÃO EMERGÊNCIA, PARADA EM ATENDIMENTO ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

OXIGENOTERAPIA: SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR;

A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O ESFR/AQUEC COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 26.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO.

VENTILAÇÃO: INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR COM CÚPULA DE PROTEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO; INSTALAÇÃO DE 01 EXAUSTOR COM CÚPULA DE PROTEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO; VIDROS: VIDRO FIXO COM PELÍCULA JATEADA NAS DUAS PORTAS TRASEIRAS; VIDRO CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; VIDRO CORRER JUNTO À DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO

MOTORISTA E A DO PACIENTE; DEMAIS ITENS: BALAUSTRÉ FIXADO NO TETO; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÉ; ACABAMENTOS EM SICA FLEX (VEDAÇÃO DE TODOS OS CANTOS EXISTENTES); REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; ALARME SONORO DE MARCHA RÉ; AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE;

FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS; BEM COMO, AS MARCAS DO MUNICÍPIO

ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 03 - Veículo furgão adap

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO FURGÃO ADAP. P/ AMBULÂNCIA TIPO D UTI VEÍCULO COM POTÊNCIA MÍNIMA DA 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CILINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 71L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.530, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.540, ALTURA SUPERIOR A 2.490, MEDIDAS INTERNAS SALÃO AMBULÂNCIA COMPRIMENTO INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 3.000, ALTURA SUPERIOR A 1.890, VOLUME INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 10,5M³; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES.

TRANSFORMAÇÃO:

ADAPTAÇÃO EXTERNA: - JANELA DE CORRER INSTALADA NA PORTA LATERAL COM PELÍCULA OPACA EM FILETES PARA QUE A LUZ NATURAL TENHA INCIDÊNCIA SOBRE A LUZ ARTIFICIAL; VIDROS FIXOS INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA OPACAS EM FILETES PARA QUE A LUZ NATURAL TENHA INCIDÊNCIA SOBRE A LUZ ARTIFICIAL; ADESIVOS PADRÃO "AMBULÂNCIA";

ADAPTAÇÃO INTERNA: DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM PASSAGEM; ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO DE ALTA DENSIDADE, PARA RETENÇÃO DA TEMPERATURA E DE RUÍDOS EXTERNOS, INSTALADO ENTRE A ESTRUTURA DO VEÍCULO E O REVESTIMENTO; REVESTIMENTO INTERNO CONSTRUÍDO EM PAINÉIS DE ALTO IMPACTO QUE AUXILIAM NA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRODUZIDO EM ABS MOLDADO; PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM VINIL ANTIDERRAPANTE DE ALTA RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E VEDADO PARA EVITAR INFILTRAÇÃO E ACÚMULOS LÍQUIDOS; ARMÁRIO SUPERIOR PARA GUARDA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, E ARMÁRIO VERTICAL COM 3 (TRÊS) MÓDULOS POSICIONADO NA LATERAL ESQUERDA PARA ACONDICIONAMENTO MATERIAIS, CONSTRUÍDOS EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDOS EM FÓRMICA COM JANELAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO; ARMÁRIO VERTICAL PARA ACONDICIONAMENTO DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO POSICIONADO NA LATERAL ESQUERDA, CONSTRUÍDO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA EQUIPADO COM VISOR INTERNO PARA O COMANDO DAS VÁLVULAS; BANCADA COM SUPORTE PARA BOMBA DE INFUSÃO E/OU OUTROS EQUIPAMENTOS, COM COMPARTIMENTO PARA BATERIA AUXILIAR E PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ARMÁRIO INFERIOR PARA GUARDA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONSTRUÍDO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDOS EM FÓRMICA COM JANELAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO;

BANCO COM BASE GIRATÓRIA E ENCOSTO RECLINÁVEL COM CINTO DE SEGURANÇA DE 2 (DUAS) PONTAS, INSTALADO NA CABECEIRA DA MACA, REVESTIDO EM COURVIN AUTOMOTIVO DE ALTA RESISTÊNCIA; BANCO BAÚ PARA 03 (TRÊS)

ACOMPANHANTES EQUIPADO COM LIXEIRA PARA CAIXA DESCARTÁVEL, CONSTRUÍDO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA COM ESTOFAMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO, E CINTOS DE SEGURANÇA.

PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO LONGA PRODUZIDA EM POLIETILENO COM 03 CINTOS DE SEGURANÇA PARA PRANCHA TIPO AUTOMOTIVO, INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA INFERIOR DA BANCADA;

MACA RETRÁTIL PARA OBESO PRODUZIDA COM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, COLCHONETE DE

REDE DE OXIGÊNIO COMPOSTA POR: MANGUEIRA, MÁSCARA E CONEXÕES; 02 (DOIS) CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM SUPORTE DUPLO COM FIXADOR DO TIPO “CATRACA”, EQUIPADO COM VÁLVULA E MANÔMETRO; RÉGUA DE OXIGÊNIO COM 3 PONTAS PARA FLUXÔMETRO, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR;

RESPIRADOR / VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO DE TRANSPORTE, ELETROMECAÂNICO MICROPROCESSADO, PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (AMPLA FAIXA ETÁRIA); TELA/DISPLAY PARA MONITORIZAÇÃO DOS PARÂMETROS VENTILATÓRIOS; MODOS VENTILATÓRIOS A VOLUME E A PRESSÃO CONTROLADOS (VCV/PCV) E ASSISTIDO/CONTROLADO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA AJUSTÁVEL (NO MÍNIMO DE 1 A 80 RPM); VOLUME CORRENTE AJUSTÁVEL (NO MÍNIMO DE 50 A 2.000 ML); PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTÁVEIS; PEEP AJUSTÁVEL (NO MÍNIMO DE 0 A 20 CMH2O); RELAÇÃO I:E AJUSTÁVEL; FIO2 AJUSTÁVEL DE 21% A 100%; MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO DE PICO, VOLUME-MINUTO E FREQUÊNCIA; ALARMES DE PRESSÃO ALTA E BAIXA, DESCONEXÃO, BAIXA PRESSÃO DE O2 E DE BATERIA; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA; ACOMPANHADO DE CIRCUITO PACIENTE, VÁLVULA E ACESSÓRIOS MÍNIMOS PARA FUNCIONAMENTO; COM REGISTRO NA ANVISA.

PEGA MÃO SEMI-EMBUTIDO NO TETO, CONSTRUÍDO EM PERFIL TUBULAR DE ALUMÍNIO COM SUPORTES PARA SORO/PLASMA;

ILUMINAÇÃO E SISTEMA ELÉTRICO: INSTALAÇÃO DE UM CIRCUITO ELÉTRICO COM CABOS SUPERDIMENSIONADOS E ANTI-CHAMAS QUE NÃO EMANAM GASES CONFORME NORMA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS).

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA

SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL:

DEVERÁ POSSUIR UM SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, COM MÚLTIPLAS LENTES E MÓDULOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.300 MM E MÁXIMO DE 1.500 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 350 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 70 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. ESTRUTURA DA BARRA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE REFORÇADO COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, E TAMPA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA RUBI, ESTRUTURADA EM MÓDULOS (TAMPAS) SEQUENCIAIS QUE OCUPEM TODA ÁREA INTERNA DO TAMANHO DO SINALIZADOR, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE E BASE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO, DEVENDO SER UTILIZADO PREFERENCIALMENTE PARAFUSOS DE AÇO INOX PARA AS JUNÇÕES E FIXAÇÕES DA BARRA OU PRESILHAS COM EFICIÊNCIA DE VEDAÇÃO EQUIVALENTE.

CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR MÍNIMO, 12 (DOZE) MÓDULOS COM NO MÍNIMO 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85°C, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O “DESIGN” NO VEÍCULO PERMITA, COM CONSUMO MÁXIMO DE 7 A. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM A DESCARGA TOTAL DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO.

O SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL, DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.000 CD E 48.000 CD-SEG/ MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED – 180º HEMISPHERICAL COVERAGE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES LATERAIS:

TRÊS SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS COM LENTES RUBIS COM NO MÍNIMO 12 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 2 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C E UM CENTRAL COM LENTES CRISTAIS COM NO MÍNIMO 12 LEDS BRANCOS DE NO MÍNIMO 2 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90“FLASHES” POR MINUTO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO “UV” QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 PARA O SINALIZADORES COM LENTES CRISTAIS, NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO.

OS SINALIZADORES LATERAIS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 3.000 CD E 72.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 9.000 CD E 216.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES TRASEIROS:

DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM LENTES RUBIS COM NO MÍNIMO 12 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 2 WATTS CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 “FLASHES” POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO. COM LENTE INJETADA DE

POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO "UV" QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO.

OS SINALIZADORES TRASEIROS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 3.000 CD E 72.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA

SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 WRMS @ 13,8 VCC, MÍNIMO DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 115 DB, QUE SERÁ COMPROVADA POR MEDIÇÃO NA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO E A 01 M DE DISTÂNCIA, APARELHO FORNECIDO PELA CONTRATADA OU EMPRESA ADAPTADORA, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E AFERIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO, MEDIÇÃO REALIZADA EM CADA UM DOS DRIVERS, NOS TONS WAIL E YELP;

ESTE EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

CISPR 25 SECTION 6-4 (RADIATED 150KHZ TO 2.5GHZ, VERTICAL) - CLASS 5;

CISPR 25 SECTION 6-4 (RADIATED 30MHZ TO 2.5GHZ, HORIZONTAL) - CLASS 5;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

O CONTROLE DA SIRENE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 13 BOTÕES, CONTENDO TODOS OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA PRÓXIMO A INSTALAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA NO CENTRO DO VEÍCULO COM FÁCIL ALCANCE TANTO PELO MOTORISTA QUANTO EQUIPE DE APOIO DA CABINE DO VEÍCULO E POSSUIR CONTROLE ACOPLADO PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE:

CONTROLE PARA QUATRO TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO);

BOTÃO LIGA-DESLIGA PARA A SIRENE E COMUTAÇÃO ENTRE OS QUATRO TIPOS DE TOQUE DE SIRENE (SIRENES);

BOTÃO "MAN" SEM RETENÇÃO PARA ACIONAMENTO DO TOM WAIL, TIPO "TOQUE RÁPIDO";

BOTÃO "HORN" SEM RETENÇÃO PARA ACIONAMENTO DO TOM HORN, TIPO "TOQUE RÁPIDO";

MICROFONE PARA UTILIZAÇÃO DA SIRENE COMO MEGAFONE;

CONTROLE DE VOLUME DO MEGAFONE;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA LUZ FRONTAL PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA DA GRADE DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA LUZ DE ÁREA TRASEIRA ACIMA DAS PORTAS, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA DA TRASEIRA DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DAS LUZES DE ÁREA INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DAS LUZES DE ÁREA INSTALADAS NA LATERAL DIREITA, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA NA LATERAL DIREITA DO VEÍCULO;

BOTÃO OFF, DEVE DESLIGAR QUALQUER FUNÇÃO QUE ESTEJA ACIONADA NO PAINEL DE CONTROLE;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA FUNÇÃO "HANDS FREE" OU "MÃOS LIVRES", QUANDO ACIONADO, ESSE RECURSO POSSIBILITA O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DA SIRENE ATRAVÉS DO BOTÃO ORIGINAL DA BUZINA QUE FICA NO VOLANTE DO VEÍCULO.

QUANDO ESTA FUNÇÃO ESTIVER ATIVADA E FOR ACIONADO A BUZINA COM A SIRENE DESLIGADA, EMITIRÁ O SOM CARACTERÍSTICO DO HORN";

BOTÃO LUZES DE CENA/ ÁREA: LIGA E DESLIGA BOTÕES DA LUZ DE CENA ESQUERDA + DIREITA + TRASEIRO + LUZ DE ÁREA.

DEVERÁ POSSUIR SINALIZADOR ACÚSTICO DE RÉ.

TODOS OS CONTROLES SONOROS DEVERÃO TER SUA MODIFICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS, PARA USO EM EMERGÊNCIAS PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO, PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO) ATRAVÉS DA BUZINA DO VEÍCULO E TAMBÉM POR CONTROLE ACOPLADO A CENTRAL.

DEVERÁ POSSUIR SISTEMA MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 7" COM RESOLUÇÃO LCD, COM CÂMERA DE RÉ INTEGRADA, GPS INTEGRADO OU POR ESPELHAMENTO, ORIGINAL DE FÁBRICA OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DOS VEÍCULOS A FIM DE MANTER TODAS AS GARANTIAS.

DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÕES SOBRE SEU USO E OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO, PARA OS DIVERSOS TIPOS DE USO COMO, POR EXEMPLO: DESLOCAMENTO EM EMERGÊNCIA, DESLOCAMENTO EM NÃO EMERGÊNCIA, PARADA EM ATENDIMENTO ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

SISTEMA DE LUMINÁRIAS INTERNAS EM LED DE ALTA LUMINOSIDADE, COM 2 (DUAS) INTENSIDADES DE LUZ INSTALADAS NO TETO;

PAINEL DE CONTROLE CENTRAL COM CHAVES DISJUNTORAS TÉRMICAS;

TOMADAS DE 110 OU 220 VOLTS VIA CAPTAÇÃO EXTERNA C/ EXTENSÃO DE 20 (VINTE) METROS;

TOMADAS DE 12 VOLTS INSTALADAS NA BANCADA ALIMENTADAS POR BATERIA AUXILIAR DE 100A;

ALARME SONORO INTERMITENTE ACIONADO PELA MARCHA RÉ;

CABOS ELÉTRICOS DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS CONFORME NORMA ABNT N° 14.561;

KIT INVERSOR 12V/220 VOLTS COM POTÊNCIA DE 1.000 WATTS COM BATERIA AUXILIAR DE 100A E BLOQUEADOR DE ENERGIA, DOTADO DE SISTEMA INTELIGENTE DE CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA AUXILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO SECUNDARIA DE ENERGIA ININTERRUPTA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM ISOLAMENTO TOTAL DE CARGA DA BATERIA ORIGINAL DO VEÍCULO MESMO QUANDO ESTIVER DESLIGADO EVITANDO DESCARGA, DEVIDAMENTE PROJETADO COM REGULAÇÃO CHAVEADA EM ALTA FREQUÊNCIA E CONTROLE AUTOMÁTICO DE FLUTUAÇÃO DE CARGA, GERENCIADO POR MICROCONTROLADOR COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220VCA E TENSÃO DE SAÍDA DE 13,6 A 14,4 VCC, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 230W DE ONDA SENOIDAL PURA, COM PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA DE TENSÃO, COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM TEMPERATURAS VARIÁVEIS DE -10 A 70 °C, CUJA EFICIÊNCIA DE CARREGAMENTO SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 90% DA CARGA ORIGINAL DA BATERIA, LIMITANDO-SE A 4% DE TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD), EM CONFORMIDADE COM A NBR N° 14.136;

VENTILAÇÃO: 2.4.1- SISTEMA DE AR CONDICIONADO DUPLO COM NO MÍNIMO DE 25.000 BTU'S DE POTÊNCIA, EQUIPADO COM COMANDOS DE ACIONAMENTO INDEPENDENTES PARA A CABINE DO MOTORISTA E PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE;

EXAUSTOR COM CASULO DE VENTILAÇÃO;

EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: KIT DE FERRAMENTAS DE PRIMEIRO ESCALÃO

CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL

RESPIRADOR MECÂNICO COM KIT DE TRAQUÉIAS ESTÉREIS

OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL

02 CILINDROS DE OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO DE 1M³ PORTÁTIL COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO EM MOCHILA COM KIT DE OXIGENOTERAPIA NA COR VERDE

BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO

MONITOR CARDÍACO / DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR / ECG COM IMPRESSORA

03 BOLSAS PARA RESGATE APH NAS CORES VERMELHA, AZUL E LARANJA.

HEAD BLOCK (BASE E BLOCOS LATERAIS)

COLAR CERVICAL REGULÁVEL

ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

APRESENTAR CARTA DA EMPRESA TRANSFORMADORA HOMOLOGADA E CERTIFICADA PELA FABRICANTE DO VEÍCULO

VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS

OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 04 - Veiculo van passageiro 16 lugares

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEICULO VAN PASSAGEIRO 16 LUGARES , VEICULO COM POTÊNCIA MÍNIMA DA 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CILINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 71L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.530, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.540, ALTURA SUPERIOR A 2.490, MEDIDAS INTERNAS SALÃO COMPRIMENTO INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 3.000, ALTURA SUPERIOR A 1.890, VOLUME INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 10,5M³; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES. CAPACIDADE PARA 16 + 1 LUGARES, TETO ALTO, TRAÇÃO DIANTEIRA, BANCOS RECLINÁVEIS COM CINTOS DE 3 PONTAS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA OU HOMOLOGADO, TACÓGRAFO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, AIRBAG PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE, FREIOS COM ABS, JANELA LATERAIS E TRASEIRAS ENVIDRAÇADAS, COM SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA NAS LATERAIS, ALARME, RÁDIO AM/FM E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA DE 12 MESES. VEÍCULO EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO SOLICITANTE.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

APRESENTAR CARTA DA EMPRESA TRANSFORMADORA HOMOLOGADA E CERTIFICADA PELA FABRICANTE DO VEÍCULO

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 05 - Veículo van passageiro 15+1 lugares com acessibilidade

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO VAN PASSAGEIRO 15+1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE, VEÍCULO COM POTÊNCIA MÍNIMA DA 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CILINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 71L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.530, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.900, ALTURA SUPERIOR A 2.490, MEDIDAS INTERNAS SALÃO COMPRIMENTO INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 3.000, ALTURA SUPERIOR A 1.890, VOLUME INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 12 M³; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES. CAPACIDADE PARA 15 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE ELEVADOR HOMOLOGADO E ESPAÇO PARA CADEIRANTE, TETO ALTO, TRAÇÃO DIANTEIRA, BANCOS RECLINÁVEIS COM CINTOS RETRÁTIL, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA OU HOMOLOGADO, TACÓGRAFO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, AIRBAG PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE, FREIOS COM ABS, JANELA LATERAIS E TRASEIRAS ENVIDRAÇADAS, COM SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA NAS LATERAIS, ALARME, RÁDIO AM/FM E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA DE 12 MESES. VEÍCULO EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

SOLICITANTE.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

APRESENTAR CARTA DA EMPRESA TRANSFORMADORA HOMOLOGADA E CERTIFICADA PELA FABRICANTE DO VEÍCULO

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 06 - Veículo automotor tipo pick-up

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, TRANSFORMADO E ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO- ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO 2025 OU SUPERIOR, DEVIDAMENTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.300 CM³, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA PARTE TRASEIRA DA CÉLULA DA AMBULÂNCIA, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DO VEÍCULO TRANSFORMADO DE 4.000 MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS, EQUIPADO COM RODAS ARO 15" ORIGINAIS DE FÁBRICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, E SENSOR DE MONITORAMENTO DA PRESSÃO DOS PNEUS, SENDO TODOS OS ITENS OBRIGATORIAMENTE ORIGINAIS DE FÁBRICA; O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETAMENTE ADAPTADO PARA USO COMO AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, COM SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA, SENDO:

SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL:

DEVERÁ POSSUIR UM SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, COM MÚLTIPLAS LENTES E MÓDULOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.300 MM E MÁXIMO DE 1.500 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 350 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 70 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. ESTRUTURA DA BARRA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE REFORÇADO COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, E TAMPA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA RUBI, ESTRUTURADA EM MÓDULOS(TAMPAS) SEQUENCIAIS QUE OCUPEM TODA ÁREA INTERNA DO TAMANHO DO SINALIZADOR, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE E BASE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO, DEVENDO SER UTILIZADO PREFERENCIALMENTE PARAFUSOS DE AÇO INOX PARA AS JUNÇÕES E FIXAÇÕES DA BARRA OU PRESILHAS COM EFICIÊNCIA DE VEDAÇÃO EQUIVALENTE.

CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR MÍNIMO, 12 (DOZE) MÓDULOS COM NO MÍNIMO 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85°C, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O “DESIGN” NO VEÍCULO PERMITA, COM CONSUMO MÁXIMO DE 7 A. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM A DESCARGA TOTAL DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO.

O SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL, DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.000 CD E 48.000 CD-SEG/ MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED – 180º HEMISPHERICAL COVERAGE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZADORES TRASEIROS:

DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM LENTES RUBIS COM NO MÍNIMO 12 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 2 WATTS CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 “FLASHES” POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO. COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO “UV” QUE DEVE SER INTEGRADA À MATÉRIA-PRIMA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO.

OS SINALIZADORES TRASEIROS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 3.000 CD E 72.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA.

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA

SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 WRMS @ 13,8 VCC, MÍNIMO DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 115 DB, QUE SERÁ COMPROVADA POR MEDIÇÃO NA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO E A 01 M DE DISTÂNCIA, APARELHO FORNECIDO PELA CONTRATADA OU EMPRESA ADAPTADORA, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E AFERIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO, MEDIÇÃO REALIZADA EM CADA UM DOS DRIVERS, NOS TONS WAIL E YELP;

ESTE EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

CISPR 25 SECTION 6-4 (RADIATED 150KHZ TO 2.5GHZ, VERTICAL) - CLASS 5;

CISPR 25 SECTION 6-4 (RADIATED 30MHZ TO 2.5GHZ, HORIZONTAL) - CLASS 5;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS.

O CONTROLE DA SIRENE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 13 BOTÕES, CONTENDO TODOS OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA PRÓXIMO A INSTALAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA NO CENTRO DO VEÍCULO COM FÁCIL ALCANCE TANTO PELO MOTORISTA QUANTO EQUIPE DE APOIO DA CABINE DO VEÍCULO E POSSUIR CONTROLE ACOPLADO PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE:

CONTROLE PARA QUATRO TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO);

BOTÃO LIGA-DESLIGA PARA A SIRENE E COMUTAÇÃO ENTRE OS QUATRO TIPOS DE TOQUE DE SIRENE (SIRENES);

BOTÃO "MAN" SEM RETENÇÃO PARA ACIONAMENTO DO TOM WAIL, TIPO "TOQUE RÁPIDO";

BOTÃO "HORN" SEM RETENÇÃO PARA ACIONAMENTO DO TOM HORN, TIPO "TOQUE RÁPIDO";

MICROFONE PARA UTILIZAÇÃO DA SIRENE COMO MEGAFONE;

CONTROLE DE VOLUME DO MEGAFONE;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA LUZ FRONTAL PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA DA GRADE DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA LUZ DE ÁREA TRASEIRA ACIMA DAS PORTAS, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA DA TRASEIRA DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DAS LUZES DE ÁREA INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DAS LUZES DE ÁREA INSTALADAS NA LATERAL DIREITA, VISANDO A ILUMINAÇÃO DE ÁREA NA COR BRANCA NA LATERAL DIREITA DO VEÍCULO;

BOTÃO OFF, DEVE DESLIGAR QUALQUER FUNÇÃO QUE ESTEJA ACIONADA NO PAINEL DE CONTROLE;

BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA FUNÇÃO "HANDS FREE" OU "MÃOS LIVRES", QUANDO ACIONADO, ESSE RECURSO POSSIBILITA O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DA SIRENE ATRAVÉS DO BOTÃO ORIGINAL DA BUZINA QUE FICA NO VOLANTE DO VEÍCULO. QUANDO ESTA FUNÇÃO ESTIVER ATIVADA E FOR ACIONADO A BUZINA COM A SIRENE DESLIGADA, EMITIRÁ O SOM CARACTERÍSTICO DO HORN";

BOTÃO LUZES DE CENA/ ÁREA: LIGA E DESLIGA BOTÕES DA LUZ DE CENA ESQUERDA + DIREITA + TRASEIRO + LUZ DE ÁREA.

DEVERÁ POSSUIR SINALIZADOR ACÚSTICO DE RÉ.

TODOS OS CONTROLES SONOROS DEVERÃO TER SUA MODIFICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS, PARA USO EM EMERGÊNCIAS PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO, PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO) ATRAVÉS DA BUZINA DO VEÍCULO E TAMBÉM POR CONTROLE ACOPLADO A CENTRAL.

DEVERÁ POSSUIR SISTEMA MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 7" COM RESOLUÇÃO LCD, COM CÂMERA DE RÉ INTEGRADA, GPS INTEGRADO OU POR ESPELHAMENTO, ORIGINAL DE FÁBRICA OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DOS VEÍCULOS A FIM DE MANTER TODAS AS GARANTIAS.

DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÕES SOBRE SEU USO E OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO, PARA OS DIVERSOS TIPOS DE USO COMO, POR EXEMPLO: DESLOCAMENTO EM EMERGÊNCIA, DESLOCAMENTO EM NÃO EMERGÊNCIA, PARADA EM ATENDIMENTO ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

PRONTO PARA OPERAÇÃO, LICENCIADO, EMPLACADO, COM IPVA E DEMAIS ENCARGOS QUITADOS, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, CHAVE RESERVA E TERMO DE GARANTIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 07 - Veículo pick-up 4x4 zero km

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO PICK-UP 4X4 ZERO KM, TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES ANO/MODELO 2025/2026 OU POSTERIOR, COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS; 4X4; MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 190 CV; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 1.000 KG; CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICA COM NO 06 VELOCIDADES; 02 (DUAS) PORTAS; CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: DE 75 LITROS; CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIO ABS NAS 4 RODAS DE LIGA; PNEUS ARO R16; BARRAS DE PROTEÇÃO NAS 04 PORTAS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); 02 AIR-BAGS, BANCOS EM COURO, FAROL DE NEBLINA DIANTEIRO LED, DRL - LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA EM LED COM LED INDICADOR DE DIREÇÃO, DESEMBAÇAMENTO E INDICADOR BSW - BLIND SPOT WARNING, ALAVANCA DE CÂMBIO COM REVESTIMENTO EM COURO, CARREGADOR SMARTPHONE SEM FIO - WIRELESS CHARGER, CIRCULADOR DE AR FRESCO PARA OS BANCOS TRASEIROS E DEMAIS ITENS DE SÉRIE.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 08 - Veículo pick-up 4x4 zero km

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO PICK-UP 4X4 ZERO KM, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA ANO/MODELO 2025/2026 OU POSTERIOR, COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS; 4X4; MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA DE 204 CV; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 1.000 KG; CÂMBIO AUTOMÁTICA COM NO 06 VELOCIDADES; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE PARA 05 PASSA-GEIROS; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: DE 75 LITROS; CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIO ABS NAS 4 RODAS DE LIGA; PNEUS ARO R16; BARRAS DE PROTEÇÃO NAS 04 PORTAS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); 02 AIR-BAGS, BANCOS EM COURO, FAROL DE NEBLINA DIANTEIRO LED, DRL - LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA EM LED COM LED INDICADOR DE DIREÇÃO, DESEMBAÇAMENTO E INDICADOR BSW - BLIND SPOT WARNING, ALAVANCA DE CÂMBIO COM REVESTIMENTO EM COURO, CARREGADOR SMARTPHONE SEM FIO - WIRELESS CHARGER, CIRCULADOR DE AR FRESCO PARA OS BANCOS TRASEIROS E DEMAIS ITENS DE SERIE.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 09 - Veículo tipo pick-up carroceria, zero km fabricação nacional

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO TIPO PICK-UP CARROCERIA, ZERO KM FABRICAÇÃO NACIONAL - COR: SÓLIDA BRANCA- 2 (DUAS) PORTAS- CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 2 (DUAS) PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA POTÊNCIA DE 107 CV (ETANOL) - MOTOR 1.3- COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL)- DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA - AR CONDICIONADO DE FÁBRICA VIDROS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS 2 (DUAS) PORTAS - VIDRO TRASEIRO FIXO - SISTEMA DE FREIOS A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS – ABS- COMANDO DE ABERTURA DAS PORTAS E LEVANTAMENTO DOS VIDROS - TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA – ALARME ANTIFURTO – CAPOTA MARÍTIMA - JOGO DE TAPETES- PROTETOR DE CARTER – RODAS EM LIGA LEVE OU DE AÇO – SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO – GARANTIA 12 MESES ORIGINAL DE FÁBRICA. ADMITIDOS, COMO EQUIVALENTES, RODAS DE AÇO, FARÓIS HALÓGENOS E DIREÇÃO HIDRÁULICA, POR SE TRATAR DE VEÍCULO DE TRABALHO.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 10 - Veículo 7 lugares

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO 7 LUGARES - MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6, MÍNIMO 110CV, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2026, COR BRANCO, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE MÍNIMO 05 MARCHAS, 07 LUGARES, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, COM CONTROLES DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 L, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA (COM TERCEIRA FILEIRA DE BANCO REBATIDO) DE 500L, MÍNIMO 6 AIRBAGS (ENTRE MOTORISTA E PASSAGEIROS), FREIOS ABS, AR CONDICIONADO E TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO FM/AM COM ENTRADA USB, CENTRAL MULTIMÍDIA, CÂMERA DE RÉ, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, DESEMBAÇADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, BANCO COM ENCOSTO DE CABEÇA PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, ALARME ANTIFURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES).

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 11 - Veículo automotor utilitário tipo furgão (zero km do ano) adaptado para motorhome veículo

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO TIPO FURGÃO (ZERO KM DO ANO) ADPATADO PARA MOTORHOME VEICULO COM POTÊNCIA MÍNIMA DA 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CILINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 71L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.530, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.900, ALTURA SUPERIOR A 2.490, MEDIDAS INTERNAS SALÃO COMPRIMENTO INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 3.000, ALTURA SUPERIOR A 1.890, VOLUME INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 12 M³.

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ADAPTAÇÃO VEICULAR.

OS ITENS ABAIXO SÃO EXEMPLIFICATIVOS E PODERÃO, EXCEPCIONALMENTE, SEREM AJUSTADOS CONFORME O PROJETO APRESENTADO PELA EMPRESA E APROVADO PELO RESPONSÁVEL.

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA: A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA INTERNA DEVE CONTEMPLAR ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS EM 110V E 220V, ALÉM DE UMA EXTENSÃO DE 30 METROS COM CABO PP E PLUG IP 67 PARA CONEXÃO À REDE EXTERNA. A ILUMINAÇÃO INTERNA DEVE INCLUIR INTERRUPTORES DE TERMOPLÁSTICO E TOMADAS DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS. O REVESTIMENTO INTERNO DAS PAREDES E TETO DEVE SER LAVÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO E RETARDANTE À CHAMA, ENQUANTO O PISO DEVE SER REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE DE ALTO TRÁFEGO.

SALA DE ATENDIMENTO: A SALA DE ATENDIMENTO INTERNO DEVE SER EQUIPADA COM UMA MESA CENTRAL COM PASSA-FIOS, DOIS BANCOS-BAÚ, DUAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM FIXAÇÃO NO PISO, UM MÓVEL DE APOIO PARA FRIGOBAR E MICRO-ONDAS, ALÉM DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO. O MOBILIÁRIO DEVE GARANTIR ERGONOMIA, SEGURANÇA E APROVEITAMENTO EFICIENTE DO ESPAÇO. EQUIPAMENTOS COMO FRIGOBAR, MICRO-ONDAS E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TAMBÉM DEVEM SER INSTALADOS, COM UMA BATERIA AUXILIAR PARA SUSTENTAR SEU FUNCIONAMENTO.

TOLDO LATERAL MANUAL CONFECCIONADO COM LONA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, PROTEGIDA CONTRA RAIOS UV

REVESTIMENTO INTERNO TETO E LATERAIS EM MADEIRITE

PISO EM TARKETT BERTULA RESIDENCIAL ALTO TRÁFEGO

ESTRIBO LATERAL TUBULAR COM CHAPA EM ALUMÍNIO

ARMÁRIO INFERIOR COM 2 PORTAS E LOCAL PARA FRIGOBAR

DIVISÓRIA NA COR DA CONTRATANTE COM REFORÇO ENTRE CABINE E SALÃO DE ATENDIMENTO

TOLDO RETRÁTIL PARA TODA LATERAL DA VAN COM LOGO DA EMPRESA CONTRATANTE

UMA MESA ESCRIVANINHA PARA ATENDIMENTO

FRIGOBAR ELETRÔNICO 12V 50 LITROS

KIT ILUMINAÇÃO, CALHAS E FITAS EM LED EMBUTIDAS NO TETO

EXTENSÃO ELÉTRICA PARA CAPTAÇÃO EXTERNA COM TOMADAS ADAPTADORAS 25 METROS

SUPORE PARA TV DE NO MÍNIMO 40 POLEGADAS

TV 43 POL SMART DIGITAL.

FIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE RÉ + SENSOR DE ESTACIONAMENTO

KIT ILUMINAÇÃO DE LED BICOLOR EM FITAS

AR-CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS PARA VANS/MOTORHOME 12 VOLTS

BATERIAS ESTACIONARIAS 220 AMPERES

INVERSOR DE ENERGIA 12V PARA 220VOLTS COM 1.500 WATTS

FONTE AUTOMÁTICA 200 AMPERES

KIT MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE TODA A UNIDADE

CONJUNTOS MESA E CADEIRAS EM MADEIRA PARA ÁREA ABERTA 4 CADEIRAS

AMPLIFICADOR RESIDENCE PARA RÁDIO E TV

ARANDELA 6"COXIAL 25W MARÍTIMA 2 UNIDADES

DISPONIBILIDADE PARA ACESSO DE INTERNET MÓVEL

SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO POR 2 CÂMERAS

SISTEMA DE MONITORAMENTO EXTERNO 04 CÂMERAS DE GRAVAÇÃO PARA OS 4 LADOS DO VEÍCULO

CONTROLADOR DE CARGA 40 AMP

CONTROLADOR DE CARGA 40 AMP PAINEL SOLAR DE 330 WATTS MONOCROMÁTICO

SUORTE PARA FIXAÇÃO ADAPTAÇÃO DOS PAINÉIS SOBRE O TETO DA UNIDADE

GERADOR ELÉTRICO 3.500 WATTS A GASOLINA OU BANCO DE BATERIAS

ARMÁRIOS

AREA PARA GUARDA DE CADEIRAS E MESAS

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

HOMOLOGAÇÃO/ ALTERAÇÃO PARA MOTOR CASA JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 12 - Veículo pick-up cabine dupla – 0 km – ano/modelo atual

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA – 0 KM – ANO/MODELO ATUAL ☐ VEÍCULO UTILITÁRIO PICAPE CABINE DUPLA, 0 KM, PRIMEIRA UTILIZAÇÃO, MODELO ATUAL. FABRICADO COM TECNOLOGIA NACIONAL OU INTERNACIONAL, COM GARANTIA DE FÁBRICA E MANUAL FORNECIDOS PELO FABRICANTE. VEÍCULO DESTINADO A TRANSPORTE DE EQUIPES, MATERIAIS E USO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. MOTORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO MOTOR: 1.3 TURBO FLEX, 4 CILINDROS EM LINHA. POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 185 CV (E) / 180 CV (G) A 5.750 RPM.

TORQUE: APROXIMADAMENTE 27,5 KGFM A 1.700 RPM. ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA, FLEX. TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS, COM MODO MANUAL/SEQUENCIAL. TRAÇÃO: 4X2 DIANTEIRA. DIREÇÃO: ELETRO ASSISTIDA (EPS). SISTEMA DE PARTIDA: CHAVE PRESENCIAL (A DEPENDER DA VERSÃO) OU CONVENCIONAL. DIMENSÕES E CAPACIDADES COMPRIMENTO TOTAL: APROX. 4.945 MM LARGURA: APROX. 1.845 MM ALTURA: APROX. 1.735 MM ENTRE-EIXOS: APROX. 2.990 MM ALTURA MÍNIMA DO SOLO: APROX. 217 MM PESO BRUTO TOTAL (PBT): CONFORME MANUAL DA VERSÃO CAPACIDADE DE CARGA: ENTRE 650 A 750 KG, DEPENDENDO DA VERSÃO VOLUME DA CAÇAMBA: APROX. 820 LITROS TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 60 LITROS, CONJUNTO DE RODAS E PNEUS RODAS: AÇO OU LIGA LEVE, ARO 16 OU 17 (CONFORME VERSÃO EXIGIDA). PNEUS: MEDIDAS GERALMENTE 215/65 R16 OU 225/60 R17. ESTEPE: RODA E PNEU COMPATÍVEIS COM O CONJUNTO. SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE TIPO MCPHERSON. TRASEIRA: EIXO RÍGIDO COM MOLAS HELICOIDAIS (VERSÃO FLEX). SISTEMA PROJETADO PARA MAIOR ESTABILIDADE E CONFORTO. SISTEMA DE FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO. TRASEIROS: TAMBOR. SISTEMAS ADICIONAIS: ABS EBD BAS (AUXÍLIO DE FRENAGEM) CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESC) CONTROLE DE TRAÇÃO (TC) HILL HOLDER (ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA) ITENS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA AR-CONDICIONADO DIGITAL. VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS. TRAVAS ELÉTRICAS. RETROVISORES ELÉTRICOS COM INDICADOR DE DIREÇÃO. COMANDOS NO VOLANTE (ÁUDIO/TELEFONE). DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA. CHAVE CANIVETE OU CHAVE PRESENCIAL (DEPENDENDO DA VERSÃO). PILOTO AUTOMÁTICO / LIMITADOR DE VELOCIDADE. COMPUTADOR DE BORDO. TOMADAS USB DIANTEIRAS E TRASEIRAS. BANCOS EM TECIDO OU COURO (CONFORME VERSÃO). MULTIMÍDIA E TECNOLOGIA CENTRAL MULTIMÍDIA 7" OU 8,4" (DEPENDENDO DA VERSÃO) COM: ANDROID AUTO APPLE CARPLAY BLUETOOTH RÁDIO AM/FM ENTRADA USB CÂMERA DE RÉ SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO SISTEMA DE CONECTIVIDADE FIAT (DEPENDENDO DA VERSÃO) SEGURANÇA AIRBAGS: 4 A 6 AIRBAGS (FRONTAL, LATERAL, CORTINA – DEPENDENDO DA VERSÃO) ISOFIX PARA CADEIRINHAS INFANTIS CINTOS DE 3 PONTOS EM TODOS OS ASSENTOS ALARME TRAVAMENTO AUTOMÁTICO PROGRESSIVO IMOBILIZADOR ELETRÔNICO CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO ITENS EXTERNOS FARÓIS HALÓGENOS OU LED, DEPENDENDO DA VERSÃO LUZES DIURNAS DRL PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO CAÇAMBA COM TAMPA BIPARTIDA PROTETOR DE CAÇAMBA GANCHOS INTERNOS DE AMARRAÇÃO ESTRIBOS LATERAIS (SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR). ADMITEM-SE VEÍCULOS TECNICAMENTE EQUIVALENTES QUE ATENDAM À FINALIDADE, CONSIDERANDO-SE ATENDIDOS OS REQUISITOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV, ENTRE-EIXOS DE 2.980 MM E SUSPENSÃO TRASEIRA INDEPENDENTE OU POR EIXO RÍGIDO, VEDADA A DESCLASSIFICAÇÃO POR DIFERENÇAS DIMENSIONAIS IRRISÓRIAS SEM REPERCUSSÃO OPERACIONAL.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 13 - Suv híbrido – 0 km – 7 lugares – ano/modelo atual – motorização híbrida- veículo suv

DESCRIÇÃO TÉCNICA

SUV HÍBRIDO – 0 KM – 7 LUGARES – ANO/MODELO ATUAL – MOTORIZAÇÃO HÍBRIDA- VEÍCULO SUV, 7 (SETE) LUGARES, 0 KM, PRIMEIRA UTILIZAÇÃO. MOTORIZAÇÃO HÍBRIDA (HEV OU PHEV), COM CAPACIDADE DE OPERAR EM MODO ELÉTRICO E COMBUSTÃO. CARROCERIA TIPO SPORT UTILITY VEHICLE, COM CONSTRUÇÃO REFORÇADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. USO DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES, ATENDIMENTO OFICIAL, DESLOCAMENTOS URBANOS E RODOVIÁRIOS. MOTORIZAÇÃO HÍBRIDA CONJUNTO MOTRIZ COMPOSTO POR: MOTOR A COMBUSTÃO DE NO MÍNIMO 1.5 LITRO TURBO OU EQUIVALENTE; MOTORES ELÉTRICOS DE TRAÇÃO INTEGRADOS AO SISTEMA HÍBRIDO; POTÊNCIA COMBINADA MÍNIMA: ≥ 240 CV; TORQUE COMBINADO MÍNIMO: ≥ 35 KGFM (OU EQUIVALENTE). SISTEMA HÍBRIDO COM MODOS AUTOMÁTICO, REGENERATIVO E ASSISTÊNCIA ELÉTRICA. TRANSMISSÃO DO TIPO ECVT OU AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM PROPULSÃO HÍBRIDA. TRAÇÃO DIANTEIRA OU INTEGRAL INTELIGENTE (4X2 OU AWD), CONFORME CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA. DESEMPENHO E EFICIÊNCIA CONSUMO OTIMIZADO PELO SISTEMA HÍBRIDO, COM ECONOMIA SUPERIOR A MODELOS EXCLUSIVAMENTE A COMBUSTÃO. SISTEMA DE REGENERAÇÃO DE ENERGIA EM FRENAGENS (KERS). AUTONOMIA COMBINADA (ELÉTRICO + COMBUSTÃO) CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES E CAPACIDADES COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: ≥ 4.700 MM LARGURA MÍNIMA: ≥ 1.850 MM ALTURA MÍNIMA: ≥ 1.680 MM ENTRE-EIXOS MÍNIMO: ≥ 2.700 MM CAPACIDADE PARA 6 (SEIS) OU 7 (SETE) PASSAGEIROS, COM 3 FILEIRAS DE ASSENTOS. PORTA-MALAS COM CAPACIDADE VARIÁVEL CONFORME A CONFIGURAÇÃO DOS BANCOS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: ≥ 50 LITROS. CONJUNTO DE RODAS E PNEUS RODAS DE LIGA LEVE, ARO 18 OU 19 POLEGADAS, CONFORME VERSÃO ORIGINAL. PNEUS DE USO MISTO OU RODOVIÁRIO, TAMANHO COMPATÍVEL COM O FABRICANTE. ESTEPE DO TIPO TEMPORÁRIO OU CONVENCIONAL, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO ORIGINAL. 6. SISTEMA DE FREIOS FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS. ABS + EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM). SISTEMA DE ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM (BAS). FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETRÔNICO COM FUNÇÃO AUTO HOLD. SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE TIPO MCPHERSON. TRASEIRA: INDEPENDENTE MULTILINK OU EQUIVALENTE. AJUSTE VOLTADO PARA CONFORTO E ESTABILIDADE. DIREÇÃO DIREÇÃO ELÉTRICA (EPS). AJUSTES DE ALTURA E PROFUNDIDADE NA COLUNA DE DIREÇÃO. SISTEMA ADAS (PACOTE AVANÇADO DE SEGURANÇA) – OBRIGATÓRIO O VEÍCULO DEVE POSSUIR SISTEMA ADAS COMPLETO, COM NO MÍNIMO: FRENAGEM AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA (AEB) CONTROLE ADAPTATIVO DE VELOCIDADE – ACC ALERTA DE COLISÃO FRONTAL (FCW) ASSISTENTE DE PERMANÊNCIA E CORREÇÃO DE FAIXA (LKA/LKAS) ALERTA DE MUDANÇA DE FAIXA (LDW) MONITOR DE PONTO CEGO (BSI) ALERTA DE TRÁFEGO CRUZADO TRASEIRO (RCTA) SISTEMA DE DETECÇÃO DE PEDESTRES E CICLISTAS FAROL ALTO AUTOMÁTICO (AHB) RECONHECIMENTO DE PLACAS DE TRÂNSITO ITENS DE SEGURANÇA 6 A 8 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA). CINTOS DE 3 PONTOS EM TODOS OS ASSENTOS. ANCORAGEM ISOFIX PARA CADEIRINHAS INFANTIS. CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESC). CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS). ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA). IMOBILIZADOR ELETRÔNICO. MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS (TPMS). CONFORTO E TECNOLOGIA AR-CONDICIONADO AUTOMÁTICO DIGITAL DUAL ZONE OU SUPERIOR. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. RETROVISORES ELÉTRICOS COM REBATIMENTO. ACIONAMENTO DE MOTOR POR BOTÃO (START/STOP). CHAVE INTELIGENTE (KEYLESS). SENSOR DE CHUVA E CREPUSCULAR. TETO SOLAR PANORÂMICO (SE EXISTENTE EM VERSÃO COMPATÍVEL). MULTIMÍDIA E CONECTIVIDADE CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 10 A 12 POLEGADAS. GPS INTEGRADO OU COMPATIBILIDADE ANDROID AUTO/APPLE CARPLAY. BLUETOOTH, USB E CONECTIVIDADE VEICULAR COMPLETA. PAINEL DIGITAL TFT DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 7"). CÂMERA DE RÉ E SENSORES DE ESTACIONAMENTO. CÂMERAS 360° (QUANDO DISPONÍVEL EM MODELO EQUIVALENTE). ACABAMENTO E CONFORTO INTERNO BANCOS REVESTIDOS EM COURO OU MATERIAL PREMIUM EQUIVALENTE. AJUSTE ELÉTRICO NO BANCO DO MOTORISTA (QUANDO DISPONÍVEL). SEGUNDA FILEIRA COM ENCOSTO RECLINÁVEL. TERCEIRA FILEIRA REBATÍVEL PARA AMPLIAR O PORTA-MALAS. ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED. ITENS EXTERNOS FARÓIS FULL LED OU LED MATRIX (QUANDO DISPONÍVEIS). DRL EM LED. LANTERNAS TRASEIRAS EM LED. RACK DE TETO FUNCIONAL. RODAS DE LIGA LEVE DE DESIGN ATUALIZADO.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 14 - Veículo sedan médio, 0 km, modelo atual, primeira utilização

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO SEDAN MÉDIO, 0 KM, MODELO ATUAL, PRIMEIRA UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS. USO DESTINADO AO TRANSPORTE INSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E DESLOCAMENTOS URBANOS E RODOVIÁRIOS. 2. MOTORIZAÇÃO MOTOR A COMBUSTÃO COM CILINDRADA MÍNIMA DE 1.3 OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA: $\approx$ 120 CV. TORQUE MÍNIMO: $\geq$ 15,0 KGFM. INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA. 3. TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA CVT OU AUTOMÁTICA CONVENCIONAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS. MODO DE CONDUÇÃO ECONÔMICO (QUANDO DISPONÍVEL). 4. DIREÇÃO DIREÇÃO ELETROASSISTIDA (EPS). COLUNA COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE. 5. FREIOS FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS. SISTEMA ABS COM EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM). ASSISTENTE DE FRENAGEM (BAS) OU EQUIVALENTE. 6. SUSPENSÃO DIANTEIRA: TIPO MCPHERSON. TRASEIRA: EIXO DE TORÇÃO OU INDEPENDENTE, CONFORME VERSÃO ORIGINAL DO FABRICANTE. 7. DIMENSÕES E CAPACIDADES COMPRIMENTO MÍNIMO: $\geq$ 4.630 MM LARGURA MÍNIMA: $\geq$ 1.780 MM ENTRE-EIXOS MÍNIMO: $\geq$ 2.700 MM PORTA-MALAS MÍNIMO: $\geq$ 450 LITROS TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: $\geq$ 45 LITROS 8. RODAS E PNEUS RODAS DE LIGA LEVE OU AÇO, ARO 16" OU SUPERIOR. PNEUS MEDIDA 205/55 R16 OU EQUIVALENTE. 9. CONFORTO E TECNOLOGIA AR-CONDICIONADO DIGITAL OU CONVENCIONAL. VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS. TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS. ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA. CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS). CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESC). ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA). 10. MULTIMÍDIA E CONECTIVIDADE CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE MÍNIMO 7". BLUETOOTH, USB, ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY. SISTEMA DE SOM COM NO MÍNIMO 4 ALTO-FALANTES. CÂMERA DE RÉ (OPCIONAL DEPENDENDO DA VERSÃO COMPATÍVEL). 11. BANCOS E ACABAMENTO BANCOS EM TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO DE FÁBRICA. BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA. ENCOSTO TRASEIRO REBATÍVEL (QUANDO EXISTIR NA VERSÃO). 12. SEGURANÇA (MÍNIMO 6 AIRBAGS) OBRIGATÓRIO: 2 AIRBAGS FRONTAIS 2 AIRBAGS LATERAIS 2 AIRBAGS DE CORTINA CINTOS DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES FIXAÇÃO

ISOFIX PARA CADEIRINHAS INFANTIS IMOBILIZADOR ELETRÔNICO MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS (TPMS), QUANDO DISPONÍVEL 13. ITENS EXTERNOS FARÓIS HALÓGENOS OU LED, CONFORME VERSÃO. LANTERNAS TRASEIRAS EM LED (QUANDO DISPONÍVEL). RODAS DE DESIGN ATUALIZADO CONFORME MODELO.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 15 - Veículo suv compacto, 0 km, primeira utilização, ano/modelo vigente

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO SUV COMPACTO, 0 KM, PRIMEIRA UTILIZAÇÃO, ANO/MODELO VIGENTE. CARROCERIA TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO COM 5 PORTAS. CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS. USO DESTINADO AO TRANSPORTE INSTITUCIONAL, URBANO E RODOVIÁRIO. MOTORIZAÇÃO MOTOR 1.6 OU SUPERIOR, ADMITIDO MOTOR DE MENOR CILINDRADA DOTADO DE TURBOCOMPRESSOR (DOWNSIZING), INCLUSIVE 1.0 TURBO, DESDE QUE ATENDIDOS OS MÍNIMOS DE POTÊNCIA E TORQUE, VEDADA A DESCLASSIFICAÇÃO FUNDADA EXCLUSIVAMENTE NA VOLUMETRIA. POTÊNCIA MÍNIMA: 118 CV (GASOLINA) OU EQUIVALENTE EM OUTRA VERSÃO. TORQUE MÍNIMO: 16,0 KGFM. ASPIRAÇÃO NATURAL OU TURBO, CONFORME VERSÃO. SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO OU DIRETA. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA. TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DO TIPO CVT, AUTOMÁTICA CONVENCIONAL, DE DUPLA EMBREAGEM (DCT) OU CONVERSOR DE TORQUE, OU MANUAL DE 5/6 MARCHAS, CONFORME VERSÃO ACEITA. MODO SEQUENCIAL NO CÂMBIO CVT (QUANDO DISPONÍVEL). DIREÇÃO DIREÇÃO ELETROASSISTIDA

(EPS). COLUNA COM AJUSTE DE ALTURA. FREIOS FREIOS A DISCO DIANTEIROS E TAMBOR TRASEIRO (CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE). SISTEMA ABS + EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM). ASSISTENTE DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA (AFU). SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MCPHERSON. TRASEIRA TIPO EIXO RÍGIDO COM BARRA ESTABILIZADORA. AJUSTE REFORÇADO PARA USO EM VIAS URBANAS E RURAIS. DIMENSÕES E CAPACIDADES COMPRIMENTO MÍNIMO: ≥ 4.340 MM LARGURA MÍNIMA: ≥ 1.800 MM ALTURA MÍNIMA: ≥ 1.680 MM ENTRE-EIXOS MÍNIMO: ≥ 2.670 MM PORTA-MALAS MÍNIMO: ≥ 475 LITROS ALTURA LIVRE DO SOLO: ≥ 210 MM TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 50 LITROS RODAS E PNEUS RODAS DE LIGA LEVE OU AÇO ARO 16" OU 17", CONFORME VERSÃO. PNEUS MEDIDA 215/65 R16 OU EQUIVALENTE. ESTEPE COM ARO E PNEU COMPATÍVEL. CONFORTO E TECNOLOGIA AR-CONDICIONADO DIGITAL OU CONVENCIONAL. VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS. TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS. RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS. CHAVE TIPO CANIVETE OU SISTEMA KEYLESS, DE ACORDO COM A VERSÃO. CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS). CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESC). ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA). PILOTO AUTOMÁTICO (CRUISE CONTROL) E LIMITADOR DE VELOCIDADE. SISTEMA MULTIMÍDIA CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7" OU SUPERIOR. BLUETOOTH, USB, ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY. SISTEMA DE SOM COM NO MÍNIMO 4 ALTO-FALANTES. BANCOS E ACABAMENTO BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO DE FÁBRICA. BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA. ENCOSTO TRASEIRO REBATÍVEL BIPARTIDO (60/40). SEGURANÇA MÍNIMO 6 AIRBAGS: FRONTAIS LATERAIS CORTINA CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESC). CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS). ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA). ISOFIX E TOP TETHER PARA CADEIRINHAS INFANTIS. IMOBILIZADOR ELETRÔNICO. MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS (QUANDO DISPONÍVEL). ITENS EXTERNOS FARÓIS HALÓGENOS OU LED (DEPENDENDO DA VERSÃO). DRL (DAYTIME RUNNING LIGHT) EM LED. RACK DE TETO FUNCIONAL. PROTEÇÕES INFERIORES E MOLDURAS PLÁSTICAS TÍPICAS DE SUV. RODAS DE LIGA LEVE COM DESIGN ATUALIZADO. OS PARÂMETROS DIMENSIONAIS (ALTURA, ENTRE-EIXOS, ALTURA LIVRE DO SOLO, PORTA-MALAS E TANQUE) SÃO REFERENCIAIS, ADMITINDO-SE VALORES EQUIVALENTES DE MODELOS TECNICAMENTE APTOS. SERÃO ACEITOS ITENS EQUIVALENTES OU SUPERIORES (TRANSMISSÃO, FREIOS, RODAS E PNEUS) E A COR BRANCA EM QUALQUER TONALIDADE, INCLUSIVE PEROLIZADA (DIAMOND)

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 16 - Veículo hatch – zero quilômetro, sem uso anterior

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO HATCH – ZERO QUILOMETRO, SEM USO ANTERIOR. MOTOR 1.0 COR: BRANCA. COMBUSTÍVEL: FLEX (ETANOL/GASOLINA). DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA. VEÍCULO DESTINADO A USO ADMINISTRATIVO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES. MOTORIZAÇÃO MOTOR NO MÍNIMO 1.0 LITRO POTÊNCIA MÍNIMA: 71 CV (GASOLINA) / 71 CV (ETANOL). TORQUE MÍNIMO: 10,0 KGFM (GASOLINA) / 10,0 KGFM (ETANOL). INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO. SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM TANQUINHO. CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS OU AUTOMÁTICA. DIMENSÕES E CAPACIDADES COMPRIMENTO APROXIMADO: 3.990 MM. LARGURA: MÍNIMO 1.720 MM. ALTURA: MÍNIMO 1.500 MM. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMO 2.520 MM. CAPACIDADE DO PORTA-MALAS: MÍNIMO 300 LITROS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 47 LITROS. PESO BRUTO TOTAL COMPATÍVEL COM O MODELO. ITENS DE SEGURANÇA AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO. FREIOS ABS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD). CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESC). CONTROLE DE TRAÇÃO (ASR). ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HILL HOLDER). LUZES DE CONDUÇÃO DIURNA (DRL). ALARME OU IMOBILIZADOR ELETRÔNICO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA AR-CONDICIONADO. VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS. TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS. ABERTURA INTERNA DO PORTA-MALAS. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA. DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA (EPS). COMPUTADOR DE BORDO. TOMADA 12V. USB DIANTEIRO E TRASEIRO (QUANDO DISPONÍVEL). TECNOLOGIA E MULTIMÍDIA RÁDIO COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH. CENTRAL COMANDOS DE ÁUDIO NO VOLANTE (QUANDO DISPONÍVEL). PNEUS E RODAS PNEUS DE USO URBANO, ARO MÍNIMO 14". RODA DE AÇO OU LIGA LEVE CONFORME VERSÃO FORNECIDA. ESTEPE CONFORME EXIGÊNCIA DO FABRICANTE.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 17 - Veiculo automotivo sedan – novo ano de fabricação 2025/2026 (ano/modelo)

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEICULO AUTOMOTIVO SEDAN – NOVO ANO DE FABRICAÇÃO 2025/2026 (ANO/MODELO), ZERO KM RODADOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: TIPO LEVE, GARANTIA DE FÁBRICA DE 01 (UM) ANO (SEM LIMITE DE KM), 1ª E 2ª REVISÃO COM MÃO DE OBRA GRATUITA, EMPLACAMENTO DO ANO DA COMPRA, INCLUSO E NO NOME DA ENTIDADE SOLICITANTE (PODENDO SER VENDIDO POR FABRICA, CONCESSIONÁRIA E REVENDEDOR), COR PREFERENCIALMENTE BRANCA (ADMITIDA EM QUALQUER TONALIDADE, INCLUSIVE PEROLIZADA – DIAMOND), FABRICAÇÃO NACIONAL, NACIONALIZADA OU IMPORTADA (ASSEGURADA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E A GARANTIA EM TERRITÓRIO NACIONAL), CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MÍNIMO DE 03 CILINDROS, MOTOR 1.3 OU SUPERIOR (ADMITIDO MOTOR DE MENOR CILINDRADA DOTADO DE TURBOCOMPRESSOR, VEDADA A DESCLASSIFICAÇÃO FUNDADA EXCLUSIVAMENTE NA VOLUMETRIA), POTÊNCIA SUPERIOR A 80CV, MOTOR FLEX, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, TRANSMISSÃO MECÂNICA COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO, PROTETOR DE CÂRTER, FRISOS E TAPETES, COM ESTEPE, MACACO E TRIÂNGULO, COM TODOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, EQUIPADO COM SOM AUTOMOTIVO ORIGINAL DE FÁBRICA AM/FM/USB BLUETOOTH, ANTENA, VIDROS ELÉTRICOS ORIGINAL DE FÁBRICA NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRA, TRAVA ELÉTRICA ORIGINAL DE FÁBRICA NAS 04 (QUATRO) PORTAS E ALARME SONORO ANTIFURTO.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 18 - Van / furgão para transporte de 20+1 passageiros

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 20+1 PASSAGEIROS - O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO DE NO MÍNIMO: 2025/2026, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 20 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSÃO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTÂNCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, RÁDIO BÁSICO COM ALTO-FALANTE NO SALÃO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTEÇÃO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 195/75 R16 , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TODOS OS BANCOS PRECISARÃO ESTAR EQUIPADOS COM CINTOS DE SEGURANÇA, O REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, INCLUINDO TETO E LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMOFORMADO, COM ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E HIGIENE EXIGIDOS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO O PISO DEVERÁ SER COMPOSTO POR CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 12 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE, SEM EMENDAS OU FRESTAS, PARA EVITAR INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E GARANTIR A PERFEITA ASSEPSIA DO AMBIENTE. O REVESTIMENTO DEVERÁ POSSUIR CARACTERÍSTICAS ANTIDESLIZANTES, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, ASSEGURANDO ESTABILIDADE E CONFORTO PARA OS OCUPANTES DO VEÍCULO. OS ACABAMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO OU PLÁSTICO, GARANTINDO A RESISTÊNCIA E ACABAMENTO ADEQUADO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE, EVITANDO A ENTRADA DE SUJEIRA OU LÍQUIDOS NAS JUNÇÕES.

A ILUMINAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO SERÁ COMPOSTA POR QUATRO LUMINÁRIAS LED EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR-CONDICIONADO, PROJETADAS PARA FORNECER ILUMINAÇÃO UNIFORME E EFICIENTE NO INTERIOR DO VEÍCULO. O ACIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS SERÁ FEITO POR INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA, COM A FUNCIONALIDADE ADICIONAL DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO AO ABRIR E FECHAR AS PORTAS, GARANTINDO VISIBILIDADE ADEQUADA DURANTE O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DURABILIDADE, PROPORCIONANDO UMA ILUMINAÇÃO SUAVE, PORÉM EFICAZ, SEM GERAR DESCONFORTO PARA OS OCUPANTES. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM TACÓGRAFO DIGITAL, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS DE TRANSPORTE COLETIVO. TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER INSTALADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTES, PROTEGIDA POR CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO, PERMITINDO UMA TROCA RÁPIDA E EFICIENTE DE COMPONENTES, QUANDO NECESSÁRIO. SISTEMAS ELÉTRICOS DE VEÍCULOS, E DEVERÃO POSSUIR TERMINAIS CLIPADOS NAS EXTREMIDADES DOS FIOS, ASSEGURANDO UMA CONEXÃO SEGURA E RESISTENTE À VIBRAÇÃO E AO DESGASTE, EVITANDO FALHAS DE CONTATO OU CURTOS-CIRCUITOS.

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA

COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

ENTREGA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;

QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

LOTE 19 - Veículo tipo de carga, carroceria baú fechado iluminado

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO TIPO DE CARGA, CARROCERIA BAÚ FECHADO ILUMINADO. VEÍCULO COM POTÊNCIA MÍNIMA DA 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CILINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 71L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.530, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.540, ALTURA SUPERIOR A 2.490 (MEDIDA REFERENTE AO VEÍCULO FINALIZADO, APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO BAÚ), VOLUME ÚTIL DE CARGA 8 (M³) ATÉ 18 M³ CARGA ÚTIL (KG) COM BAÚ / COMPARTIMENTO DE CARGA, BAÚ FECHADO EM AÇO OU MATERIAL COMPATÍVEL, REVESTIMENTO INTERNO RESISTENTE E LAVÁVEL, ILUMINAÇÃO INTERNA COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE, PISO REFORÇADO, ANTIDERRAPANTE. PONTOS DE AMARRAÇÃO (MÍNIMO 4). DIMENSÕES DO BAÚ: APROXIMADAMENTE 3,50 M (COMPRIMENTO) X 2,20 M (ALTURA) X 2,20 M (LARGURA)

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

LOTE 20 - Veículo furgão adaptado para unidade móvel odontológica

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO FURGÃO ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA. VEÍCULO COM POTÊNCIA MÍNIMA DA 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CILINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 71L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.530, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.540, ALTURA SUPERIOR A 2.490, MEDIDAS INTERNAS SALÃO COMPRIMENTO INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 3.000, ALTURA SUPERIOR A 1.890, VOLUME INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 10,5M³; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DE REVISÕES. ; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; PINTURA SÓLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PROTETOR DE CÁRTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RÁDIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXÃO USB E SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA CABINE; AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS: APOIOS DE CABEÇA BANCOS DIANTEIROS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS E VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO (PORTAS DIANTEIRAS). EMPLACAMENTO O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO NA CATEGORIA MOTOR CASA.

ADAPTAÇÃO INTERNA: DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM AMBIENTE CLIMATIZADO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PROJETADO PARA PROMOVER UM ATENDIMENTO COM SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA NO AMBIENTE INTERNO CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) INFRAESTRUTURA ELÉTRICA; DESENVOLVIDA PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INTERNOS) COM 220 VOLTS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DA CONCESSIONÁRIA NA REDE DE BAIXA TENSÃO, 220 VOLTS BIFÁSICO. COMANDO ELÉTRICO; COMANDO ELÉTRICO COMPOSTO POR DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA AO USUÁRIO, PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS INDIRETOS POR SECCIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ALIMENTAÇÃO, ASSEGURADA POR DISPOSITIVOS A CORRENTE DIFERENCIAL-RESIDUAL E DISJUNTORES BIPOLARES TÉRMICOS CONTRA CURTO- CIRCUITO E SOBRECARGAS DE ENERGIA, CONTATOS ESPECIAIS DE PRATA, QUE ATENDAM À NORMA NBR NM 60868, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, TEMPERATURA AMBIENTE -20°C, +50°C, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, IP EM PAINEL E FIXAÇÃO DE ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM; TOMADA DE SOBREPOR IP 67, BLINDADA À PROVA DE ÁGUA, PARA RECEBER O CABO DE CONEXÃO À REDE PÚBLICA; PAINEL DE COMANDO SECUNDÁRIO (NÃO ESTABILIZADO), COMPOSTO POR CHAVE DISJUNTORES DE PROTEÇÃO, BIPOLAR DE ENTRADA (GERAL), TIPO BLINDADOS, CURVA E POTÊNCIA DE ACORDO COM A DEMANDA DE ENERGIA DE CADA TOMADA E DENTRO DAS NORMAS ABNT, PARA O DESLIGAMENTO SIMULTÂNEO, PARCIAL OU TOTAL DO COMANDO; SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DE CONSUMO E TENSÃO, COM REFERÊNCIA AO SISTEMA DAS OPÇÕES DE ENTRADA DE ENERGIA, SENDO PREVISTO PARA CADA FASE DE ENTRADA; CABOS

FLEXÍVEIS ANTICHAMAS DIMENSIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 15465 E NBR 5410, INSTALAÇÕES EM TODOS OS AMBIENTES, EMBUTIDAS E ADEQUADAS PARA CADA AMBIENTE; CONDUTOR FLEXÍVEL DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO COMPOSTA TERMOPLÁSTICO POLIVINILA PVC (105°C) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO. 6.7 TOMADAS DE 220 VOLTS, PADRÃO NBR 14136 COM IDENTIFICADOR DE TENSÃO, PLACAS EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, MÓDULOS COM BORNES AUTOMÁTICOS; 8 CABO EXTERNO PARA CONEXÃO À REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA: EXTENSÃO PARA CONEXÃO ELÉTRICA: DESENVOLVIDA PARA CONEXÃO NA REDE DA CONCESSIONÁRIA, CONFECCIONADA COM CABO PP 03 (TRÊS) VIAS, ISOLAMENTO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO DE PVC FLEXÍVEL COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E FLEXIBILIDADE, 25M DE COMPRIMENTO, UMA DAS EXTREMIDADES COM PLUG MACHO IP 67 BLINDADO À PROVA DE ÁGUA E ADAPTADOR TIPO GARRAS PARA CONEXÃO NO QUADRO ELÉTRICO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: INTERNA: LUMINÁRIAS EMBUTIDAS, DO TIPO PLAFON LED SLIM (110- 240V) LUZ DIFUSA, BRANCO NEUTRO 4000K, EM QUANTIDADE ADEQUADA À DIMENSÃO E APLICAÇÃO DE CADA AMBIENTE CONFORME NORMA ABNT NBR 5413; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: EM CADA AMBIENTE NO MÍNIMO 01 LUMINÁRIA DE LED 12V 7,5W; EXTERNA: 02 (DOIS) REFLETORES LED 20W BIVOLT IP66 (RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA); INTERRUPTORES DE PLACA EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, ACABAMENTO BRANCO OU OUTRA COR QUE HARMONIZE COM O REVESTIMENTO, 10 A – 250 V; CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES. DEVERÁ CONTER UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA A CABINE DO MOTORISTA (ORIGINAL DE FÁBRICA OU INSTALADO POR EMPRESA HOMOLOGADA PELA FABRICANTE); DEVERÁ CONTER UM SEGUNDO SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO, COM CAPACIDADE PARA FORNECER E MANTER O AR LIMPO NO NÍVEL ESPECIFICADO DE TEMPERATURA INTERNA; O SISTEMA DEVE TER A CAPACIDADE DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA ENTRE 22 A 24 GRAUS CELSIUS QUANDO A TEMPERATURA EXTERNA ESTIVER ACIMA DESTA MARCA COM AS PORTAS FECHADAS; APARELHO DE AR CONDICIONADO DE TETO TIPO RV ‘RECREATION VEHICLES’, PRÓPRIO PARA UNIDADE MÓVEL, SEM DUTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO COM O VEÍCULO PARADO E MOTOR DESLIGADO USANDO ENERGIA ELÉTRICA EXTERNA 220 VOLTS, CHICOTE ELÉTRICO E REDE INDEPENDENTE E COM CONECTORES SELADOS, SENDO VETADO À INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL TIPO SPLIT OU CASSETE; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA NOMINAL DE 15.000 BTUS; CONTROLE REMOTO SEM FIO; COMPRESSOR ROTATIVO; MONTAGEM DE SCROLL MOLDADO QUE ELIMINA AS TURBULÊNCIAS DE AR QUE INIBEM O FLUXO DE AR, SEM FUGAS DE AR; COBERTURA EM POLÍMERO AES RESISTENTE A RAIOS UV, COM DESIGN AERODINÂMICO; BANDEJA BASE PINTADA COM PÓ COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL; FORÇA ELÉTRICA 115V, 60 HZ, APROXIMADAMENTE 3.500 WATTS; CONSUMO DE ENERGIA 300 MA MAX; FLUXO DE AR (CFM), EM ALTA VELOCIDADE, 325 L/MIN. INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA: ESTRUTURA HIDRÁULICA DESENVOLVIDA PARA ALIMENTAÇÃO DAS TORNEIRAS E EQUIPAMENTOS, COMPOSTA POR: REDE DE TUBOS FLEXÍVEIS MONOCAMADA (DO TIPO PEX), APROPRIADOS PARA SUPORTAR OS ESFORÇOS MECÂNICOS DA ESTRUTURA SEM QUE OCORRAM TRINCAS E VAZAMENTOS; CONEXÕES EM PVC REFORÇADO E ABRAÇADEIRAS EM AÇO CARBONO. CUBAS EM INOX. CUBAS DE AÇO INOX POLIDO, FABRICADAS EM AÇO INOX 304, COM 0,7 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO ACETINADO; BORDAS LISAS E NO MÍNIMO 14 CM DE PROFUNDIDADE, COM NO MÍNIMO 300MM DE DIÂMETRO PARA ASSEPSIA. TORNEIRAS CLÍNICAS. 01 UNIDADE DE USO PROFISSIONAL, ACABAMENTO CROMADO, DE MESA COM ACIONAMENTO POR COTOVELO QUE DISPENSA O CONTATO MANUAL, EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA; TORNEIRA DO TIPO BICA MÓVEL COM DIRECIONAMENTO E REGULADOR DE VAZÃO REMOVÍVEL, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626 E NBR- 9050; CONEXÃO DE ½”; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 28,5 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 18 CM; LARGURA: 4 CM. TANQUES DE POLIETILENO. UM TANQUE DE POLIETILENO DE 45 LITROS PARA ÁGUA LIMPA; UM TANQUE DE POLIETILENO DE 45 LITROS PARA ÁGUA SERVIDA. PONTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIMPA: MANGUEIRA EM PVC REFORÇADO COM MALHA INTERNA DE FIOS DE POLIÉSTER COM DIÂMETRO DE ½”; 10 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIMPA. PONTO PARA DESCARTE DE ÁGUA UTILIZADA: MANGUEIRA EM PVC COM DIÂMETRO MÍNIMO DE ¾”; 10 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA DESCARTE DE ÁGUA UTILIZADA. INDICADORES DE NÍVEL COM MANGUEIRA TRANSLÚCIDA: PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SERVIDA. BOMBA AUTO PRESSURIZADA HIDRÁULICA. TIPO MARINIZADA, COM PRESSOSTATO PARA ÁGUA DOCE DE NO MÍNIMO 2.9 GPM / 11,0 LITROS POR MINUTO; PRESSÃO DE SAÍDA DE 40 PSI (2,7 BAR); ELEVAÇÃO VERTICAL DE NO MÍNIMO 1,8M; CORRENTE DE 5,0 AMPERES – 12V. MANGUEIRAS DAS LIGAÇÕES HIDRÁULICAS: MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA, COMPOSTA POR TUBO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL (POLICLORETO DE VINILA); REFORÇADA COM UMA CAMADA DE FIOS DE POLIÉSTER E COBERTURA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL (POLICLORETO DE VINILA). REVESTIMENTO INTERNO: COMPOSTO DE ESTRUTURA DA CARROCERIA E REFORÇOS EM TUBOS DE AÇO DE NO MÍNIMO 30X30MM COM PAREDE DE 1,2MM SAE 1010/1020 E CHAPAS DE AÇO 14 SAE 1020. PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) TERMO FORMADOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014 E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO; ESTE MATERIAL DEVERÁ TER ADITIVO ANTIMICROBIANO EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FORMA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ PROMOVER O MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO, EM CONFORMAÇÃO COM OS ÂNGULOS, CURVAS E ENVOLVENDO TODAS AS COLUNAS E PARTES ESTRUTURAIS; PAINÉIS DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA, BAIXO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E APRESENTAR ALTA

RESISTÊNCIA À ABRASÃO. COR BRANCA; AS ARESTAS, JUNÇÕES INTERNAS, DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS DE FORMA QUE EVITE FORMAÇÕES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANÇA E FAVORECER A LIMPEZA LOCAL. O INTERIOR DEVERÁ ESTAR ISENTO DE CANTOS VIVOS, TODAS AS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS E/OU CHANFRADAS. TUDO QUE CONSTITUIR OBSTRUÇÃO À CABEÇA E QUE POSSA SER PERIGOSO A PESSOAS, DEVERÁ SER EVITADO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER INSTALADOS DE MANEIRA QUE NÃO OCORRA FLEXÃO, DEFLEXÃO, EMPENAMENTO OU VIBRAÇÃO; SOB O REVESTIMENTO DEVERÁ SER PREVISTO ISOLAMENTO TÉRMICO/ACÚSTICO COM A FINALIDADE DE REDUZIR O IMPACTO DA TEMPERATURA EXTERNA PARA DENTRO DA UNIDADE MÓVEL, O ISOLAMENTO TÉRMICO DEVERÁ SER APLICADO ATRAVÉS DE ISOLANTE DE P.U. (POLIURETANO) EM PLACAS COM NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA E NO MÍNIMO 36 KGM³ DE DENSIDADE, INSTALADAS NO TETO, LATERAIS (EXCETO JANELAS), TRASEIRA, ENTRE A CHAPA EXTERNA E O REVESTIMENTO INTERNO; ASSOALHO: COMPENSADO NAVAL: COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM PASSADEIRA VINÍLICA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LÂMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, UMA A UMA, EM NÚMERO ÍMPAR, COM CAPAS NO MESMO SENTIDO. CAPA (LÂMINAS EXTERNAS) E MIOLO (LÂMINAS INTERNAS) DE PINUS REFLORESTADO; COLADAS ENTRE SI COM RESINA FENÓLICA WBP CERTIFICAÇÃO ISO 9001, RESISTENTE A ÁGUA: LD 380 G/M² E COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM 35 PONTOS PERCENTUAIS; PENSADAS A UMA TEMPERATURA MÉDIA DE 135°C E À PRESSÃO ESPECÍFICA DE 15 KG/CM². PASSADEIRA VINÍLICA: PASSADEIRA VINÍLICA - DEVERÁ TER NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; POSSUIR TRATAMENTO ANTE BACTÉRIA NA SUPERFÍCIE COM ÍNDICE DE PU ANTI-CONTAMINAÇÃO. QUE TENHA COMPOSIÇÃO HETEROGÊNEA E NÃO POROSA. RESISTÊNCIA A INTENSO TRÁFEGO DE PESSOAS E MÓVEIS SEM ALTERAÇÃO OU DANIFICAÇÃO DO PRODUTO. MANTAS DE 2M DE LARGURA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM COM CAPA DE USO DE 0.70MM (WEAR LAYER). AMBIENTES INTERNOS: A01 - SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: SALA DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, EQUIPADA COM MOBILIÁRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A FUNÇÃO. A02 - ÁREA TÉCNICA: ÁREA DESTINADA PARA O COMANDO ELÉTRICO DA UNIDADE E O COMPRESSOR, COM ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO. MOBILIÁRIO: MOBILIÁRIOS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO: LÂMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, UMA A UMA, EM NÚMERO ÍMPAR, COM CAPAS NO MESMO SENTIDO; CAPA (LÂMINAS EXTERNAS) E MIOLO (LÂMINAS INTERNAS) DE PINUS REFLORESTADO, COLADAS ENTRE SI COM RESINA FENÓLICA WBP CERTIFICAÇÃO ISO 9001, RESISTENTE A ÁGUA; ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM E 30 MM NAS PARTES ESTRUTURAIS; IMUNIZADO CONTRA FUNGOS E CUPINS, REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM LAMINADO MELAMÍNICO CONTÍNUO DE ALTA PRESSÃO E RESISTÊNCIA, TERMO MOLDÁVEL, PERMITINDO A CONFECÇÃO DE BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS. FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, ARTICULADORES) EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOS MÓVEIS: DEVERÃO SER POSICIONADOS ADEQUADAMENTE NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DO ESPAÇO E SEGURANÇA DOS OCUPANTES; MECANISMO DE TRAVAMENTO DISPENSANDO O TRINCO; TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, PARA EVITAR A QUEDA DE MATERIAIS QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO; PUXADORES DO TIPO EMBUTIDOS, CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO; PORTAS DOS ARMÁRIOS COM CHAVES DE SEGREDO COMBINADO. PROJETO E ARRANJO DOS ARMÁRIOS: O PROJETO E O ARRANJO DOS ARMÁRIOS DEVERÃO SER APROVADOS PELA COMISSÃO EXECUTORA DO CONTRATO, ANTES DO INÍCIO DE SUA MANUFATURA.

A01 – SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO. DIVISÓRIA: DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E O AMBIENTE DA SALA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE COMPENSADO LAMINADO NAVAL REVESTIDO EM ACM. PORTA DE ACESSO: FECHAMENTO DA PORTA DE ACESSO ESTRUTURADA EM COMPENSADO LAMINADO NAVAL, REVESTIDO EM ACM NAS DUAS FACES COM PORTA EM ACRÍLICO BRANCO OPACO E PUXADOR METÁLICO, PARA EVITAR ENTRADA DE MASSA DE AR QUENTE NO AMBIENTE. BANCADA: UMA BANCADA EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM FÓRMICA, COM ALOJAMENTO PARA CUBA DE ASSEPSIA, COMPARTIMENTO COM PORTAS E GAVETAS, ALÉM DE ESPAÇO PARA ALOJAR UM FRIGOBAR DE 76 LITROS. ARMÁRIO AÉREO: UM ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS DE CORRER EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO DE FÓRMICA, COM ILUMINAÇÃO EM LED E CANALETA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM TAMPA DE POLIETILENO SOB O TAMPONAMENTO INFERIOR.

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

CADEIRA ODONTOLÓGICA: BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO; ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO; SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG; CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO; APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL; BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA; CONSULTÓRIO AMBIDESTRO; MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA “VOLTAR A ZERO” PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE. EQUIPO ODONTOLÓGICO: BRAÇO ARTICULÁVEL E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DO EQUIPO NA PEGA LATERAL

PROPORCIONANDO LIBERDADE AOS MOVIMENTOS; PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO; PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; PUXADOR BILATERAL; EQUIPO COM NO MÍNIMO 03 TERMINAIS: 01 SERINGA TRÍPLICE; 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO; 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO; JATO BICARBONATO E ULTRASSOM ACOPLADO AO EQUIPO. REFLETOR ODONTOLÓGICO: MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE; PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º; INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (ESCOLHA DE INTENSIDADE PELO

PEDAL);

UNIDADE DE ÁGUA: PRODUZIDO EM ABS INJETADO, CONFERINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; CUBA EM CERÂMICA, PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, ALÉM DE UMA COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR; SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA; RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO, SERINGA TRÍPLICE; UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90º, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE PORTA COPO.

RAIO-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL; TENSÃO DA AMPOLA 60KVP; CORRENTE DA AMPOLA 2,5 MA; DISTÂNCIA FOCO-PELE 200 MM; DISTÂNCIA FOCO-RECEPTOR 220 MM; EIXO DE REFERÊNCIA NO CENTRO DO CONE DE POSICIONAMENTO; ENERGIA MÁXIMA ACUMULADA EM 1H 150 MAS; FAIXA SELECIONÁVEL DE TEMPO DE IRRADIAÇÃO 0,01 A 1S (SEGUNDO) (COM PASSOS DE 0,01S); PESO 2.2 KG; PONTO FOCAL 0,4 X 0,4 MM; POTÊNCIA NA SAÍDA MÁXIMA 150 W (60KV X 2,5MA), TENSÃO DE CARREGAMENTO 24V TIPO LI-ION RECARREGÁVEL. ACESSÓRIO: SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO: TESTE DE CALIBRAÇÃO DO MONITOR, PARA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS, DISPENSANDO FILMES, REVELADORAS, REVELADORES E FIXADORES. DIMINUINDO ASSIM DESCARTES DE QUÍMICOS. ATENDIMENTOS MAIS RÁPIDOS, SEM INTERRUPÇÃO PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS, FERRAMENTAS DE EDIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS PRECISOS: ROTAÇÃO, ZOOM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMA, INVERSÃO DE CORES, INSERÇÃO DE TEXTO, SÍMBOLOS, SELEÇÃO E RECORTE DE ÁREAS, MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS, BARRA PARA LAUDOS/DIAGNÓSTICO, ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS. SOFTWARE COMPLETO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA CADASTRO DE PACIENTES, ARQUIVAMENTO E EDIÇÃO DE IMAGENS, FERRAMENTAS PARA LAUDOS. SENSOR TIPO CMOS, EXPORTAÇÃO NO SISTEMA DICOM.

BOMBA DE VÁCUO: CAPACIDADE PARA ATÉ 01 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; POTÊNCIA: 1/3 HP; 19.5.3 COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO; ROTAÇÕES DO MOTOR: 1755-60 HZ; VAZÃO MÁXIMA DE AR: 150L/MIN; CONSUMO DE ÁGUA: 0,30L/MIN; VÁCUO MÁXIMO: 330 MMHG/12,92 INHG; TEMPORALIZADOR DE VARREDURA.

01 AUTOCLAVE: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 127/220 V (COM CHAVE REVERSORA); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS; POTÊNCIA: 1600 VA; CORRENTE NOMINAL: 12 AMPERES; TANQUE DE PRESSÃO: ALUMÍNIO; ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE; SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA); INSERÇÃO DE ÁGUA: MANUAL, COM COPO DOSADOR; BANDEJAS E SUPORTE: ALUMÍNIO; PROTEÇÃO SOBRE PRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA; PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA DE ANTIVÁCUO; INDICAÇÃO DE MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA); PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL, INDICANDO OPERAÇÕES E TECLAS DE COMANDO; ABERTURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA; CAPACIDADE: 12L.

01 BANCO MOCHO: MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS PARA FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA; ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE; BASE COM 5 RODÍZIOS DE POLIAMIDA, PROPORCIONANDO EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE; POSSUI AJUSTE DE ALTURA COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL, PROMOVENDO MOVIMENTOS SUAVES; REGULAGEM DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE ALAVANCA.

01 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: CAPACIDADE PARA UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE AR: 40 LITROS; CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO NORMA NBR IEC 60601-1: PROTEÇÃO CONTRACHOC ELÉTRICO - EQUIPAMENTO TIPO BF E CLASSE II; CONSUMO DE ENERGIA: 127V: 1,65 KW/H; 220V: 1,47 KW/H; CORRENTE: 127V: 13 A; 220V: 6,7 A; DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN - 10 PCM; DIMENSÕES COM EMBALAGEM (L X C X A): 528 X 528 X 800 MM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; NÚMERO DE CILINDROS: 2; PESO COM EMBALAGEM: 48 KG; PESO DO CABEÇOTE: 15 KG; POTÊNCIA DO MOTOR: 2 HP; PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI - 8,3 BAR; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA/MATERIAL PARTICULADO: IPX 0; TEMPO DE ENCHIMENTO: 1'53"; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V ±10% / 127V ±10%.

01 KIT ACADÊMICO: ESPECIFICAÇÃO; UM MICROMOTOR,

UM CONTRA ÂNGULO: TRANSMISSÃO 1:1 SISTEMA INTRA GIRATÓRIO ROTAÇÃO MÁXIMA

13.600 R/MIN SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA (LT) LATCH TYPE (PB) PUSH BUTTON TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C TIPO DE ACOPLAMENTO TIPO 2 COMPRIMENTO X2 TIPO LONGO - MIN. 32MM.

TORQUE 0,350 - 1,000 N.CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS GERAIS ESPECIFICAÇÕES DA BROCA DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD

TIPO HASTE TIPO 1 DIMENSÕES DA BROCA

DIÂMETRO DE TRABALHO: 2,35MM $\pm 0,01$

COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: 9 ATÉ 12MM COMPRIMENTO DA BROCA: MÍNIMA 22MM - MÁXIMA 28MM

UMA PEÇA RETA; 8 TRANSMISSÃO 1:1 SISTEMA INTRA GIRATÓRIO ROTAÇÃO MÁXIMA

12.400 R/MIN SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA GIRO DE ANEL - EXTREMA SIMPLICIDADE E RAPIDEZ TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C

TIPO DE ACOPLAMENTO TIPO 2 COMPRIMENTO X2 TIPO LONGO - MIN. 32MM. TORQUE 0,350 - 1,000 N.CM.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS GERAIS ESPECIFICAÇÕES DA BROCA PESOS

DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD

TIPO

HASTE TIPO 2 DIMENSÕES DA BROCA

DIÂMETRO DE TRABALHO: 2,34MM $\pm 0,01$

COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: MÍNIMA 30MM COMPRIMENTO DA BROCA: MÁXIMA 44,5MM

UMA ALTA ROTAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CLASSIFICAÇÃO DA PEÇA DE MÃO CLASSE 1 - 1:1 - CONSTANT PRESSÃO DE TRABALHO DE AR E ÁGUA (RECOMENDADAS) AR: MÍNIMA 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI / MÁXIMA 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI ÁGUA: MÍNIMA= 28.15MH₂O (METROS COLUNA DE ÁGUA) CONSUMO DE AR E ÁGUA AR: 32 L/MIN, ÁGUA: 42 ML/MIN, ROTAÇÃO 335.000 R/MIN (ROTAÇÃO MÁXIMA) TORQUE (PARADA): 0,05 - 0,18 N.CM TERMINAL DE ENCAIXE

TIPO BORDEN 02 FUROS / TIPO MIDWEST 04 FUROS / TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C

ALIMENTAÇÃO LED / UV TENSÃO: 3,0V $\pm 0,2$ CORRENTE: 20MA COMPRIMENTO DE ONDA: 390 - 410 NM PARTE APLICADA TIPO B.

ESPECIFICAÇÕES DA BROCA

DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD

TIPO HASTE TIPO 3

DIMENSÕES DA BROCA: DIÂMETRO: Ø1,59 - 1,60MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: 9MM. COMPRIMENTO DA BROCA: MÍNIMA 19MM - MÁXIMA 22MM

UM MICROMOTOR: PRESSÃO DE TRABALHO DE AR E ÁGUA (RECOMENDADAS)

AR: MÁXIMA 275,79 KPA = 40 PSI = 2,75 BAR ÁGUA: MÍNIMA= 28.15MH₂O (METROS COLUNA DE ÁGUA) CONSUMO DE AR E ÁGUA AR: 54 L/MIN ÁGUA: 42 ML/MIN ROTAÇÃO

DE 5.000 À 20.000 R/MIN TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEN 02 FUROS TIPO MIDWEST 04 FUROS ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA PEÇA RETA E CONTRA ÂNGULO ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C TIPO DE MOTOR TIPO 2 (CONFORME ISO 3964) COMPRIMENTO X1 TIPO LONGO - MAX. 31,8MM (CONFORME ISO 3964)

TORQUE 0,350 - 1,000 N.CM.

ALTA ROTAÇÃO: 9 CLASSIFICAÇÃO DA PEÇA DE MÃO CLASSE 1 - 1:1 - CONSTANT

PRESSÃO DE TRABALHO DE AR E ÁGUA (RECOMENDADAS) AR: MÍNIMA 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI / MÁXIMA 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI ÁGUA: MÍNIMA= 28.15MH₂O (METROS COLUNA DE ÁGUA) CONSUMO DE AR E ÁGUA AR: 32 L/MIN ÁGUA: 42 ML/MIN

ROTAÇÃO 335.000 R/MIN (ROTAÇÃO MÁXIMA)

TORQUE (PARADA): 0,05 - 0,18 N.CM TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEN 02 FUROS / TIPO MIDWEST 04 FUROS / TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS

TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C ALIMENTAÇÃO LED / UV TENSÃO: 3,0V $\pm 0,2$ CORRENTE: 20MA COMPRIMENTO DE ONDA: 390 - 410 NM PARTE APLICADA TIPO B ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS GERAIS

ESPECIFICAÇÕES DA BROCA

DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD TIPO HASTE TIPO 3

DIMENSÕES DA BROCA DIÂMETRO: Ø1,59 - 1,60MM

COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: 9MM COMPRIMENTO DA BROCA: MÍNIMA 19MM - MÁXIMA 22MM

01 FOTOPOLIMERIZADOR. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT: 100 - 240V~; TENSÃO DE SAÍDA: 5 V; CORRENTE ELÉTRICA: 1,5 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA DA FONTE: 8 VA; POTÊNCIA DA LUZ: 1200 MW/CM² ± 200 MW/CM²; COMPRIMENTO DA ONDA: 450 NM - 470 NM; BATERIA DE LI-ION: DC: 3,7V - 2200 MAH; CONDUTOR DE LUZ: FIBRA ÓTICA 100% COERENTE QUE GARANTE A PASSAGEM DE LUZ SEM PERDAS (Ø8 MM - 60ª CURVA); PROGRAMAS: CONTÍNUO, RAMP A E PULSADO; TEMPO DE OBSERVAÇÃO: 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS; SINAL SONORO: UM "BIP" A CADA 5 SEGUNDOS; ACIONAMENTO: BOTÃO NA PEÇA DE MÃO; TEMPO PARA RECARGA DA BATERIA: 4 HORAS; CORPO DA PEÇA DE MÃO: INJETADO EM ABS; PESO LÍQUIDO: 0,389 KG; PESO BRUTO: 0,640 KG; PROTEÇÃO CONTRACHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO CLASSE II - PARTE APLICADA DE TIPO B; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA: IPX PRESCRIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

ACESSÓRIOS: 1 FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 76 LITROS. UM EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SUPORTE METÁLICO. UM PORTA ÁLCOOL GEL EM AÇO INOX. UM PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX. UM PORTA PAPEL TOALHA EM AÇO INOX. UMA LIXEIRA DE 10 LITROS EM AÇO INOX. ÁREA TÉCNICA: DIVISÓRIA INTERNA: ENTRE OS AMBIENTES, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR, REVESTIDA EM ACM COM NO MÍNIMO 35MM DE ESPESSURA; ÁREA DESTINADA PARA INSTALAÇÃO DO COMANDO ELÉTRICO DA UNIDADE E COMPRESSOR COM ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO. ÁREA EXTERNA: TOLDO: O TOLDO DEVERÁ SER INSTALADO NA LATERAL DIREITA DO VEÍCULO, DO TIPO BOX, COM ACIONAMENTO MANUAL; LONA EM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, E REVESTIDA COM FILME DE PVC FLEXÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, COM ADITIVOS ANTIOXIDANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (PARA RETARDAR O DESBOTAMENTO DAS CORES AO LONGO DO TEMPO) E PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS (INIBE A FORMAÇÃO DE BOLORES E PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS); LONA IMPERMEABILIZADA E VEDADA COM SELANTE ELÁSTICO, MONOCOMPONENTE, DE BAIXO MÓDULO, À BASE DE POLIURETANO DE COR BRANCA; ESTRUTURA COM BRAÇOS RETRÁTEIS E BARRA FRONTAL COM ACOPLAMENTO TOTAL PARA PROTEÇÃO DA LONA; QUANDO RECOLHIDO, O TOLDO DEVERÁ OCULTAR COMPLETAMENTE A LONA EM UMA CAIXA DE ALUMÍNIO; PEÇAS METÁLICAS E CARENAGEM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; MANIVELA COM HASTE PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO TOLDO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3.000 MM DE COMPRIMENTO POR 2.000 MM DE AVANÇO; O TOLDO DEVERÁ SER ROBUSTO O SUFICIENTE PARA SUPORTAR RAJADAS DE VENTO DE 29 A 39 KM/H; PROJETADO PARA ATENDER OS REQUISITOS DA CLASSE DE RESISTÊNCIA AO VENTO, CONFORME A IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE CE (DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: REQUISITO EN 13561:2004 E TESTADO PARA USO EM ÁREA EXTERNA – CLASSE 2 DE RESISTÊNCIA AO VENTO). PRESCRIÇÕES: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA E O MODELO DO TOLDO OFERTADO, ANEXANDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, ENCARTES TÉCNICOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEMONSTREM CLARAMENTE A COMPATIBILIDADE DO PRODUTO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS (DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: REQUISITO EN 13561:2004 E RESISTÊNCIA AO VENTO CLASSE 2). MOBILIÁRIO EXTERNO: 04 CADEIRAS DOBRÁVEIS DOBRÁVEIS; CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS E REVESTIDOS EM COURVIN; PÉS COM ACABAMENTO EM BORRACHA; ESTRUTURA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 120KG.

IDENTIFICAÇÃO VISUAL; EXECUÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA ÁREA EXTERNA: A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DEVERÁ ABRANGER 60% DA ÁREA EXTERNA DA CARROCERIA DA UNIDADE MÓVEL; O ESCOPO DE FORNECIMENTO INCLUI A EXECUÇÃO DO GRAFISMO EXTERNO DO VEÍCULO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MÍNIMA DO GRAFISMO- ENVELOPAMENTO PARCIAL: O ENVELOPAMENTO DEVERÁ COBRIR O CAPÔ, PARTE FRONTAL SUPERIOR AO PARA-BRISA, LATERAIS E PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, CONFORME A ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE; CARROCERIA: IMPRESSÃO DIGITAL EM 4 CORES, EM PELÍCULA 3M SCOTCHAL D5000 OU MODELO SUPERIOR, PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO EM SUPERFÍCIES COM ELEVADO GRAU DE CURVATURAS; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS EM USO EXTERNO CONTÍNUO. PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS ADESIVAS: TECNOLOGIA E APLICAÇÃO: RECORTE ELETRÔNICO DA PELÍCULA; APLICAÇÃO MANUAL, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELO FABRICANTE; RECORTES EM TODAS AS REGIÕES DE BAIXO RELEVO; AUSÊNCIA COMPLETA DE CANTOS VIVOS; NÃO APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS EM REGIÕES DE BORRACHA;

SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS:

DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS BRANCOS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 110 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85º C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO

PRINCIPAL. CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 6 LEDS VERMELHOS DE NO MÍNIMO 3 W CADA, TENDO CADA LED FLUXO LUMINOSO TÍPICO DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS @ 350 MA E TJ 85° C, DOTADOS DE LENTE CRISTAL EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO O SINALIZADOR POSSUIR CERTIFICAÇÃO POR ENTIDADE ACREDITADA SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, O QUE GARANTIRÁ ESTA CARACTERÍSTICA.

OS SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO SAE, ATENDENDO AS NORMAS E TESTES ESPECIFICADOS ABAIXO, CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, PELA LICITANTE ADJUDICATÁRIA OU CONTRATADA, DE LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PARA AS SEGUINTE NORMAS:

SAE J595_202108 REVISED CLASS 1: RED – FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 1.200 CD E 25.000 CD-SEG/MIN E WHITE - FRONT/REAR DIRECTION, PONTO HV MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN;

SAE J575_202104 REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.10 MOISTURE, 4.12 DUST, 4.13 CORROSION);

SAE J845_202108 CLASS 1/RED/WHITE;

SAE J578_202004 – COLOR TEST;

SAE J1113-11:2012 – IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS;

NBR IEC 60529-2017 – GRAU DE PROTEÇÃO IP67.

SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE À REVISÃO SOLICITADA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 21 - Motocicleta 160 cc (minimo)

DESCRIÇÃO TÉCNICA

MOTOCICLETA 160 CC (MINIMO), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS – MOTOCICLETA 160CC

1. MOTOR • TIPO: MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR

- CILINDRADA: MÍNIMO DE 160 CM³
- POTÊNCIA MÍNIMA: 12 CV (CAVALOS)
- TORQUE MÍNIMO: 1,6 KGF.M
- SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA
- PARTIDA: ELÉTRICA
- TRANSMISSÃO: MANUAL, COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS

2. SISTEMA DE TRANSMISSÃO FINAL

- TIPO: CORRENTE COM COROA E PINHÃO
- EMBREAGEM: MULTIDISCO EM BANHO DE ÓLEO

3. CHASSI

- TIPO: DIAMOND
- SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TElescÓPICO
- SUSPENSÃO TRASEIRA: MONOAMORTECIDA OU DUPLA COM MOLA HELICOIDAL

4. FREIOS

- DIANTEIRO: DISCO VENTILADO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO
- TRASEIRO: DISCO OU TAMBOR (PREFERÊNCIA POR DISCO)
- SISTEMA COMBINADO DE FRENAGEM (CBS) OU ABS

5. RODAS E PNEUS

- TIPO: LIGA LEVE OU AÇO
- ARO DIANTEIRO: 19" (PADRÃO MÍNIMO RECOMENDÁVEL PARA USO URBANO/RURAL MISTO)
- ARO TRASEIRO: 17"
- PNEUS: USO MISTO (ON/OFF-ROAD) – COM CÂMARA OU SEM CÂMARA

6. DIMENSÕES E PESO

- ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 240 MM
- ALTURA DO ASSENTO: ATÉ 850 MM
- PESO SECO: ATÉ 140 KG

7. DESEMPENHO

- VELOCIDADE: MÍNIMA DE 110 KM/H
- AUTONOMIA: MÍNIMO DE 250 KM POR TANQUE
- CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 12 LITROS

8. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

- PAINEL DIGITAL OU SEMIDIGITAL (COM HODÔMETRO, MARCADOR DE COMBUSTÍVEL, CONTA-GIROS E INDICADOR DE MARCHA)
- FAROL COM ILUMINAÇÃO LED OU HALÓGENO
- SETA E LANTERNA TRASEIRA EM LED (PREFERENCIAL)
- PROTETOR DE MOTOR
- CAVALETE CENTRAL OU LATERAL
- BAGAGEIRO TRASEIRO ORIGINAL OU SUPORTE PARA BAÚ

LOTE 22 - Viaturamotocicleta estilo: trail/ tourer

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VIATURAMOTOCICLETA ESTILO: TRAIL/ TOURER; FAIXA POTÊNCIA: MÍNIMA 25 CV E MÁXIMA 55 CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA 290 CC E MÁXIMA 490 CC; SUSPENSÃO: DIANTEIRA: ATRAVÉS DE GARFOTELESCÓPICO; SISTEMA DE FREIO: DIANTEIRO/TRASEIRO: ADISCOCOMABS; CAPACIDADE DO TANQUE: MÍNIMA DE 11 LITROS INCLUINDO RESERVA; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL) OU GASOLINA; EQUIPAMENTO: BAU, PROTETOR, ANT. ANTI-CEROL, SINAL. ACÚST. VISUAL.

- ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUALQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;
- PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 23 - Viaturamotocicleta- estilo: trail/adventure

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VIATURAMOTOCICLETA- ESTILO: TRAIL/ADVENTURE; FAIXA POTÊNCIA: MÍNIMA 80 CV E MÁXIMA 165 CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA 850 CC E MÁXIMA 1.200 CC; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: DIANTEIRO/TRASEIRO: ADISCOCOMABS; CAPACIDADE DO TANQUE: MÍNIMA 15 LITROS; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL) OU GASOLINA; EQUIPAMENTO: BAU, PROTETOR, ANTENA ANTI-CEROL, SINAL. ACÚST. VISUAL

- ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;
- PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 24 - Viatura com cela - tipo: caminhonete cabine dupla

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VIATURA COM CELA - TIPO: CAMINHONETE CABINE DUPLA; COM CELA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 06 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA 130CV E MAXIMA 190CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA 1190 CC E MAXIMA 2400 CC; DIRECAO: HIDRAULICA/ELETRICA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: TRASEIRO, CONFORME LINHA DE PRODUCAO, COM ABS; TRACAO: 4X2; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E/OU ETANOL); EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSCAO PARA RADIO TRANSCEPTOR.

- ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;
- PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 25 - Viatura básica-carroceria: sedan; caracterizada; numero de lugares: 05 lugares; numero de portas: 04

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VIATURA BÁSICA-CARROCERIA: SEDAN; CARACTERIZADA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 92 CV A 200 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1296 A 1796 CM³ (ADMITIDO MOTOR DE MENOR CILINDRADA DOTADO DE TURBOCOMPRESSOR DESDE QUE ATENDIDA A FAIXA DE POTÊNCIA, VEDADA A DESCLASSIFICAÇÃO FUNDADA EXCLUSIVAMENTE NA VOLUMETRIA); DIRECAO: HIDRAULICA, ELETRICA OU SUPERIOR; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL E GASOLINA); EQUIPAMENTO: AR CONDICIONADO E SINALIZADOR; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSCAO PARA RADIO TRANSCEPTOR.

- ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS

OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;
- PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 26 - Viaturabásica-carroceria:hatch

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VIATURABÁSICA-CARROCERIA:HATCH; DESCARACTERIZADA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 05 PORTAS; FAIXA POTÊNCIA: MINIMA 98 CV E MAXIMA 137 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA 997 CC E MAXIMA 1599 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA E ELÉTRICA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRACAO: DIANTEIRA; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E/OU ETANOL); EQUIPAMENTO: LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO TRANSCEPTOR.

- ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;
- PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 27 - Viatura furgão -carroceria: fechada, adaptada como base segurança comunitária

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VIATURA FURGÃO -CARROCERIA: FECHADA, ADAPTADA COMO BASE SEGURANÇA COMUNITÁRIA; NÚMERO DE PORTAS: 2 DIANTEIRAS, 01 LATERAL CORREDICIA, PORTA TRASEIRA; FAIXA POTÊNCIA: MINIMA 127 CV E MAXIMA 170 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA 2143 CC E MAXIMA 3000 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA E ELÉTRICA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; EQUIPAMENTO: GPS/AVL, SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, CFTV; COMBUSTÍVEL: DIESEL; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO TRANSCEPTOR.

- ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;

- PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 28 - Veículo tipo camionete pickup cabine dupla 1.2.1.1

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO TIPO CAMIONETE PICKUP CABINE DUPLA 1.2.1.1. VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMIONETE, ANO FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 1 (UM) ANO AO ANO DE CONTRATAÇÃO E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL, CARROCERIA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 04 PORTAS LATERAIS, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS SEPARADO DO COMPARTIMENTO DE CARGAS (CAÇAMBA), PNEU DE ESTEPE LOCALIZADO FORA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS (NA PARTE INFERIOR EXTERNA). 1.2.1.2. COR: VEÍCULO NAS CORES BRANCA OU PRETA (ORIGINAL DE FÁBRICA). SERÃO ADMITIDOS VEÍCULOS PINTADOS POR ADAPTADORA HOMOLOGADA DESDE QUE RESPEITANDO A QUALIDADE ORIGINAL DE MATERIAIS E DE PROCESSO, CAMADAS DE VERNIZ PARA A EFETIVA DURABILIDADE DA REPINTURA POR MAIS DE 5 ANOS A INTEMPÉRIES EM LOCAIS NÃO ABRIGADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; 1.2.1.3. O VEÍCULO NÃO PODERÁ CONTER DETALHES CROMADOS, DEVENDO ESTES SER PINTADOS DE FÁBRICA OU EM ADAPTADORA HOMOLOGADA NA COR PRETA BRILHANTE. OS DETALHES PLÁSTICOS DO VEÍCULO ORIGINALMENTE NA COR PRETA FOSCA DEVERÃO SER PRESERVADOS ORIGINAIS. 1.2.1.4. GRAFISMO/PINTURA: ADESIVADO E/OU PINTADO COM CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO A SEREM DETERMINADAS PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA DO PARANÁ; 1.2.1.5. COMBUSTÍVEL: GASOLINA, FLEX OU DIESEL 1.2.1.6. POTÊNCIA MÍNIMA DE 360 CV; TORQUE MÍNIMO DE 52,0 KGFM DEVENDO ESTAR JUNTO AOS DEMAIS DOCUMENTOS E MANUAIS DE CADA VEÍCULO); 1.2.1.7. PESO/POTÊNCIA: IGUAL OU MENOR QUE 18KG/CV COM O VEÍCULO DESCARREGADO E/OU PESO/TORQUE MENOR QUE 47,5 KG/KGFM COM TOLERÂNCIA DE 2% (DOIS POR CENTO) 1.2.1.8. CÂMBIO: AUTOMÁTICO, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ. 1.2.1.9. COMPRIMENTO: IGUAL OU MAIOR A 5.880MM E IGUAL OU MENOR 6.075MM. 1.2.1.10. TRACÇÃO: TRASEIRA 4X2/4X4 OU 4X4/INTEGRAL, SEM NECESSIDADE DE ACIONAMENTO EXTERNO AO VEÍCULO, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE. 1.2.1.11. SISTEMA DE FREIO: COM ABS, EBD. 1.2.1.12. ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 218 MM. 1.2.1.13. DIREÇÃO: COM SISTEMA DE ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. 1.2.1.14. SISTEMA ELÉTRICO: COM CABEAMENTO, ALTERNADOR E BATERIA DE 12VCC, ESTA ÚLTIMA FIXADA EM COMPARTIMENTO ESPECÍFICO, PROJETADA PARA SUPORTAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS E VIBRAÇÕES EXTREMAS, DEVENDO TODO O SISTEMA SER DIMENSIONADO E ADEQUADO PARA SUPORTAR SIMULTANEAMENTE OS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DE SINALIZAÇÃO (ACÚSTICO E VISUAL) E RÁDIO DE COMUNICAÇÃO A SEREM INSTALADOS. CHAVE GERAL COM FÁCIL ACESSO A PARTIR DA POSIÇÃO DO MOTORISTA DESLIGANDO TODOS OS SISTEMAS. SISTEMA DE BATERIA AUXILIAR PARA O RÁDIO POLICIAL DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL COM A FINALIDADE DE MANTER A PROGRAMAÇÃO DO RÁDIO ATIVADA EM CASO DE ACIONAMENTO DA CHAVE GERAL POR LONGOS DIAS, SENDO QUE ESTE SISTEMA DEVE SER REALIMENTADO QUANDO A CHAVE GERAL FOR RELIGADA. AS ADAPTAÇÕES DEVERÃO SER HOMOLOGADAS PELA MONTADORA. 1.2.1.15. FORRAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO: CAPAS REMOVÍVEIS ADICIONAIS DE REVESTIMENTO DOS BANCOS EM MATERIAL SINTÉTICO LAVÁVEL (NAPA, COURVIN OU SIMILAR), FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA OU CINZA, COM REFORÇOS NA REGIÃO DE CINTOS E ARMAS, INCLUSIVE REVESTIR TAMBÉM ENCOSTOS DE CABEÇA. PARA OS VEÍCULOS QUE POSSUÍREM "SIDE AIRBAGS", AS CAPAS INSTALADAS DEVERÃO POSSUIR ABERTURAS LATERAIS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO, SEM INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE AIR BAG,. NAS VIATURAS POLICIAIS É CONSTANTE O EMBARQUE E DESEMBARQUE DO VEÍCULO MUITO MAIS QUE QUALQUER OUTRO VEÍCULO, ALÉM DISSO OS POLICIAIS ESTÃO USANDO CINTO DE GUARNIÇÃO E ARMAS QUE CAUSAM GRANDE ATRITO COM BANCO E CONSEQUENTEMENTE UM DESGASTE PREMATURO. PISO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA, ALÉM DE TAPETES DE BORRACHA ORIGINAIS COM DISPOSITIVO DE TRAVA POR PINO/BOTÃO PARA MOTORISTA E PINO/BOTÃO OU VELCRO PARA DEMAIS OCUPANTES EVITANDO-SE A MOVIMENTAÇÃO DOS TAPETES; 1.2.1.16. DIÂMETRO DE GIRO: NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 16,0 METROS, NA MANOBRA EM QUE O VEÍCULO FIZER UMA MUDANÇA DE SENTIDO (180º) EM MOVIMENTO NORMAL. 1.2.1.17. ENTRE-EIXOS: A DISTÂNCIA ENTRE OS CENTROS DAS RODAS DIANTEIRA E TRASEIRA DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 3650 MM E MENOR OU IGUAL A 3780 MM. 1.2.1.18. BANCOS TRASEIROS: BANCOS TRASEIROS COM ACESSO À PORTA-OBJETOS. 1.2.1.19. PORTAS: 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E UMA TAMPA TRASEIRA ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO SENDO ADMITIDAS PORTAS CORREDIÇAS. SISTEMA DE TRAVAMENTO DE PORTAS: ELÉTRICO COM ACIONAMENTO À DISTÂNCIA. CASO O VEÍCULO DISPONHA DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRAVAMENTO DE PORTAS, ACIONADO A PARTIR DE DETERMINADA VELOCIDADE, ESTE DEVERÁ SER DESABILITADO; CASO O VEÍCULO TENHA SISTEMA SONORO DURANTE O TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO DAS

PORTAS, ESTE DEVERÁ ESTAR DESABILITADO. 1.2.1.20. AR CONDICIONADO FRIO E QUENTE, COM DIFUSORES TAMBÉM PARA OS OCUPANTES DO BANCO TRASEIRO. 1.2.1.21. RODAS E PNEUS: RODAS DE FERRO OU LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR PRETA (ORIGINAL DE FÁBRICA OU PINTADO EM ADAPTADORA HOMOLOGADA), TAMANHO MÍNIMO ARO 18", PNEUS COM LARGURA MÍNIMA DE 265 MM E ALTURA MÍNIMA DE 45% DA BANDA DE RODAGEM, SENDO DAS MESMAS MARCAS QUE SÃO VENDIDAS ORIGINALMENTE NO VEÍCULO NA LINHA COMERCIAL. 1.2.1.22. SUSPENSÃO: SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE COM BRAÇOS TRIANGULARES INFERIORES E SUPERIORES. 1.2.1.23. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. 1.2.1.24. GRADE PROTETORA DO MOTOR/CÁRTER/TRANSMISSÃO, DEVIDAMENTE FIXADA NA PARTE INFERIOR EXTERNA DO MOTOR, QUE NÃO CAUSE INTERFERÊNCIA NO SISTEMA DE DEFORMAÇÃO PROGRAMADA EM CASO DE COLISÕES; 1.2.1.25. SENSOR DE ESTACIONAMENTO NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, COM IDENTIFICAÇÃO DE OBSTÁCULOS PRÓXIMOS AO VEÍCULO, QUE EMITA AVISO SONORO AO MOTORISTA QUANDO EM MARCHA RÉ; RESISTENTE A INTERFERÊNCIAS DE RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS. 1.2.1.26. SISTEMA DE MULTIMÍDIA COM CÂMERA DE MARCHA RÉ E GPS INTEGRADO OU POR PAREAMENTO COM DISPOSITIVO EXTERNO PARA ACESSAR MAPAS; 1.2.1.27. PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE RAIOS UV EM TODOS OS VIDROS, NÃO SENDO PERMITIDA NENHUMA APLICAÇÃO NO PARABRISA; 1.2.1.28. CARACTERÍSTICAS E ITENS ADICIONAIS: • 2 SAÍDAS/TOMADAS 12V • PROTETOR DE TANQUE EM CHAPA METÁLICA DE NO MÍNIMO 1,8MM; • PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO/QUEBRA-MATO, NA COR PRETA SEMI BRILHANTE, QUE NÃO INTERFIRA NA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ARREFECIMENTO, SINALIZAÇÃO, NO ÂNGULO DE ATAQUE, COM BARRAS DE ANCORAGEM FIXADAS NO CHASSI DO VEÍCULO, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM POR PARAFUSOS E PORCAS TRAVANTES DE ALTA RESISTÊNCIA A VIBRAÇÕES, DEVENDO PERMANECER EM NO MÍNIMO 6 CENTÍMETROS DE DISTÂNCIA DOS FARÓIS, GRADE DIANTEIRA E CAPÔ, EM MODELO A SER APROVADO JUNTO A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS DA SESP. • ESTRIBO LATERAL COM PLATAFORMA METÁLICA CORRUGADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 160 KG. NOS VEÍCULOS QUE POSSUAM ESTRIBO RETRÁTIL AUTOMÁTICO, ESTE DEVERÁ SER INATIVADO E INSTALADO ESTRIBO FIXO; • SISTEMA DE COMPARTIMENTO TIPO BAÚ DUPLO ESTANQUE ACOPLADO À CAÇAMBA DO VEÍCULO, FIXADO EM ESTRUTURA DESLIZANTE COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CURSO. A BASE DA ESTRUTURA DESLIZANTE NÃO DEVERÁ CONTER SOLDAS E DEVERÁ POSSIBILITAR SUA TOTAL REMOÇÃO COM OU SEM AUXÍLIO DE FERRAMENTAS. DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL ABS OU ALUMÍNIO RESISTENTE À INTEMPÉRIES. NO INTERIOR DE CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-RUÍDOS EM PVC, BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA NÃO SENDO ADMITIDO USO DE EVA. DEVERÁ SER CONSTRUÍDO DE FORMA QUE APÓS SUA EXTENSÃO COMPLETA À RETAGUARDA DO VEÍCULO POSSA SER ABERTO PELA LATERAL E PARTE TRASEIRA COM ACESSOS BASCULANTES. EM SEU INTERIOR DEVERÁ SER INSTALADO SISTEMA LUMINOSO ATRAVÉS DE LUMINÁRIAS EM LED. O LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA COMISSÃO AVALIADORA. • CAPOTA MARÍTIMA PARA A CAÇAMBA • SUPORTE CENTRAL PARA DUAS ARMAS LONGAS EM POSIÇÃO VERTICAL COM FÁCIL ACESSO AOS OCUPANTES DO BANCO TRASEIRO, COM SISTEMA DE RETENÇÃO DA ARMA FEITO COM GANCHO DO TIPO "U" METÁLICO TUBULAR OU COM MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR, TENDO CORREIA ELÁSTICA LARGA PARA RETENÇÃO DOS VARIADOS MODELOS DE ARMAS. O SUPORTE DEVE SER REMOVÍVEL MANUALMENTE, SEM O AUXÍLIO DE FERRAMENTAS PARA A OCASIÃO DE TRABALHOS COM 5 POLICIAIS, DEVENDO SER FIXADO NO ASSOALHO POR ROLDANAS DE PRESSÃO DO TIPO "FIXADOR ESTEPE" OU SISTEMA DE PARAFUSOS COM CABEÇA "BORBOLETA" H) 2 SAÍDAS/TOMADAS 12V PARA OS OCUPANTES DO BANCO TRASEIRO JUNTO AO ALTO FALANTE DO RÁDIO POLICIAL, PODENDO SER CONFECCIONADO CONSOLE ESPECÍFICO SUJEITO A APROVAÇÃO DA COMISSÃO. I) GUINCHO ELÉTRICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11000 LIBRAS, ALIMENTADO POR SISTEMA 12V, COM CONTROLE DE ACIONAMENTO DE PELO MENOS 3 METROS, CABO DE AÇO DE PELO MENOS 20 METROS E CAPA DE PROTEÇÃO NA COR PRETA EM MATERIAL NÃO ABSORVENTE E RESISTENTE, OU INSTALADO INTERNAMENTE NO PARA-CHOQUE FRONTAL DO VEÍCULO. 1.2.1.29. OS VEÍCULOS DEVERÃO RECEBER AS ADAPTAÇÕES SOLICITADAS PELO CONTRATANTE, CONFORME DESCRITIVOS ESPECÍFICOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ADAPTAÇÕES PARA OS VEÍCULOS 1.2.2 GRAFISMO/IDENTIFICAÇÃO VISUAL: 1.2.2.1. ADESIVADO E/OU PINTADO COM CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO PADRÃO DE CADA UMA DAS UNIDADES PROGRAMÁTICAS DA SESP PARANÁ A SEREM DETERMINADAS PELA COMISSÃO À EMPRESA CONTRATADA. 1.2.2.2. A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS VEÍCULOS DEVERÁ SER APLICADA DE ACORDO COM O PADRÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, COMPOSTA POR ADESIVOS OU PINTURAS IDENTIFICADORES, BRASÕES E PREFIXOS. O LAYOUT, A NUMERAÇÃO DOS PREFIXOS E A DESIGNAÇÃO DE UNIDADE A SEREM COLOCADOS NOS VEÍCULOS SERÃO FORNECIDOS PELA COMISSÃO E DE ACORDO COM O ANEXO I-A DO TR. OS PARA-CHOQUES DIANTEIROS E TRASEIROS BEM COMO AS CORES BÁSICAS DEVERÃO SER PREFERENCIALMENTE PINTADOS. 1.2.2.3. ACABAMENTOS CROMADOS DE GRADE DIANTEIRA E MOLDURAS TRASEIRAS DEVERÃO SER COBERTOS POR ACABAMENTO PRETO BRILHANTE OU FOSCO PARA QUE SE PRIORIZE A NEUTRALIDADE DO OBJETIVO POLICIAL E A IDENTIDADE VISUAL DO GRAFISMO. 1.2.2.4. GARANTIA DE NO MÍNIMO 33 (TRINTA E TRÊS) MESES (PRODUTO E INSTALAÇÃO) ADICIONAIS A GARANTIA LEGAL, OS PRODUTOS DEVERÃO TER GARANTIA COM COBERTURA TOTAL, IRRESTRITA, SEM ÔNUS PARA FALHAS, VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU DESGASTE ANORMAL DE COMPONENTES E PEÇAS, PELO PERÍODO INDICADO, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO OBRIGANDO-SE O ADJUDICATÁRIO A REPARAR OS DANOS MATERIAIS E SUBSTITUIR AS PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS EM DECORRÊNCIA DE TAIS PROBLEMAS, SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, ATÉ MESMO TRANSPORTE, SEGURO, ETC. 1.2.2.5. O LAYOUT DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL SEGUE NO ANEXO I-A DO TR. 1.2.2.6. CASO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL

SEJA POR PLOTAGEM, SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS PLOTAGENS OS ADESIVOS FUNDIDOS (DO TIPO CAST) OPACO OU REFLETIVO CONFORME DESCRITIVO ABAIXO, NÃO SENDO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO NAS CORES (EXCETUANDO-SE AS IMAGENS). ● AS CORES DOS ADESIVOS DEVERÃO SEGUIR OS CÓDIGOS ESPECIFICADOS ABAIXO. ● AS IMAGENS (EMBLEMAS, INSÍGNIAS E BRASÕES) DEVERÃO SER IMPRESSAS EM ADESIVO DE IMPRESSÃO TIPO CAST. DEVERÁ SER APLICADA SOBRE A IMAGEM LAMINAÇÃO PROTETORA TIPO CAST OPACO. 1.2.2.7. TODOS OS ADESIVOS UTILIZADOS NAS PLOTAGENS DAS VIATURAS DEVERÃO ATENDER AOS PARÂMETROS TÉCNICOS DEFINIDOS NO TR AO QUE SEGUE:

ADESIVOS NÃO REFLETIVO

MATERIAL PELÍCULA PVC FUNDIDA TIPO CAST, POLIMÉRICA, ESPECIFICADA PARA USO EM CORTADORAS PLANAS, CONTROLADAS ELETRONICAMENTE, COM ADESIVOS EM UMA DAS FACES, PROTEGIDO POR MEIO LINER. ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM. ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE SOLVENTES, SENSÍVEL À PRESSÃO. ENCOLHIMENTO APLICADO MÁXIMO DE 0,4 MM. ADESÃO 6 LB/POL (SUPERFÍCIE PINTADA). RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 5 LB/POL. ALONGAMENTO MÍNIMO 100%.

ADESIVOS REFLETIVOS

MATERIAL PELÍCULA PVC FUNDIDA TIPO CAST, FLEXÍVEL, COM TECNOLOGIA DE RETRO REFLEXÃO ATRAVÉS DE MICROESFERAS DE VIDRO ENCAPSULADAS, COM ADESIVOS EM UMA DAS FACES, PROTEGIDO POR MEIO LINER. ESPESSURA 0,16 A 0,22 MM. ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE SOLVENTES, SENSÍVEL À PRESSÃO. ENCOLHIMENTO APLICADO MÁXIMO DE 0,4 MM. ADESÃO 8 KG/CM (SUPERFÍCIE PINTADA). RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 1,8 KG/CM. ALONGAMENTO MÍNIMO 100%.

PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS ADESIVAS

TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO RECORTE ELETRÔNICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELO FABRICANTE. RECORTES EM TODAS AS REGIÕES DE BAIXO-RELEVO NÃO APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS EM REGIÕES DE BORRACHAS.

OBS: A NORMA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL SEGUIRÁ O PADRÃO DE CADA FORÇA DE SEGURANÇA QUE ENCAMINHARÁ PELO GESTOR OU FISCAL DO CONTRATO.

1.2.3 SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO S INSTALADOS: 1.2.3.1. SISTEMA SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA: 1.2.3.2. O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ COMPOSTO PELA SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA, EM CONSONÂNCIA AO INCISO VII DO ART. 29 DA LEI Nº 9.503/97 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO). 1.2.3.3. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL PRINCIPAL: 1.2.3.4. CONSTITUÍDO POR BARRA SINALIZADORA EM FORMATO LINEAR, DE CORNER RETANGULAR, ELÍPTICO OU HEXAGONAL, DE BAIXO PERFIL AERODINÂMICO (PERFIL SLIM), COM ALTURA MÁXIMA DE 70MM, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 90% DA LARGURA DO TETO DO VEÍCULO E LIMITANDO-SE A DIMENSÃO MÁXIMA DA LARGURA DO TETO. DEVERÁ SER FIXADA NO TETO DA VIATURA POLICIAL, NO ALINHAMENTO DA COLUNA “B”, VISANDO À SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA DO POLICIAL NO EMBARQUE E DESEMBARQUE. A BARRA DEVE SER COMPOSTA POR BASE CONFECCIONADA EM ABS PRETO E CÚPULA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE CRISTAL OU BASE E TAMPA CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO, SENDO A BASE NA COR TRANSPARENTE CRISTAL E A TAMPA NA COR VERMELHA (RUBI). AMBAS TOPOLOGIAS DEVEM CONTAR COM REFORÇO COMPOSTO POR PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADOS. A TOPOLOGIA DA BARRA DEVE SER SEGMENTADA (TAMPAS MÚLTIPLAS E INDIVIDUAIS) SEQUENCIAIS QUE OCUPEM TODA ÁREA INTERNA DO TAMANHO DO SINALIZADOR OU DE BASE E CÚPULA ÚNICA. O POLICARBONATO SUPRACITADO DEVE SER DE APLICAÇÃO AUTOMOTIVA, RESISTENTE A IMPACTOS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E DESCOLORAÇÃO INTEGRADOS À MATÉRIA-PRIMA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO. 1.2.3.5. FONTE LUMINOSA COMPOSTA POR MÓDULOS DE LEDS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 130 LEDS PARA ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS E NORMAS EXIGIDAS. DOTADOS DE REFLETORES PRÓPRIOS, PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BICORES COM NO MÍNIMO 12 LEDS, SENDO NO MÍNIMO 06 LEDS NA COR VERMELHOS RUBI COM NO MÍNIMO 2 W E 06 LEDS PARA A COR BRANCO COM NO MÍNIMO 2 W, QUE EQUIPARÃO A BARRA NA PARTE FRONTAL E LATERAL NAS CORES VERMELHO RUBI E BRANCO (FIGURA 2) E NA TRASEIRA NAS CORES VERMELHO RUBI E ÂMBAR PARA DIRECIONAMENTO DE TRÂNSITO (FIGURA 3), EM CONJUNTO COM OS DEMAIS MÓDULOS DEVEM ESTAR EQUITATIVAMENTE DISTRIBUÍDOS POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360 GRAUS, SEM PONTOS CEGOS VISÍVEIS DE LUMINOSIDADE, VISUALIZANDO-A EXTERNAMENTE. DEVERÁ POSSUIR CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIARÁ A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA AOS LEDS MANTENDO CONSTANTE A INTENSIDADE LUMINOSA DOS MÓDULOS MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO E ASSIM GARANTINDO A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS 1.2.3.7. A BARRA SINALIZADORA DEVE CUMPRIR COM AS SEGUINTE PARÂMETROS E NORMAS: 1.2.3.8. SAE J595_202108 - DIRECTIONAL FLASHING OPTICAL WARNING DEVICES FOR AUTHORIZED EMERGENCY, MAINTENANCE, AND SERVICE VEHICLES - REVISED CLASSE 1/RED – FRONT/REAR DIRECTION, COM PERFORMANCE NA COR VERMELHA DE NO MÍNIMO DE 600 CD E 14.000 CD-SEG/MIN NO PONTO HV E 2.000 CD E 48.000 CD-SEG/MIN NA ZONA 4; 1.2.3.9. SAE J575_202104 - TEST METHODS AND EQUIPMENT FOR LIGHTING DEVICES FOR USE ON VEHICLES LESS THAN 2032 MM IN OVERALL WIDTH - REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.9 H2O, 4.11 DUST, 4.12 NaCl); 1.2.3.10. SAE J845_202108 - OPTICAL WARNING DEVICES FOR AUTHORIZED EMERGENCY, MAINTENANCE, AND SERVICE VEHICLES - CLASSE 1/RED – 180º HEMISPHERICAL COVERAGE ALL FPS; 1.2.3.11. SAE J578_202004 - CHROMATICITY REQUIREMENTS FOR GROUND VEHICLE LAMPS AND LIGHTING EQUIPMENT – COLOR TEST.

1.2.3.12. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS QUE SEJAM EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA AMECA (AUTOMOTIVE MANUFACTURERS EQUIPMENT COMPLIANCE AGENCY, INC). 1.2.3.13. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA. 1.2.3.14. OS LEDS QUE COMPÕE OS MÓDULOS DOS CONJUNTO PRINCIPAL DEVEM TER VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 30.000 HORAS; 1.2.3.15. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA DIANTEIRA: 1.2.3.16. DEVERÁ POSSUIR UM CONJUNTO LUMINOSO DIANTEIRO CONSTITUÍDO POR, NO MÍNIMO, 10 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI E BRANCO, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 12 LEDS SENDO 06 LEDS NA COR VERMELHO RUBI E 06 LEDS NA COR BRANCO DE 3W CADA LED. LÓGICA DE FUNCIONAMENTO: PONTO DE ESTACIONAMENTO “PE”: NÃO ACIONA AS CORES VERMELHA RUBI E BRANCO; PATRULHA: ACIONA COR VERMELHA RUBI; EMERGÊNCIA: ACIONA COR VERMELHA RUBI E BRANCO DE MANEIRA ALTERNADA; ABORDAGEM: ACIONA COR BRANCA DE 06 SINALIZADORES DE MANEIRA FIXA E ACIONA COR VERMELHA DE 04 SINALIZADORES DE MODO PATRULHA; 1.2.3.17. OS LEDS DEVEM CUMPRIR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LED VERMELHO COM INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 90 LÚMENS CADA E LED BRANCO COM INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 180 LÚMENS CADA, DOTADOS DE LENTE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. 1.2.3.18. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE INTERSECÇÃO DIANTEIRA: 1.2.3.19. DEVERÁ POSSUIR UM CONJUNTO LUMINOSO CONSTITUÍDO POR, NO MÍNIMO, 06 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI E BRANCO, SENDO 02 SINALIZADORES EM CADA LATERAL POSICIONADOS NO PARA CHOQUE DE IMPULSÃO E 01 SINALIZADOR EM CADA LATERAL POSICIONADO NO PARA LAMAS, DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 12 LEDS SENDO 06 LEDS NA COR VERMELHO RUBI E 06 LEDS NA COR BRANCO DE 3 W CADA LED. LÓGICA DE FUNCIONAMENTO: PONTO DE ESTACIONAMENTO “PE”: NÃO ACIONA AS CORES VERMELHA RUBI E BRANCO; PATRULHA: ACIONA COR VERMELHA RUBI; EMERGÊNCIA: ACIONA COR VERMELHA RUBI E BRANCO DE MANEIRA ALTERNADA; LUZ DE BECO: ACIONA COR BRANCA DE MANEIRA FIXA; 1.2.3.20. OS LEDS DEVEM CUMPRIR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LED VERMELHO COM INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 90 LÚMENS CADA E LED BRANCO COM INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 180 LÚMENS CADA, DOTADOS DE LENTE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. 1.2.3.21. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ÁREA LATERAL DIREITO E ESQUERDO: 1.2.3.22. DEVERÁ POSSUIR UM CONJUNTO LUMINOSO CONSTITUÍDO POR, NO MÍNIMO, 16 SINALIZADORES NA COR BRANCO, SENDO 08 SINALIZADORES DISTRIBUÍDOS PARA CADA LADO, POSICIONADOS NO TETO INSTALADOS EM PERFIL ULTRA BAIXO EM ABS NA COR PRETA, DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 06 LEDS DE 3W CADA LED. LÓGICA DE FUNCIONAMENTO: LUZ DE BECO: ACIONA COBRANCA DE MANEIRA FIXA; 1.2.3.23. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DO ESTRIBO LATERAL: 1.2.3.24. DEVERÁ POSSUIR UM CONJUNTO LUMINOSO CONSTITUÍDO POR, NO MÍNIMO, 16 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI E BRANCO, SENDO 08 SINALIZADORES DISTRIBUÍDOS PARA CADA LATERAL. OS SINALIZADORES DEVERÃO SER INSTALADOS EMBUTIDOS EM UM PERFIL DE ALUMÍNIO OU AÇO NA COR PRETA, DE ACORDO COM O DESIGN DO VEÍCULO, E DEVEM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 06 LEDS SENDO 03 LEDS NA COR VERMELHO RUBI E 03 LEDS NA COR BRANCO DE 3 W CADA LED. LÓGICA DE FUNCIONAMENTO: PONTO DE ESTACIONAMENTO “PE”: NÃO ACIONA AS CORES VERMELHA RUBI E BRANCO; PATRULHA: ACIONA COR VERMELHA RUBI; EMERGÊNCIA: ACIONA COR VERMELHA RUBI E BRANCO DE MANEIRA ALTERNADA; LUZ DE BECO: ACIONA COR BRANCA DE 06 SINALIZADORES DE MANEIRA FIXA E ACIONA COR VERMELHA DE 02 SINALIZADORES DE MODO PATRULHA; 1.2.3.25. OS LEDS DEVEM CUMPRIR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LED VERMELHO COM INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 90 LÚMENS CADA E LED BRANCO COM INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 180 LÚMENS CADA, DOTADOS DE LENTE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. 1.2.3.26. • SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL DE TRÂNSITO (EXTERNO): DEVERÁ POSSUIR UM CONJUNTO LUMINOSO CONSTITUÍDO POR, NO MÍNIMO, 09 SINALIZADORES, SENDO 07 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI E ÂMBAR, OS SINALIZADORES DEVERÃO SER INSTALADOS EMBUTIDOS EM UM PERFIL ULTRA BAIXO EM ABS NA COR PRETA E DEVEM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 06 LEDS SENDO 03 LEDS NA COR VERMELHO RUBI E 03 LEDS NA COR ÂMBAR DE 3 W CADA LED E 02 SINALIZADORES LOCALIZADOS NAS EXTREMIDADES DO PERFIL, FIXADO EM ÂNGULO PARA ILUMINAÇÃO DE CAÇAMBA NAS EXTREMIDADES, CADA SINALIZADOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM MÓDULO NA COR BRANCA COM NO MÍNIMO, 6 LEDS DE 3W CADA LED. LÓGICA DE FUNCIONAMENTO: PONTO DE ESTACIONAMENTO “PE”: NÃO ACIONA AS CORES VERMELHA RUBI, BRANCO E ÂMBAR; PATRULHA: ACIONA COR VERMELHA RUBI; EMERGÊNCIA: ACIONA COR VERMELHA RUBI E BRANCO DE MANEIRA ALTERNADA; LUZ DE CAÇAMBA: ACIONA COR BRANCA DE MANEIRA FIXA EM ÂNGULO VOLTADO PARA A CAÇAMBA; DIRECIONAL DE TRÂNSITO: ACIONA A COR ÂMBAR PARA DIRECIONAMENTO DE TRÂNSITO EM SINCRONISMO COM A BARRA PRINCIPAL, NESTE MODO, AO COMPLETAR O CICLO DE DIRECIONAMENTO, AS LUZES NA COR VERMELHO-RUBI, POSICIONADAS NAS EXTREMIDADES, DEVERÃO PISCAR DUAS VEZES.

1.2.3.27. • SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TAMPA TRASEIRA: DEVERÁ POSSUIR UM CONJUNTO LUMINOSO CONSTITUÍDO POR, NO MÍNIMO, 10 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI E BRANCO, SENDO 06 SINALIZADORES DISTRIBUÍDOS NA TAMPA TRASEIRA CONFORME O DESIGNER DO VEÍCULO, E 04 SINALIZADORES INSTALADOS PRÓXIMOS AS LANTERNAS TRASEIRAS, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A INSTALAÇÃO PRÓXIMO A LANTERNA TRASEIRA ESTE PODERÁ SER INSTALADO NO COMPARTIMENTO DE CAÇAMBA DE MODO QUE NÃO ATRAPALHE AS OPERAÇÕES, DEVENDO SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO 12 LEDS, SENDO 06 LEDS NA COR VERMELHO E 06 LEDS NA COR BRANCO DE 3 W CADA LED. LÓGICA DE FUNCIONAMENTO: PONTO DE ESTACIONAMENTO “PE”: NÃO ACIONA AS CORES VERMELHA RUBI E BRANCO; PATRULHA: ACIONA COR VERMELHA RUBI; EMERGÊNCIA: ACIONA COR VERMELHA RUBI E BRANCO DE MANEIRA ALTERNADA; LUZ DE PISO: QUANDO ACIONADO AS LUZES DE ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA E A TAMPA TRASEIRA FOR ABERTA, DEVERÁ ACIONAR OS 06 SINALIZADORES NA COR BRANCA DE MANEIRA FIXA; OS LEDS DEVEM CUMPRIR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LED VERMELHO COM INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 90 LÚMENS CADA E LED BRANCO COM INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 180 LÚMENS CADA, DOTADOS DE LENTE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. 1.2.3.28. • SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO ELETROPNEUMÁTICA: SIRENE ELETRO PNEUMÁTICA, COMPOSTA DE COMPRESSOR ELÉTRICO CENTRÍFUGO ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA 12 V, POTÊNCIA DE 200 W, COMPOSTA POR CORNETA QUE PRODUZ UM ÚNICO SOM (NOTA MUSICAL DÓ), EM MATERIAL RESISTENTE A INTEMPÉRIES, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE. ESTE DEVERÁ SER ACIONADO QUANDO A TECLA “HORN” FOR ACIONADA. 1.2.3.29. • SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO: 1.2.3.30. • SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA POR AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 200 W RMS DE POTÊNCIA, DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) DRIVERS ADEQUADAMENTE INSTALADOS NO PARA-CHOQUE DE IMPULSO E COM PRESSÃO SONORA NÃO INFERIOR A 118DB CADA, QUE SERÁ COMPROVADA POR MEDIÇÃO NA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO POR APARELHO DISPONIBILIZADO PELA FORNECEDORA DOS VEÍCULOS E/OU EMPRESA ADAPTADORA, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E AFERIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO, NOS TONS YELP E WAIL, COLOCADO A 1M (UM METRO) DE DISTÂNCIA DO VEÍCULO; 1.2.3.31. • A SIRENE DEVERÁ SER CAPAZ DE REPRODUZIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS– YELP, WAIL E HORN (CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE) ALÉM DE FUNCIONALIDADES BEM COMO, RETRANSMITIR O RÁDIO TRANSCÉPTOR PARA FORA DO VEÍCULO E FUNÇÃO MEGAFONE. O DRIVER UTILIZADO DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM VIATURAS POLICIAIS, DISPOR DE PONTOS ESPECÍFICOS PARA A FIXAÇÃO E DEVERÁ PERMITIR MANUTENÇÕES. 1.2.3.32. • O DRIVER DEVERÁ POSSUIR CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS QUE LHE PERMITAM CONTINUAR FUNCIONANDO APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, QUE SERÁ COMPROVADO NO MOMENTO DA APROVAÇÃO DE PROTÓTIPO E DURANTE A VISTORIA, IMERGINDO O DRIVER EM UM RECIPIENTE DE ÁGUA E APÓS SUA RETIRADA E REINSTALAÇÃO NO VEÍCULO O MESMO FUNCIONAR NORMALMENTE SEM GERAR RUÍDOS SONOROS, ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS (PREVISÃO DA ANATEL). 1.2.3.33. • MÓDULO DE CONTROLE: CONTROLADOR TAMANHO PADRÃO DIN 1 (179MM X 50MM), FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AO PAINEL DO VEÍCULO OU OUTRO LOCAL DE FÁCIL ACESSO AO MOTORISTA E PASSAGEIRO, PERMITINDO CONTROLAR DE FORMA INTEGRADA TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO E VISUAL DA VIATURA. DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO 15 (QUINZE) BOTÕES CONFECCIONADOS EM SILICONE TRANSLÚCIDO, INSCRIÇÕES NA LÍNGUA PORTUGUESA E ILUMINAÇÃO DE FUNDO. 1.2.3.34. • A LÓGICA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR ALTERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE FUNÇÕES PERSONALIZADAS, SENDO QUE SERÁ AVALIADO DURANTE A APRESENTAÇÃO DE PROTÓTIPO A LÓGICA DE FUNCIONAMENTO APRESENTADO E SOLICITADO ALTERAÇÕES CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL DO ÓRGÃO SOLICITANTE. 1.2.3.35. • O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES BÁSICAS PARA: 1.2.3.36. • PONTO DE ESTACIONAMENTO: VEÍCULO PARADO, FLASH DA BARRA SINALIZADORA COM BAIXA OSTENSIVIDADE E COM OS LEDS LATERAIS DA BARRA SINALIZADORA DESLIGADOS; 1.2.3.37. • PATRULHA: VEÍCULO EM DESLOCAMENTO DE BAIXA VELOCIDADE, FLASH DA BARRA SINALIZADORA COM MÉDIA OSTENSIVIDADE E LUZES SECUNDÁRIAS; 1.2.3.38. • EMERGÊNCIA: VEÍCULO EM DESLOCAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, FLASH DA BARRA COM ALTA OSTENSIVIDADE E LUZES SECUNDÁRIAS, COMBINADO COM SIRENE NO TOM WAIL HABILITANDO A TROCAR DO TOM DE SIRENE ATRAVÉS DO INTERRUPTOR DE BUZINA, CASO SEJA ACIONADO O FREIO DE MÃO OU ABRIR A PORTA DO MOTORISTA O SPEAKER DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE; 1.2.3.39. • ABORDAGEM: O VEÍCULO PARADO, FLASH DOS LEDS VERMELHOS DA BARRA SINALIZADORA COM BAIXA OSTENSIVIDADE, OS LEDS LATERAIS DA BARRA SINALIZADORA DESLIGADOS, TODOS OS LEDS FRONTAIS EM TAKE DOWN NA COR BRANCA E SIRENE DESLIGADA. ESTA FUNÇÃO DEVE SER ACIONADA ATRAVÉS DA SENSORIZAÇÃO DO FREIO DE MÃO QUANDO EM EMERGÊNCIA OU ATRAVÉS DO TECLADO. O ACIONAMENTO DAS LUZES AUXILIARES DEVEM SER ACIONADOS CONFORME DESCRITO DO TEXTO DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR; 1.2.3.40. • HORN: AO ACIONAR A TECLA “HORN” DO CONTROLADOR, TODAS AS LUZES BRANCAS DA BARRA PRINCIPAL VOLTADAS PARA A FRENTE DEVERÃO ACENDER NA COR BRANCA NO MODO PULSANTE E ACIONAR A SIRENE ELETRO PNEUMÁTICA; 1.2.3.41. • COMBOIO: AO ACIONAR A TECLA “COMBOIO” DEVE POSSIBILITAR A OPÇÃO DE CORTAR TODA A SINALIZAÇÃO DIANTEIRA OU TODA A SINALIZAÇÃO TRASEIRA; 1.2.3.42. • PRESCRIÇÕES DIVERSAS: 1.2.3.43. O O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A EMI (ELETRIC MAGNETIC INTERFERENCE) E RFI (RADIO FREQUENCY INTERFERENCE) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE E POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO-SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO

A TENSÃO EXCEDER OS LIMITES QUE COLOQUEM EM RISCO A SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO; 1.2.3.44. FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA DA DISTRIBUIÇÃO DA SINALIZAÇÃO VISUAL: 1.2.3.45. PRESCRIÇÕES DIVERSAS A) O MÓDULO DE CONTROLE DEVE PERMITIR O ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL MESMO COM O VEÍCULO DESLIGADO. B) OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL. C) O SISTEMA DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE E ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO; D) A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, FOLDER E/OU PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO; E) OS EQUIPAMENTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS SAE J595, J575, J845, J578, J1113-11, DEVENDO ENTREGAR LAUDOS EMITIDOS POR ENTIDADE ACREDITADA QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO: I. LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR LUMINOSO A SER FORNECIDO ATENDE A NORMA SAE J575 AGO/2018 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO; II. LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR LUMINOSO A SER FORNECIDO ATENDE ÀS NORMAS SAE J595 MAR/2013 E J845 FEV/2019 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS, CLASSE 1 PARA VERMELHO, COM NO MÍNIMO 500 CANDELAS, NO PONTO HV (PEAK LUMINOUS INTENSITY); III. LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA, QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR LUMINOSO PRINCIPAL E O CONJUNTO LUMINOSO SECUNDÁRIO, ATENDEM A NORMA SAE J1113-11 DEZ/2018 DA SAE (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) E, NO QUE SE REFERE À COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA F) O VEÍCULO DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA MANTER OS SINALIZADORES VISUAIS E RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL LIGADOS POR NO MÍNIMO 4 HORAS COM O VEÍCULO DESLIGADO, CHAVES FORA DA IGNIÇÃO E PORTAS TRAVADAS, SEM COMPROMETER A PARTIDA DO MOTOR. ESTANDO O VEÍCULO DESLIGADO, OS SINALIZADORES VISUAIS PODERÃO REDUZIR SUA INTENSIDADE PARA ATÉ 50%. 1.2.4 PREPARAÇÃO PARA RECEPÇÃO DE RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL (TODOS OS LOTES): 1.2.4.1. SISTEMA DE RECEPCIONAMENTO PARA O RÁDIO DIGITAL TRANSCEPTOR MÓVEL VHF – FM (COM CABEÇA REMOTA OU FRENTE REMOTA) COMPOSTO NO MÍNIMO PELA INSTALAÇÃO DE: 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO CC (CORRENTE CONTÍNUA) COMPLETO (COM TERMINAIS E PORTA-FUSÍVEL), 01 (UM) CABO COAXIAL PADRÃO RG58 COM CONECTOR DE RF (RADIOFREQUÊNCIAS) DO TRANSCEPTOR E 01 (UMA) ANTENA HOMOLOGADA (MEDIANTE COMPROVAÇÃO), TIPO MONOPOLO VERTICAL COM NO MÍNIMO $\frac{1}{4}$ (UM QUARTO) DE ONDA, GANHO MÍNIMO UNITÁRIO DE 0DB E COM BASE FIXÁVEL AO TETO DO VEÍCULO MEDIANTE FURAÇÃO, DE FORMA A PERMITIR A INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DO RÁDIO, SUPORTES DE FIXAÇÃO PERSONALIZADOS, FIXAÇÃO DEVE SER REALIZADO DE FORMA CONJUNTA COM A EMPRESA INDICADA PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA, VENCEDORA DE PROCESSO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO, PARA QUE NÃO EXISTA INCOMPATIBILIDADE NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO/OPERAÇÃO DOS RÁDIOS. 1.2.5 PARACHOQUES DE IMPULSÃO (LOTE 1) 1.2.5.1. PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO/QUEBRA-MATO, NA COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA LIVRE DE RUGOSIDADES E IMPERFEIÇÕES, QUE NÃO INTERFIRA NA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ARREFECIMENTO, SINALIZAÇÃO, NO ÂNGULO DE ATAQUE, SEM PROTEÇÃO DE FARÓIS, COM BARRAS DE ANCORAGEM FIXADAS NO CHASSI DO VEÍCULO, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM POR PARAFUSOS E PORCAS TRAVANTES DE ALTA RESISTÊNCIA A VIBRAÇÕES EM MODELO A SER DESENVOLVIDO JUNTO A COMISSÃO DA SESP. DEVERÃO SER INSTALADOS COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) CENTÍMETROS DA GRADE DIANTEIRA, FAROIS E CAPÔ DO VEÍCULO, E DO PARACHOQUE TRASEIRO ORIGINAL. 1.2.5.2. PARA-CHOQUE TRASEIRO DE IMPULSÃO/QUEBRA-MATO COM BARRA TUBULAR PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, NA COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA LIVRE DE RUGOSIDADES E IMPERFEIÇÕES, QUE CUBRA TODA A EXTENSÃO TRASEIRA, COM ANCORAGEM NO CHASSI DO VEÍCULO, COM PONTO DE ANCORAGEM PARA TRAÇÃO DE CARGA MÍNIMA DE 3.500,00 KG NO CASO DE NÃO EXISTIR SOLUÇÃO DE FÁBRICA INSTALADA NO VEÍCULO. 1.2.6 ESCUDO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA: 1.2.6.1. TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS DEVEM ATENDER TODOS OS NORMATIVOS LEGAIS EXISTENTES, EM ESPECIAL OS ABAIXO RELACIONADOS, NÃO SE LIMITANDO APENAS A ESTES: A. ABNT NBR 15000 BLINDAGENS PARA IMPACTOS BALÍSTICOS - CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) B. ABNT NBR 16218 VIDROS DE SEGURANÇA RESISTENTES A IMPACTOS BALÍSTICOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BLINDADOS - ASPECTOS VISUAIS E ÓPTICOS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO C. ABNT NBR 9497 VIDROS DE SEGURANÇA - MÉTODO DE ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA IMAGEM SECUNDÁRIA D. ABNT NBR 9503 VIDROS DE SEGURANÇA - MÉTODO DE ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO LUMINOSA E. ABNT NBR 9504 VIDROS DE SEGURANÇA - MÉTODO DE ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA DISTORÇÃO ÓPTICA F. ABNT NBR 9491 VIDROS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS G. DECRETO Nº 3.665 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000 H. R105 - REGULAMENTO PARA A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS - EB (EXÉRCITO BRASILEIRO) I. PORTARIA Nº 94 COLOG - EB 2. DEVERÁ SER APLICADO PROTEÇÃO BALÍSTICA DE NÍVEL III-A: A. PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE B. COLUNAS “A” C. PARABRISA D. PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUSIVE A ÁREA DE FIXAÇÃO DO RETROVISOR 1.2.6.2. AS BLINDAGENS OPACAS SERÃO CONSTITUÍDAS DE CHAPAS DE AÇO OU DE MANTAS DE ARAMIDA. 1.2.6.3. OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE ADEQUADOS PARA A FINALIDADE ESPECÍFICA DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES AO SERVIÇO E LEGISLAÇÃO VIGENTE. 1.2.6.4. O FATOR PREPONDERANTE DA BLINDAGEM É A ABSORÇÃO DA ENERGIA. AS MANTAS DE ARAMIDA POSSUEM MAIOR ABSORÇÃO DE ENERGIA EM PLACAS COM GRANDES ÁREAS. NAS REGIÕES ONDE AS PLACAS POSSUEM MENOR ÁREA, DEVERÃO SER EMPREGADAS PEÇAS METÁLICAS CONFORMADAS A FRIO EM AÇO INOX, UMA VEZ QUE MESMO COM MENOS ÁREA AS PEÇAS METÁLICAS POSSUEM BOA ABSORÇÃO DE ENERGIA. 1.2.6.5.

TODAS AS FURAÇÕES FEITAS NA CARROCERIA, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTI-OXIDAÇÃO APROPRIADO. 1.2.6.6. OS PRODUTOS APLICADOS DEVEM ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ESTE DEVE PERDURAR, NO MÍNIMO ATÉ O FIM DA GARANTIA DO VEÍCULO. 1.2.6.7. AS CHAPAS DE AÇO APLICADAS NO VEÍCULO DEVEM POSSUIR A MESMA ESPESSURA E POSSUIR A MESMA ESPECIFICAÇÃO. 1.2.6.8. AS MANTAS DE ARAMIDA UTILIZADAS DEVEM POSSUIR O MESMO NÚMERO DE CAMADAS E A MESMA ESPECIFICAÇÃO PARA TODO O VEÍCULO. 1.2.6.9. NÃO DEVEM SER REALIZADAS ALTERAÇÕES NA SUSPENSÃO DO VEÍCULO NA TENTATIVA DE CORRIGIR REDUÇÕES NA ALTURA DA VIATURA EM FUNÇÃO DO AUMENTO DE PESO DA PROTEÇÃO BALÍSTICA. 1.2.6.10. BLINDAGEM OPACA DE CHAPA DE AÇO A) DEVERÃO SER UTILIZADAS OBRIGATORIAMENTE CHAPAS DE AÇO INOX 304 L COM 2,5MM DE ESPESSURA B) OS FIXADORES EMPREGADOS NA BLINDAGEM DEVEM POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL CONTRA CORROSÃO E POSSUIR CLASSE DE RESISTÊNCIA 12.9 C) OS REBITES UTILIZADOS NA FIXAÇÃO DEVEM SER DO TIPO COM ROSCA D) O AÇO NÃO DEVE SER COLADO NA ESTRUTURA DO VEÍCULO, EXCETO ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL A SUA FIXAÇÃO. E) DEVE SER APLICADO MATERIAL ANTI RUÍDO ENTRE A CARROCERIA E A CHAPA DE AÇO BALÍSTICA, PARA EVITAR A INCIDÊNCIA DE RANGIDOS F) OS QUADROS DA CARROCERIA ONDE SÃO INSTALADOS OS VIDROS FIXOS DEVEM POSSUIR OVERLAP EM AÇO EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DE 15 MM SOBRE O PACOTE BALÍSTICO DO VIDRO G) TODAS AS REBARBAS DAS CHAPAS DE AÇO APLICADAS DEVEM SER DESBASTADAS E RECEBER ACABAMENTO EM FITA FELTRO AUTO-COLANTE. AS QUINAS VIVAS DEVEM SER ARREDONDADAS, APLICANDO-SE TAMBÉM AOS OVERLAPS APLICADOS NA CARROCERIA. H) A PARTE TRASEIRA DE TODAS AS CHAPAS METÁLICAS DEVE RECEBER UM ACABAMENTO APROPRIADO (CARPETE, EVA, ETC.) EM TODA A SUA EXTENSÃO, OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE RUÍDO. 1.2.6.11. BLINDAGEM OPACA DE MANTA DE ARAMIDA A) AS MANTAS DE ARAMIDA DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE COMPACTADAS E DE NO MÍNIMO 9 CAMADAS, COM FLEXIBILIDADE TAL QUE PERMITA O PERFEITO ENCAIXE NA CARROCERIA. B) DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE NA FACE APARENTE E EM SUAS BORDAS, DEVENDO ESTA SER DE NEOPRENE OU OUTRO POLÍMERO QUE ATENDA A MESMA FINALIDADE. C) AS MANTAS DEVEM MANTER SEU NÍVEL DE PROTEÇÃO, MESMO DEPOIS DE SUBMETIDAS À CÂMARA DE CONDICIONAMENTO À UMIDADE CONFORME NORMA NBR 15000/2005. D) AS MANTAS BALÍSTICAS DEVEM SER AFIXADOS NOS PAINÉIS DO CARRO DE TAL FORMA QUE O PROJÉTIL, NA HIPÓTESE DE ATINGIR O VEÍCULO, ATRAVESSE PRIMEIRO A CHAPA METÁLICA, EM SEGUIDA A MANTA BALÍSTICA, DEVENDO A FACE INTERNA DA MANTA ESTAR LIVRE DE FORMA A PERMITIR A SUA EXPANSÃO/DEFORMAÇÃO E CONSEQUENTE ABSORÇÃO DE ENERGIA, NÃO SENDO ADMITIDA A HIPÓTESE CONTRÁRIA (MANTA X AÇO). E) A SOBREPOSIÇÃO, QUANDO DA EMENDA DE UM PAINEL DE MANTA DE ARAMIDA SOBRE O OUTRO PAINEL, DEVE SER DE NO MÍNIMO 100 MM. F) QUANDO DA JUNÇÃO ENTRE PAINÉIS DE MANTA DE ARAMIDA COM CHAPAS DE AÇO BALÍSTICO, A SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DA MANTA DEVE SER DE 50 MM. G) A FIXAÇÃO DAS MANTAS DE ARAMIDA À CARROCERIA DO VEÍCULO DEVE SER FEITA COM MATERIAL ADESIVO ESPECÍFICO E APROPRIADO À BLINDAGEM, SENDO SUAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS ABAIXO: H) MATERIAL BASE POLIURETANO MONO COMPONENTE I) TENSÃO DE TRAÇÃO ~5,5 MPA J) A LONGAMENTO MÍNIMO 380% 1.2.6.12. AS COLAS APLICADAS NÃO DEVEM POSSUIR ODORES FORTES, NÃO SENDO ADMITIDA APÓS A SUA CURA, A EXISTÊNCIA DE ODORES RELATIVOS A COLA NO INTERIOR DO VEÍCULO, MESMO QUE O VEÍCULO PERMANEÇA NO SOL DURANTE VÁRIAS HORAS. 1.2.6.13. NÃO É PERMITIDA A FIXAÇÃO DAS MANTAS DE ARAMIDA COM ELEMENTOS METÁLICOS (EX: REBITES, OU PARAFUSOS), DE FORMA A EVITAR QUE EM CASO DE IMPACTO OS FIXADORES SE TRANSFORMEM EM PROJÉTEIS SECUNDÁRIOS. 1.2.6.14. QUANDO A APLICAÇÃO DA BLINDAGEM SE SOBREPOR A MÓDULOS ELETRÔNICOS, OU LOCAIS DA EXISTÊNCIA DE SISTEMAS E MECANISMOS PASSÍVEIS DE MANUTENÇÃO, DEVE SER CONFECCIONADA JANELA DE INSPEÇÃO DE MESMO MATERIAL, DE FORMA A PERMITIR O ACESSO AOS SISTEMAS, DEVENDO SER OBSERVADA A SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100 MM ENTRE MANTAS E DE 50 MM ENTRE MANTA E AÇO. 1.2.6.15. BLINDAGEM TRANSPARENTE A) OS VIDROS INSTALADOS DEVEM SER LAMINADOS E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS. B) ATENDER AO DISPOSTO NA NBR 16218 ABNT, EM ESPECIAL EM RELAÇÃO AO ÍNDICE MÍNIMO DE TRANSMISSÃO LUMINOSA E AOS VALORES MÁXIMOS DE DISTORÇÃO ÓTICA, SEPARAÇÃO DE IMAGEM SECUNDÁRIA E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. C) ALÉM DAS INSPEÇÕES DE FÁBRICA, OS VIDROS A SEREM APLICADOS DEVEM PASSAR OBRIGATORIAMENTE POR PRÉ-INSPEÇÃO VISUAL NO LOCAL DE APLICAÇÃO DA BLINDAGEM, DE FORMA A DETECTAR QUALQUER IRREGULARIDADE ANTES DE SUA INSTALAÇÃO. D) NO VIDRO BLINDADO DO PARABRISA, NA REGIÃO DO OFFSET INFERIOR, (SORRISO), DEVE SER APLICADO REFORÇO EM CHAPA DE AÇO. E) OS VIDROS BALÍSTICOS DEVEM POSSUIR MÁSCARA SERIGRAFIA NA COR PRETA NO ESTILO ORIGINAL DOS VIDROS, OBSTRUINDO A VISÃO DO OVERLAP DA CARROCERIA. F) NOS VIDROS QUE RECEBEM COLA PARA SUA FIXAÇÃO À CARROCERIA, O PACOTE BALÍSTICO DEVE RECEBER FITA DE PROTEÇÃO DE FORMA A EVITAR QUE A COLA UTILIZADA CONTAMINE AS LÂMINAS DO VIDRO, COMPROMETENDO SUA TRANSPARÊNCIA E DURABILIDADE. G) A FACE INTERNA DOS VIDROS BALÍSTICOS DEVE SER DE POLICARBONATO, NÃO SENDO ADMITIDA A APLICAÇÃO DE PELÍCULAS ANTI-VANDALISMO EM SUA SUBSTITUIÇÃO H) TODOS OS VIDROS DEVEM POSSUIR GRAVAÇÃO INDELÉVEL CONTENDO O NÚMERO DE SÉRIE E A MARCA DO FABRICANTE. I) A FIXAÇÃO DOS VIDROS À CARROCERIA DEVE SER FEITA COM COLA APROPRIADA PARA VIDROS AUTOMOTIVOS, DEVENDO ESTA APRESENTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: J) MATERIAL BASE POLÍMERO DE SILANO MODIFICADO K) TENSÃO DE TRAÇÃO ~2,4 MPA L) A LONGAMENTO MÍNIMO DE 250% 1.2.6.16. ASPECTOS CONSTRUTIVOS ESPECÍFICOS • PAINEL CORTA FOGO A) A BLINDAGEM DEVE SER REALIZADA NA TOTALIDADE DO PAINEL, SENDO QUE NOS ORIFÍCIOS DE PASSAGEM DE CABOS E TUBULAÇÕES DEVEM SER APLICADOS REFORÇOS PARA IMPEDIR A ENTRADA DE PROJÉTEIS POR ESSES ESPAÇOS. B) A PROTEÇÃO DEVE SE ESTENDER DA BORDA INFERIOR DO PARABRISA, ABRANGENDO TODA A SEÇÃO VERTICAL DO PAINEL, INDO DE ENCONTRO AO ASSOALHO DO VEÍCULO. ATENÇÃO

ESPECIAL DEVE SER DADA A VEÍCULOS QUE POSSUEM TÚNEL NO ASSOALHO, DE FORMA A OBTER EFETIVA PROTEÇÃO. C) OS REFORÇOS DEVEM SER CONFECCIONADOS OBSERVANDO-SE A SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100 MM ENTRE MANTAS E DE 50 MM ENTRE MANTA E AÇO. D) A MANTA DE ARAMIDA DEVE SER APLICADA NA FACE INTERNA DO PAINEL CORTA FOGO (INTERIOR DO VEÍCULO). E) O CURSO DO SISTEMA DOS PEDAIS DO VEÍCULO NÃO DEVE SER PREJUDICADO OU ALTERADO. F) A COLUNA “A” DEVE SER FEITA INTEIRAMENTE EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA DE ACORDO COM A CARROCERIA DO VEÍCULO. G) O AÇO NESSA REGIÃO NÃO DEVE SER COLADO. 1.2.6.17. PARABRISAS A) O ESPELHO RETROVISOR DEVERÁ SER FIXADO POR MEIO DE SUPORTE APROPRIADO ATRAVÉS DE UMA PEÇA DE AÇO INOX, SENDO QUE UMA EXTREMIDADE SERÁ FIXADA NA BARRA FRONTAL DO TETO COM REBITE DE ROSCA INTERNA E PARAFUSO, E A OUTRA, COM UMA FITA DUPLA FACE EM CONTATO COM A FACE INTERNA DO VIDRO PARABRISA. OUTRAS FORMAS DE FIXAÇÃO DO ESPELHO RETROVISOR QUE PODEM REFLETIR EM DELAMINAÇÃO DO VIDRO E/OU DIMINUIÇÃO DO PODER DE PROTEÇÃO (EX. VENTOSAS, PARAFUSOS, OU PRODUTOS QUÍMICOS), NÃO SERÃO ACEITAS. B) O PARABRISA DEVERÁ SUPOSTAR TODOS OS IMPACTOS RESULTANTES DA PROTEÇÃO PRETENDIDA SEM SOLTAR-SE DE SUA FIXAÇÃO. 1.2.6.18. PORTAS DIANTEIRAS A) A BLINDAGEM DAS FOLHAS DAS PORTAS DEVE SER FEITA COM MANTAS DE ARAMIDA. DEVE SER UTILIZADA A MENOR QUANTIDADE DE PEÇAS POSSÍVEL, NÃO DEVENDO O NÚMERO DE PEÇAS SER SUPERIOR A TRÊS EM CADA PORTA. A SOBREPOSIÇÃO ENTRE AS PEÇAS DE MANTA DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 100 MM. B) A REGIÃO DO ESPELHO RETROVISOR EXTERNO, DA PESTANA E DA MAÇANETA DEVEM RECEBER BLINDAGEM EM CHAPAS DE AÇO. O AÇO DEVERÁ SER COLADO COM ADESIVO À BASE DE SILANO MODIFICADO, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO ADESIVO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DOS VIDROS. C) AS BLINDAGENS APLICADAS NA REGIÃO DAS MAÇANETAS DEVEM RECEBER REFORÇO EXTRA EM CHAPA DE AÇO, DEVENDO A CHAPA POSSUIR ABS E DOBRAS DE FORMA A IMPEDIR QUE ALGUM PROJÉTL QUE ATINJA A MAÇANETA, EM QUALQUER ÂNGULO, POSSA TRANSPASSAR O REFORÇO E PENETRAR NO HABITÁCULO DO VEÍCULO. D) DEVE SER MANTIDO O FUNCIONAMENTO DE ABERTURA DOS VIDROS, BEM COMO SISTEMA ANTIESMAGAMENTO. E) O MOTOR E TODO O SISTEMA ELÉTRICO DAS MÁQUINAS DE VIDRO DEVEM SER MANTIDOS ORIGINAIS. F) A PROTEÇÃO APLICADA NÃO DEVE IMPEDIR OU ATRAPALHAR A MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DO VIDRO. 1.2.6.19. TESTE DE ESTANQUEIDADE A) DEVE SER EFETUADO TESTE DE ESTANQUEIDADE EM TODOS OS VEÍCULOS, COM CABINE PRÓPRIA PARA SUA VERIFICAÇÃO, APLICANDO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO QUE SIMULE AS CONDIÇÕES DE CHUVA DE GRANDE INTENSIDADE A SEREM ENFRENTADAS PELO VEÍCULO DURANTE A SUA OPERAÇÃO NORMAL, ASSEGURANDO ASSIM QUE NÃO EXISTAM FALHAS NA VEDAÇÃO DO VEÍCULO EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO DA PROTEÇÃO BALÍSTICA. 1.2.6.20. DO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO A. A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR POR CONTA PRÓPRIA A APLICAÇÃO DA PROTEÇÃO BALÍSTICA. B. CASO A CONTRATADA SEJA UMA MONTADORA DE VEÍCULOS, HAVERÁ A POSSIBILIDADE DE TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BLINDAGEM, DEVENDO SER APRESENTADO PARA APROVAÇÃO O CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE BLINDAGENS, A LISTA DE EMPRESAS ONDE OCORRERÁ A INSTALAÇÃO BEM COMO O CERTIFICADO DE REGISTRO (CR) DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS. C. A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA BLINDAGEM DEVERÁ DESIGNAR UM ENGENHEIRO MECÂNICO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. D. O ENGENHEIRO DEVERÁ POSSUIR UM REGISTRO VÁLIDO E ATIVO NO CREA, E AINDA APRESENTAR O VISTO, CASO SEU REGISTRO SEJA DE REGIÃO DIVERSA DA LOCALIDADE DA EMPRESA. E. E ENGENHEIRO ATUARÁ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DEVENDO EXISTIR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) VÁLIDA JUNTO AO CREA ACERCA DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PRESTADO PELO PROFISSIONAL JUNTO À EMPRESA BLINDADORA. F. A EMPRESA APLICADORA DEVERÁ POSSUIR O CERTIFICADO DE REGISTRO (CR), TÍTULO DE REGISTRO (TR) DAS EMPRESAS FABRICANTES DOS COMPONENTES, BEM COMO APRESENTAR OS RELATÓRIOS TÉCNICOS EXPERIMENTAIS - RETEX DO MATERIAL A SER EMPREGADO, DEVENDO TODOS ESSES DOCUMENTOS SEREM EMITIDOS PELO EXÉRCITO BRASILEIRO E ESTAR DENTRO DE SUAS RESPECTIVAS DATAS DE VALIDADE. G. O CR E OS TRS DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO SERVIÇO. CASO O CR ESTEJA COM MENOS DE 90 DIAS DE VALIDADE, DEVE SER APRESENTADO TAMBÉM O SEU PEDIDO DE RENOVAÇÃO JUNTO AO EXÉRCITO BRASILEIRO. H. O ENDEREÇO PRESENTE NO CR DEVE SER O MESMO ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE BLINDAGEM, NÃO SENDO ADMITIDA A EXECUÇÃO EM LOCAL DIVERSO DO REGISTRO. I. E CR DEVE POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE ATIVIDADES APOSTILADAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO: I. IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA (CASO A EMPRESA IMPORTE DIRETAMENTE ARAMIDA OU VIDRO BALÍSTICO. II. COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA III. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA (CASO A EMPRESA SEJA RESPONSÁVEL POR FAZER ELA MESMA A ENTREGA DO VEÍCULO APÓS A BLINDAGEM) IV. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA V. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APLICAÇÃO DE BLINDAGEM BALÍSTICA J. NO CASO DE MONTADORA DE VEÍCULOS, CASO HAJA TERCEIRIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DA BLINDAGEM, A MONTADORA DEVERÁ POSSUIR CR VÁLIDO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ATIVIDADES APOSTOLADA NO EXÉRCITO BRASILEIRO: I. COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA. K. A “QUANTIDADE MÁXIMA PERMITIDA DE PCE” EXISTENTE NO CR DA EMPRESA DEVE SER NO MÍNIMO 30% DO LOTE A SER CONTRATADO PELA CONTRATANTE. L. A EMPRESA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER OS SEUS PROCESSOS CERTIFICADOS PELO SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001/2015, DE FORMA A ASSEGURAR A QUALIDADE DA PROTEÇÃO BALÍSTICA, GARANTINDO A SEGURANÇA QUANTO DA CORRETA APLICAÇÃO DOS MATERIAIS, REFLETINDO ASSIM EM SEGURANÇA PARA COM OS OCUPANTES DO VEÍCULO. M. DEVEM SER APRESENTADAS AS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS BALÍSTICOS APLICADOS AOS VEÍCULOS PARA CONFERÊNCIA PELA CONTRATANTE. 1.2.6.21. DA GARANTIA DA PROTEÇÃO BALÍSTICA A) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, JUNTO AOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS, DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE QUE ESTÁ APTA A ASSEGURAR EM SEU NOME A GARANTIA TÉCNICA, INCLUSIVE DOS VEÍCULOS COM

ADAPTAÇÕES, DE FORMA A MANTER O ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OBSERVADOS NA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, SENDO QUE A GARANTIA DEVERÁ SER TOTAL E SEM RESSALVAS EM RELAÇÃO ÀS PROTEÇÕES BALÍSTICAS APLICADAS AOS VEÍCULOS NO PRAZO MÍNIMO DE: I. 5 ANOS CONTRA A DELAMINAÇÃO DOS VIDROS BALÍSTICOS II. 5 ANOS PARA A PROTEÇÃO BALÍSTICA, INCLUINDO MANTAS, CHAPAS DE AÇO, FIXAÇÕES, ACABAMENTOS, RUÍDOS E OUTROS PROBLEMAS ORIUNDOS DA INSTALAÇÃO DA PROTEÇÃO.

B) OS PRAZOS E GARANTIAS COMEÇAM A VALER A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA VIATURA. C) AS EVENTUAIS FALHAS E DEFEITOS APRESENTADOS PELOS VEÍCULOS, RELACIONADAS À PROTEÇÃO BALÍSTICA, COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÕES, AJUSTES E CORREÇÕES NECESSÁRIAS, DEVEM SER ATENDIDAS DENTRO DOS PRAZOS MÁXIMOS DE 30 DIAS ÚTEIS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.

- ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;
- PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 29 - Veículos automotores tipo rabecão, com tração 4x4

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO RABECÃO, COM TRAÇÃO 4X4. TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ZERO-KILÔMETRO (0 KM), NA COR BRANCA ORIGINAL DE FÁBRICA, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, DIESEL 4X4 CHASSIS PARA USO NOS SETORES DE MEDICINA LEGAL VISANDO TRANSPORTE DE CADÁVERES E, QUANDO EXIGIDO, NO PATRULHAMENTO POLICIAL E NO CONTROLE DE TRÂNSITO; CHASSI PRODUZIDO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA; COM 02(DUAS) PORTAS LATERAIS; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS; MOTOR A DIESEL, TURBINADO E INTERCULADO; POTÊNCIA MÍNIMA 160 (CENTO E SESSENTA) CVNBR E TORQUE MÍNIMO DE 38 (TRINTA E OITO) KGFM; ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; SISTEMA DE FREIO: DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E NAS RODAS TRASEIRAS OU SISTEMA DE ABS INTEGRAL. TRAÇÃO: 4X2 E 4X4 COM REDUZIDA. SISTEMA ELÉTRICO: BATERIA E ALTERNADOR COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS INSTALADOS NOS VEÍCULOS, LIGADOS, INCLUINDO OS RÁDIOS, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL E O SISTEMA DE RASTREAMENTO EM OPERAÇÃO, QUE CONSOMEM MAIS 460 MA; ALTERNADOR E CABEAMENTO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; CINTOS DE SEGURANÇA COM 03(TRÊS) PONTOS; RETROVISORES EXTERNOS NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO; CALHA DE CHUVA NAS PORTAS; PROTETOR DE CÁRTER, CÂMBIO E DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL; ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS, DE ACORDO COM A HOMOLOGAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES; TAPETES DE BORRACHA DIANTEIRO; AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA; ESTRIBOS LATERAIS. ADAPTAÇÕES:

A) FORRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO: REVESTIMENTO DOS BANCOS A SEREM APLICADOS SOBRE OS BANCOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFECCIONADO EM CURVIM AUTOMOTIVO, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, QUE FACILITE A LIMPEZA, DOTADO DE PONTOS DE RESISTÊNCIA NAS LATERAIS DOS ENCOSTOS E DOS ASSENTOS, ONDE O ARMAMENTO PORTADO PELOS POLICIAIS MANTÉM O CONTATO COM O BANCO; PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR;

B) PINTURA E GRAFISMO: VEÍCULOS NA COR BRANCA ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO.

C) SINALIZADOR VISUAL: BARRA SINALIZADORA EM FORMATO LINEAR, ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000 MM E 1.300 MM, LARGURA ENTRE 250 MM E 500 MM E ALTURA ENTRE 55 MM E 110 MM. INSTALADA PELA LICITANTE VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) OU PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA, INJETADA

EM POLICARBONATO NA COR CRISTAL, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR MÓDULOS, INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SI, COM NO MÍNIMO 04 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 1 W CADA LED, NA COR RUBI, COM GARANTIA DE 05(CINCO) ANOS. DOTADO DE LENTE COLIMADORA DIFUSORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM 12 VCC. COM NO MÍNIMO 14 MÓDULOS, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O 'DESIGN' DO VEÍCULO PERMITA. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR DESCRITA:

C.1) COR PREDOMINANTE: VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE ONDA 620 A 630 NM.

C.2) INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LUMENS;

C.3) CATEGORIA ALLNGAP; DOTADO DE LUZ DE BECO ALTO-BRILHO / ILUMINAÇÃO, SENDO 01(UMA) EM CADA LATERAL DA BARRA DE LUZ. O SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA, COM PULSOS LUMINOSOS DE ATÉ 25 MS. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR), O PWM DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÁXIMO DA BARRA NAS DIVERSAS FUNÇÕES DE LEDS, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 5 A, NA CONDIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL. O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIA E ATÉ MAIS 5 OUTROS PADRÕES DE "FLASHS" DISTINTOS OU OUTRAS FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO A SEREM DEFINIDOS / UTILIZADOS NO FUTURO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LED E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES(LUZES DE BECO E/OU FRONTAIS).

C.4) O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE AMBOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO(CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE RÁDIO POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICA, GERENCIANDO CARGA DE BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA DE POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS.

D) SINALIZADOR ACÚSTICO: AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, 4 SONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HERTZ E PRESSÃO SONORA A 01(UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @ 13,8 VCC; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTO DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCÉPTOR; OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIAS UTILIZADAS PELAS POLÍCIAS. E) COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES TIPO BAÚ, ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS "RETIRADA DA CAÇAMBA ORIGINAL DO VEÍCULO"; CONSTRUÇÃO EM ALUMÍNIO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES EM METROS (M): COMPRIMENTO EXTERNO 2,3 M, LARGURA EXTERNA 1,7 M; ALTURA EXTERNA MÁXIMA 1,7 M. LARGURA INTERNA ÚTIL: 1,60 M; ALTURA INTERNA ÚTIL: 1,2 M; COMPRIMENTO INTERNO ÚTIL: 2,30 M. A ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO (VEÍCULO + COMPARTIMENTO) NÃO PODEM ULTRAPASSAR 2,25 M. VARIAÇÕES DE +/- 2 CM SERÃO ADMITIDAS. ESTRUTURA DO PISO EM AÇO COM SUPORTE APROPRIADOS PARA FIXAÇÃO NAS FIXAÇÕES ORIGINAIS DO CHASSI (DEVERÁ SER PROJETADO DE FORMA DELGADA E LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAPACIDADE DE CARGA NO PRODUTO FINAL); ESTRUTURA INTERNA DA CARROCERIA EM PERFIS DE ALUMÍNIO; REVERTIMENTO EXTERNO DA CARROCERIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO FRISADA, COM SAÍAS LATERAIS E LOCAL DE ACESSO AO GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL; 2 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS COM COBERTURA DE 270º COM TRAVAS PARA QUANDO ABERTAS E FECHOS DE SEGURANÇA; LANTERNAS TRASEIRAS COM LUZES DE POSIÇÃO (LANTERNA), FREIO, SETA E RÉ; REPOSICIONAMENTO DO PARA-CHOQUE TRASEIRO; REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LISO, NÃO POROSO, QUE SEJA RESISTENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA E FACILITE A HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER EM PLACAS ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA OU OUTRO PLÁSTICO DE ENGENHARIA OU AINDA OUTRO A SER PROPOSTO QUE TENHA O DESEMPENHO REQUERIDO, NÃO SERÁ ACEITO PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO), TODO REVESTIMENTO É CALAFETADO EM CONJUNTO COM O PISO, FORMANDO UM COMPARTIMENTO ESTANQUE TOTALMENTE LAVÁVEL. O PISO DEVE POSSUIR DRENO PARA A SAÍDA DE LÍQUIDOS E DEVERÁ SER EMBORRACHADO E CALAFETADO EM SUA PARTE INFERIOR PARA PROTEÇÃO DO MESMO; SUPORTE PARA AS URNAS EM ESTRUTURAS TUBULARES EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM ROLETES DE AÇO INOXIDÁVEL E COM BUCHAS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DAS URNAS; 4 (QUATRO) URNAS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LISO, NÃO POROSO, QUE SEJA RESISTENTE AOS PRODUTOS DE LIMPEZA E FACILITE A HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) COM NO MÍNIMO 4 MM DE ESPESSURA OU OUTRO PLÁSTICO DE ENGENHARIA OU AINDA OUTRO A SER PROPOSTO QUE TENHA O

DESEMPENHO REQUERIDO, NÃO SERÁ ACEITO O PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO), COM CERCA DE 2,0 M DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E 25 CM DE ALTURA (VARIAÇÃO +/- 10%) PESANDO NO MÁXIMO 20 QUILOS, SEM TAMPAS COM ALÇAS NAS LATERAIS E NAS EXTREMIDADES; RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO PARA 40 LITROS DE ÁGUA, DUAS LUMINÁRIAS INTERNAS A LED CONTROLADAS DO PAINEL; DOIS VENTILADORES + DOIS EXAUSTORES SOBRE O TETO, CONTROLADOS DO PAINEL; FAROL DE EMBARQUE TRASEIRO A LED COM NO MÍNIMO 6 LEDS DE NO MÍNIMO 1 W DE POTÊNCIA, CONTROLADO DO PAINEL. OS LEDS DEVEM POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INTENSIDADE LUMINOSA: NÃO INFERIOR A 40 LM, COR PREDOMINANTE; BRANCO COM TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 4.500º K A NO MÁXIMO 10.000º K – CATEGORIA: INGAN: ESTRIBO NA TRASEIRA REVESTIDO EM

E) COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES TIPO BAÚ, ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS “RETIRADA DA CAÇAMBA ORIGINAL DO VEÍCULO”; CONSTRUÇÃO EM ALUMÍNIO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES EM METROS (M): COMPRIMENTO EXTERNO 2,3 M, LARGURA EXTERNA 1,7 M; ALTURA EXTERNA MÁXIMA 1,7 M. LARGURA INTERNA ÚTIL: 1,60 M; ALTURA INTERNA ÚTIL: 1,2 M; COMPRIMENTO INTERNO ÚTIL: 2,30 M. A ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO (VEÍCULO + COMPARTIMENTO) NÃO PODEM ULTRAPASSAR 2,25 M. VARIAÇÕES DE +/- 2 CM SERÃO ADMITIDAS. ESTRUTURA DO PISO EM AÇO COM SUPORTE APROPRIADOS PARA FIXAÇÃO NAS FIXAÇÕES ORIGINAIS DO CHASSI (DEVERÁ SER PROJETADO DE FORMA DELGADA E LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAPACIDADE DE CARGA NO PRODUTO FINAL); ESTRUTURA INTERNA DA CARROCERIA EM PERFIS DE ALUMÍNIO; REVERTIMENTO EXTERNO DA CARROCERIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO FRISADA, COM SAÍAS LATERAIS E LOCAL DE ACESSO AO GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL; 2 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS COM COBERTURA DE 270º COM TRAVAS PARA QUANDO ABERTAS E FECHOS DE SEGURANÇA; LANTERNAS TRASEIRAS COM LUZES DE POSIÇÃO (LANTERNA), FREIO, SETA E RÉ; REPOSICIONAMENTO DO PARA-CHOQUE TRASEIRO; REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LISO, NÃO POROSO, QUE SEJA RESISTENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA E FACILITE A HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER EM PLACAS ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA OU OUTRO PLÁSTICO DE ENGENHARIA OU AINDA OUTRO A SER PROPOSTO QUE TENHA O DESEMPENHO REQUERIDO, NÃO SERÁ ACEITO PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO), TODO REVESTIMENTO É CALAFETADO EM CONJUNTO COM O PISO, FORMANDO UM COMPARTIMENTO ESTANQUE TOTALMENTE LAVÁVEL. O PISO DEVE POSSUIR DRENO PARA A SAÍDA DE LÍQUIDOS E DEVERÁ SER EMBORRACHADO E CALAFETADO EM SUA PARTE INFERIOR PARA PROTEÇÃO DO MESMO; SUPORTE PARA AS URNAS EM ESTRUTURAS TUBULARES EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM ROLETES DE AÇO INOXIDÁVEL E COM BUCHAS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DAS URNAS; 4 (QUATRO) URNAS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LISO, NÃO POROSO, QUE SEJA RESISTENTE AOS PRODUTOS DE LIMPEZA E FACILITE A HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) COM NO MÍNIMO 4 MM DE ESPESSURA OU OUTRO PLÁSTICO DE ENGENHARIA OU AINDA OUTRO A SER PROPOSTO QUE TENHA O DESEMPENHO REQUERIDO, NÃO SERÁ ACEITO O PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO), COM CERCA DE 2,0 M DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E 25 CM DE ALTURA (VARIAÇÃO +/- 10%) PESANDO NO MÁXIMO 20 QUILOS, SEM TAMPAS COM ALÇAS NAS LATERAIS E NAS EXTREMIDADES; RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO PARA 40 LITROS DE ÁGUA, DUAS LUMINÁRIAS INTERNAS A LED CONTROLADAS DO PAINEL; DOIS VENTILADORES + DOIS EXAUSTORES SOBRE O TETO, CONTROLADOS DO PAINEL; FAROL DE EMBARQUE TRASEIRO A LED COM NO MÍNIMO 6 LEDS DE NO MÍNIMO 1 W DE POTÊNCIA, CONTROLADO DO PAINEL. OS LEDS DEVEM POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INTENSIDADE LUMINOSA: NÃO INFERIOR A 40 LM, COR PREDOMINANTE; BRANCO COM TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 4.500º K A NO MÁXIMO 10.000º K – CATEGORIA: INGAN: ESTRIBO NA TRASEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO LAVRADO, PODENDO SER INCORPORADO AO PARA-CHOQUE;

F) SUPORTE PARA 4 URNAS NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES, DESLIZAMENTO DAS URNAS ATRAVÉS DE ROLETES E DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO DAS URNAS, ESTRUTURA FABRICADA EM PERFIS DO TIPO TUBOS RETANGULARES DE ALUMÍNIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO MÍNIMA, TUBAS RETANGULARES DE BASE X ALTURA = 3” X 2” POLEGADAS E ESPESSURA DE ¼” QUE A SOLDA APLICADA SEJA DO TIPO TIG, COM APOIO (PÉS) NO PROLONGAMENTO DE TODAS AS BARRAS VERTICAIS TENDO NAS SUAS BASES QUE DEVEM SER FIXADAS COM, PELO MENOS DOIS PARAFUSOS, APOIOS DE PLÁSTICOS PARA NÃO DANIFICAR A CHAPA DE METAL DO PISO, REFORÇOS NOS ÂNGULOS FORMADOS ENTRE AS BARRAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, ROLETES REFORÇADOS EM AÇO DE, PELO MENOS, DUAS POLEGAS DE DIÂMETROS, BARRAS PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA NA LATERAL DA CABINE PARA IMPEDIR ESFORÇOS NESSA DIREÇÃO, A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR O PESO E OS ESFORÇOS DELE DECORRENTE DE NO MÍNIMO 800 KG;

G) 4 (QUATRO) URNAS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LISO, NÃO POROSO, QUE SEJA RESISTENTE AOS PRODUTOS DE LIMPEZA E FACILITE A HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) COM NO MÍNIMO 4 MM DE ESPESSURA OU OUTRO PLÁSTICO DE ENGENHARIA OU AINDA OUTRO A SER PROPOSTO QUE TENHA O DESEMPENHO REQUERIDO, NÃO SERÁ ACEITO PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO). COM CERCA DE 2,0 M DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E 25 CM DE ALTURA (VARIAÇÃO +/- 10%) PESANDO NO MÁXIMO 20 QUILOS, SEM TAMPAS COM ALÇAS NAS LATERAIS E NAS EXTREMIDADES;

H) RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO PARA 40 LITROS DE ÁGUA; DUAS LUMINÁRIAS INTERNAS A LED CONTROLADAS DO PAINEL; 2(DOIS) VENTILADORES + 2(DOIS) EXAUSTORES SOBRE O TETO, CONTROLADOS DO PAINEL; FAROL DE EMBARQUE TRASEIRO A LED, COM NO MÍNIMO 6 LEDS DE NO MÍNIMO 1 W DE POTÊNCIA, CONTROLADO DO PAINEL. OS LEDS DEVEM POSSUIR AS

SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INTENSIDADE LUMINOSA: NÃO INFERIOR A 40 LM, COR PREDOMINANTE; BRANCO, COM TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 4.500° K A NO MÁXIMO 10.000° K – CATEGORIA: INGAN: ESTRIBO NA TRASEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO LAVRADO, PODENDO SER INCORPORADO AO PARA-CHOQUE; I) CARACTERÍSTICAS E ITENS ADICIONAIS: 4 URNAS EXTRAS; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR FAROL DE BUSCA: COM 10M DE CABO, PLUGUE PARA LIGAÇÃO À TOMADA DE 12 V CC; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR OS PNEUS COM PLUGUE PARA LIGAÇÃO À TOMADA 12V CC

- ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;
- PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 30 - Viatura furgão - carroceria: fechada, adaptada como base segurança comunitária

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VIATURA FURGÃO - CARROCERIA: FECHADA, ADAPTADA COMO BASE SEGURANÇA COMUNITÁRIA; VEÍCULO COM POTÊNCIA MÍNIMA DA 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDRO ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, RETROVISOR ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CILINDRADA SUPERIOR A 2.250, RODAS AÇO 6,5, PNEUS 225/65 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 71L, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1.530, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.540, ALTURA SUPERIOR A 2.490, MEDIDAS INTERNAS SALÃO COMPRIMENTO INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 3.000, ALTURA SUPERIOR A 1.890, VOLUME INTERNO IGUAL OU SUPERIOR A 10,5M³; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, CFTV; COMBUSTÍVEL: DIESEL; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO TRANCEPTOR COM AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE) - AUTONOMIA DE VOO: 41 MINUTOS; VELOCIDADE CRUZEIRO: IGUAL OU SUPERIOR A 40 KNOTS (KT); TETO: MÍNIMO 9500 PES (FT); ESTABILIDADE: SUPORTA VENTOS SUPERIORES A 20 KNOTS (KT); MOTORIZAÇÃO: ELÉTRICA DO TIPO BRUSHLESS; COMPONENTE: CAMERA ZENMUSE H20T AGRUPADO.

- ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;
- PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 31 - Veículo automotor zero km

DESCRIÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CABINE SIMPLES COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: COR BRANCA, ANO 2025, MODELO MAIS RECENTE NA DATA DE ENTREGA; MOTOR BICOMBUSTÍVEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, 04 CILINDROS, 08 VÁLVULAS, 1.3 LITROS OU MAIOR, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 93 CV; TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RE; FREIOS ABS COM EBD; AIR BAG PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; BANCOS COM CAPAS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM APOIOS DE CABEÇA E REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS DE 03 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA. CARROCERIA: 02 PORTAS, CACAMBA COM CAPACIDADE DE 650 KG OU SUPERIOR, TAPETES EM BORRACHA NO PISO DA CABINE, PROTETOR DE CACAMBA COM CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CARTER, GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO; PARACHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES E RETROREFLETORES; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CACAMBA. GARANTIA DE 12 MESES OU 100.000 KM. COM CARRETINHAS REBOQUE ANO 2024, 1 EIXO REFORÇADO FORA DE CENTRO DE FORMA A ALIVIAR O CABECALHO QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER CARREGADO, BASE LIVRE INTERNA DE NO MÍNIMO 1,50MT DE LARGURA POR 2,00MT DE COMPRIMENTO E NO MÁXIMO 1,80MT X 2,50MT, PARA TRANSPORTE DE CORTADORES DE GRAMA TRIPULADOS TIPO GIRO ZERO Z 560 X, OU SIMILARES, ALTURA MÁXIMA DO CHÃO AO SUPERIOR DO ASSOALHO DE 0,46MT, PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ CONTAR COM 02 RAMPAS GRELHADAS OU PINADAS, REFORÇADAS E EMBUTIDAS NA PARTE INFERIOR DO ASSOALHO MEDINDO NO MÍNIMO 2,35MT DE COMPRIMENTO, ASSOALHO DE MADEIRA NAVAL COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, LATERAIS E TAMPA TRASEIRA DE CHAPA DOBRADA INTERCALADA COM TUBO VERTICAL AJUDANDO NO REFORÇO, ALTURA DE NO MÍNIMO 40 CM E ESPESSURA DA CHAPA DE NO MÍNIMO 1,2 MM, CHASSI CHAPA 3 MM NO TUBO 80MM X 40MM SEM SOLDA CALANDRADO. CAIXA DE FERRAMENTA DOBRADA FIXADA EM TODA A FRENTE COM CHAPA TAMBÉM DE 1,2 MM, TAMPA COM VEDACÃO E NO MÍNIMO 2 PRESILHAS, MEDIDA MÍNIMA 1,70MT

- ENTREGA DA AMBULÂNCIA VIA PLATAFORMA (GUINCHO)
- O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO, PLACAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OBRIGATÓRIOS TOTALMENTE QUITADOS PELA EMPRESA, NÃO RESTANDO ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- A ENTREGA SERÁ REALIZADA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, APTA PARA CIRCULAÇÃO, INCLUINDO:
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) ATUALIZADO;
- PLACAS INSTALADAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- QUITAÇÃO INTEGRAL DE TAXAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXIGIDAS;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PARA COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 14001 EM NOME DA EMPRESA QUE FARA A ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS.

DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA EMITIDA PELA MONTADORA FABRICANTE DO VEÍCULO DECLARANDO QUE A ADAPTAÇÃO REALIZADA É HOMOLOGADA E NÃO COMPROMETE A GARANTIA DO VEÍCULO.

LOTE 32 - Veículo automotor tipo camioneta cabine dupla 0 km a diesel

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

VIATURA, TIPO CAMINHONETE COM TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, COM CARROCERIA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.2.1. Veículo novo, zero quilômetro, fabricado no máximo há seis meses da data de empenho.

3.2.2. Capacidade de transporte: mínima de 4 passageiros, mais o motorista;

3.2.3. Veículo deverá ser fornecido na cor branca, com detalhes em laranja e azul, ou com tonalidades similares (mediante prévia aprovação), com os dísticos da Defesa Civil (do município adquirente), no capô dianteiro, nas duas portas da frente e na tampa traseira da carroceria, bem como os dizeres (Defesa Civil) nas laterais da carroceria, com as artes devendo ter a aprovação da Defesa Civil Municipal.

3.2.4. Tipo: transporte de pessoal e utilitário (misto);

3.2.5. Motor Diesel, Turbo, Intercooler, equipado com Snorkel, em conformidade com o a norma PROCONVE VII/EUROV ou norma mais atualizada;

3.2.6. Cilindros: no mínimo 4 (quatro);

3.2.7. Potência: mínimo de 160 cv;

3.2.8. Torque: mínimo de 33kgfm;

3.2.9. Capacidade de carga útil: mínimo 950Kg;

3.2.10. Peso Bruto Total – PBT: mínimo de 2.800 kg máximo de 3500 kg;

3.2.11. Cambio manual ou automático;

3.2.12. Sistema elétrico

3.2.12.1. Tensão Nominal: 12V;

3.2.12.2. Bateria: potência mínima: 60 Ah.

3.2.13. Direção: Hidráulica Integral

3.2.14. Rodas: originais de fábrica

3.2.15. Pneus: originais de fábrica

3.2.16. Sistema de Freios:

3.2.16.1. Disco nas rodas dianteiras;

3.2.16.2. Disco ou tambor nas rodas traseiras;

3.2.16.3. Sistema de válvulas sensíveis à carga nos freios traseiros ou sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);

3.2.16.4. Sistema ABS nas 04 rodas.

3.2.17. Tanque de Combustível(mínimo) 75 litros, de material original do veículo de fábrica;

3.2.18. Tração: 4X2, 4X4 e 4x4 reduzida, com seleção de modo na cabine ao alcance do motorista;

3.2.19. O Eixo Traseiro deverá possuir no mínimo um dos seguintes sistemas:

3.2.19.1. Diferencial antiderrapante;

3.2.19.2. Diferencial com deslizamento limitado;

3.2.19.3. Bloqueio do diferencial com acionamento na cabine pelo motorista;

3.2.19.4. Outro sistema similar.

3.2.20. Ângulo de Entrada: Mínimo de 26°;

3.2.21. Ângulo de Saída: Mínimo de 22°;

3.2.22. Cabine Dupla, com isolamento termoacústico. 13

3.2.23. Dimensões: Comprimento da caçamba Mínimo de 1.300 mm; Largura da caçamba: Mínima de 1.400 mm Vão Livre do solo Entre 200 mm e 320 mm

ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS

3.3.1. Todos os equipamentos obrigatórios conforme Código de Trânsito Brasileiro;

3.3.2. Ventilação natural e forçada com ar condicionado integrado frio e quente;

3.3.3. Air Bag duplo;

3.3.4. Vidros elétricos nas quatro portas;

3.3.5. Travas elétricas nas portas;

3.3.6. Roda com pneu sobressalente;

3.3.7. Isolação termoacústica no compartimento do motor;

3.3.8. Jogo de tapete;

3.3.9. Carpete no assoalho interno;

3.3.10. Protetor de caçamba;

3.3.11. Protetor de Carter;

3.3.12. Farol de Milha dianteiro.

3.3.13. Engate para reboque com sistema elétrico para conexão com a sinalização do reboque.

- 3.3.14. Sistema Snorkel, para acesso em locais alagados;
- 3.3.15. Sistema de sinalização tipo Giroflex;
- 3.3.16. Sistema de comunicação do tipo rádio veicular com frequência variável.
- 3.3.17. Sistema de guincho elétrico acoplado no para-choque dianteiro da camionete.
- 3.3.18. Capota de fibra integrada à caçamba.
- 3.3.19. Sistema de sinalização luminosa frontal e traseira no para-choque, do tipo strobo Led na cor branca.
- 3.3.20. Quebra mato frontal com proteção de faróis.
- 3.3.21. Sistema de multimídia com GPS integrado.

